Farmacêuticos hoje no TRT: 70%

A reivindicação é dos farmacêuticos de laboratórios de análises clínicas e patológicas, hospitais e casas de saúde — Piso de Cr$ 9 mil (Pág. 2)

Assaltante morto com oito tiros

Um assaltante foi encontrado morto com vários tiros pelo corpo, na Favela de Lucas. Tinha oito perfurações pelo corpo e mais detalhes estão na página 5.

Uma das beneficiadas, juntamente com seu filhinho, pela LBA, Mobral e Projeto Rondon. Mais notícias sobre o trabalho integrado estão na página 2.

AGONIZAVA NA BRASÍLIA

A mulher estava agonizando dentro da "Brasília" e operários passavam para o trabalho notaram que sangrava, mas ainda estava viva. Comunicaram o fato à Polícia e a mulher foi levada para o Hospital da Lagoa, onde ao chegar morria. Diligências estão sendo efetuadas para saber os pormenores, admitindo as autoridades que tenha havido um crime passional. Mais detalhes na página 5.

Fundador: TENÓRIO CAVALCANTI — Diretor: EVANDRO MENDES DA COSTA

LUTA DEMOCRATICA — 4,00

JORNAL QUE LUTA POR QUEM NÃO PODE LUTAR

Redação e Administração: AV. PRES. VARGAS, 633 SALAS 608/9/10 – TEL.: 224-0261

ANO XXV — Rio de Janeiro, 3ª Feira, 12 de junho de 1979 — N.º 7815

Pagamentos de hoje no IPERJ

O BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. creditará em conta hoje, dia 12, através de suas agências metropolitanas, os vencimentos do IPERJ (pensão) gr. 06.

Rebelião de presos na Delegacia

Diversos presos rebelaram-se no xadrez da 26ª Delegacia Policial, por ter falecido no mesmo cubículo um outro detento, sem socorros médicos. Página 5.

Metrô reurbaniza Botafogo

O Metrô carioca concluirá, dentro de 30 dias, a reurbanização da nova Rua Muniz Barreto, em Botafogo, que passa sobre as galerias da Linha Um. No momento, os operários estão instalando as novas calçadas com blocos de concreto e acertando os meios-fios.

Campanha do Flúor no Salles Neto

Nos dias 28 e 29 deste mês o Hospital Municipal Salles Neto realizará a Campanha do Flúor. Serão atendidas crianças até 6 (seis) anos de idade, no horário de 8:00 às 16 horas.

É importante que os pais e responsáveis levem as crianças para aplicação de flúor, já que essa é uma medida necessária na prevenção da cárie infantil.

Suspensas as ações do Banco

As transferências de ações do Banco do Nordeste (BNB) estarão suspensas durante o período de 16 a 39 deste mês para possibilitar os cálculos e atribuições dos dividendos relativos ao primeiro semestre deste ano.

Em consequência da medida, informa o BNB que os processos de transferência de ações ordinárias nominativas, relativos aos negócios realizados de primeiro a trinta de junho serão acolhidos exclusivamente sob forma de ex-dividendo.

O Almirante Karan deposita a palma de flores no Monumento a Barroso. Foi a homenagem da Marinha do Brasil ao herói da Batalha do Riachuelo. Leia na página 3.

O Brigadeiro Eduardo Gomes vai receber hoje, na Base Aérea do Galeão, o título de Cidadão Benemérito do Estado do Rio de Janeiro, durante as solenidades do aniversário do Correio Aéreo Nacional, do qual é patrono. O título foi concedido pela Assembléia Legislativa do Estado, por indicação do Deputado Edson Guimarães. Mais notícias sobre os festejos do CAN estão na página 4.

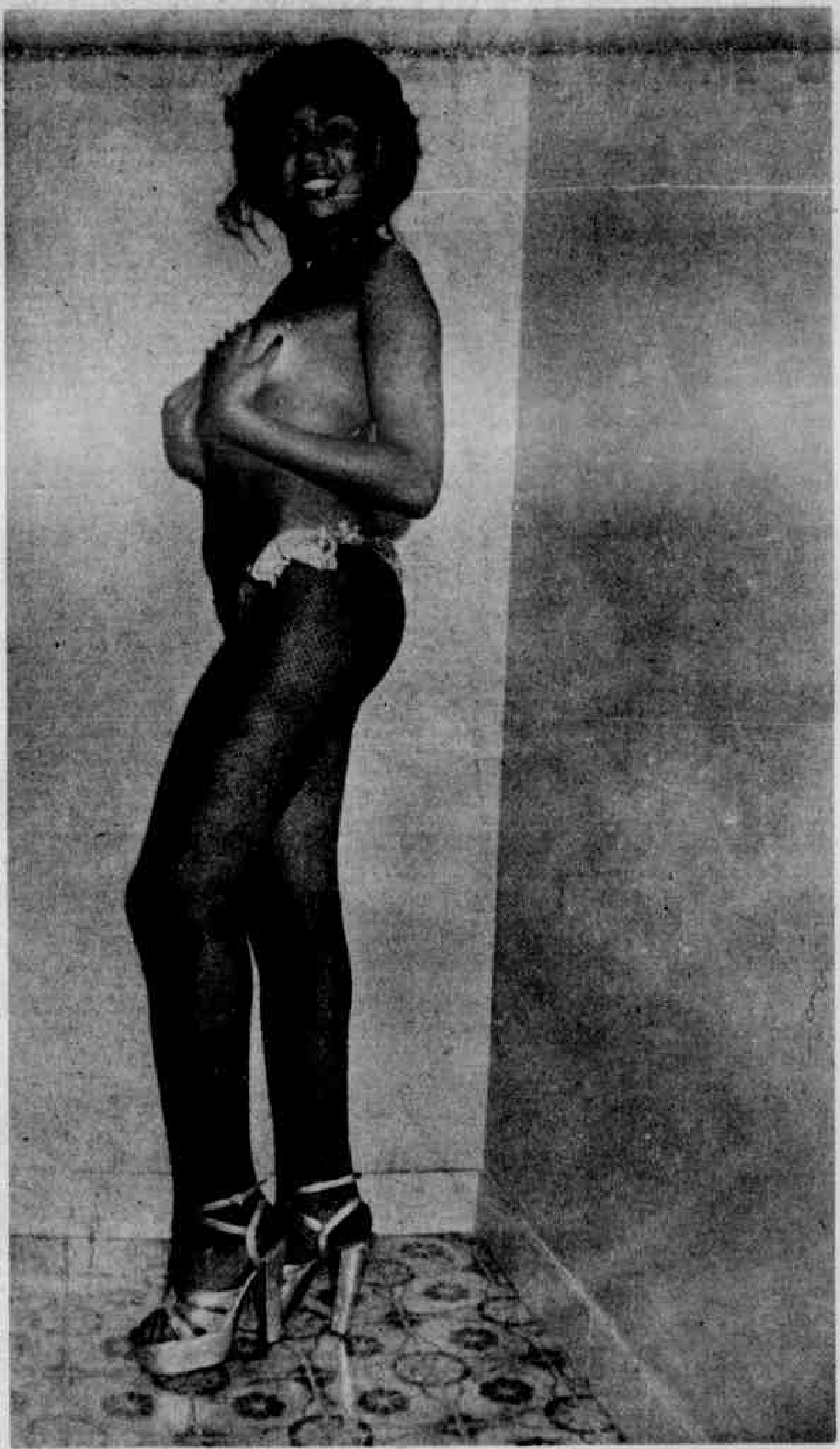

A VEDETÍSSIMA E SAMBISTA Índia Guarani continua brilhante na noite carioca e está com toda a corda no Solaris e também na Boate Boleró. A menina já foi convidada para integrar o elenco do mestre Sargentelli no ObaOba do Rio e de São Paulo. Mais notícias sobre a noite e espetáculos, a linda Índia Guarani informa que são encontradas na página 4.

"MALLET" NO DIA DA ARTILHARIA — A Biblioteca do Exército lançou o livro "Mallet" associando-se às comemorações do Dia da Artilharia. O livro é de autoria do Coronel J.V. Portella e integra uma nova coleção sobre vultos do Exército. O livro "Mallet", patrono da Artilharia, foi lançado em cerimônia presidida pelo General Gentil Marcondes Filho, Comandante do I Exército, representando o Ministro Walter Pires de Carvalho e Albuquerque. Na foto AN, o Marechal Cordeiro de Faria quando recebia do Comandante do I Exército o primeiro exemplar do livro "Mallet".

Quatro assaltos com tiroteios

Assalto no Leblon e outro na firma do Encantado. Arrombado apartamento na Delfim Moreira e dois menores roubaram um carro. Tudo isso está com detalhes na página 5.

SINDICAL
HUMBERTO FAILLACE FILHO

Farmacêuticos hoje no TRT: aumento de 70%

Será realizada, hoje, no Tribunal Regional do Trabalho, a audiência de conciliação entre os representantes de patrões e empregados, tendo em vista a apreciação da questão salarial dos farmacêuticos dos hospitais, clínicas, casas de saúde e laboratórios de análises clínicas e patológicas.

Entre outras melhorias, a classe está reivindicando reajustamento salarial na base de 70 por cento, piso de Cr$ 9.072,00 e adicional de insalubridade.

Se não houver acordo, o dissídio coletivo vai continuar tramitando no TRT, até o julgamento em plenário.

TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

O Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros vai realizar assembléia-geral, hoje, às 17 horas, em sua sede, Avenida Marechal Câmara, 271, 7º pavimento, a fim de que sejam delegados poderes à diretoria para representar a classe em dissídio coletivo da categoria, inclusive fazer acordo.

BEBIDAS

Informa o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Bebidas, Afonso Francisco de Paula, que seus companheiros dos setores de águas minerais fazem jus ao reajustamento de 44 por cento, com efeito retroativo ao dia primeiro de fevereiro último, por sentença do Tribunal Regional do Trabalho, que julgou o dissídio coletivo suscitado pelo órgão profissional.

RADIOTELEGRAFISTAS

Para apreciação do balanço financeiro, referente ao ecercício anterior, o Sindicato Nacional dos Radiotelegrafistas da Marinha Mercante realiza assembléia-geral, quinta-feira.

RODOVIÁRIOS

Amanhã, estarão novamente reunidos os dirigentes do Sindicato dos Rodoviários e a direção da CTC, objetivando o exame da questão relacionada com a equiparação salarial dos motoristas, que reivindicam piso de até Cr$ 8.600,00.

TINTUREIROS

A direção do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Lavanderia e Tinturaria do Vestuário está aguardando a fixação do índice oficial, a fim de que possa prosseguir a discussão com os representantes patronais. A classe está reivindicando 60 por cento, a partir de primeiro do corrente.

ÀS ENTIDADES CLASSISTAS

Nosso Setor Sindical está em pleno funcionamento na Avenida Presidente Vargas, 633, grupos 608/10, onde encontra-se ao inteiro dispor das entidades classistas, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 224-0261.

PANORAMA ESCOLAR
ADILSON TELLES

Médicos repudiam a intervenção no Conselho Regional de Medicina do Rio

Eleita em agosto do ano passado, a diretoria do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro até hoje não conseguiu tomar posse. Permanece o órgão sob a intervenção de uma diretoria provisória, nomeada pelo Conselho Federal e composto de 3 membros, dos quais 2 pertencem as chapas derrotadas. Como o assunto permanece **Jud-júdice** e o Conselho em regime de uma intervenção repudiada pela classe médica, a maioria dos processos naquele órgão se acham paralizados, enquanto os atos e deliberações de sua diretoria provisória não têm o apoio dos médicos que, publicamente, mais uma vez, apelam para a justiça se pronuncias a fim de o Conselho Federal cumprir a lei e a vontade dos médicos, empossando a diretoria eleita para o CR-M/RJ.

O Presidente da Sociedade de Medicina e Cirurgia, Prof. Mário Barreto corrêa Lima, frisa que a situação é insustentável. Diz ele que "nesta hora difícil, em que a prática médica está sob fogo cerrado das críticas, em que a unidade dos profissionais da medicina constitue inadiável necessidade, em que se deseja dos jovens e a eles se pede comedimento, é de pasmar que os mais calejados, os que têm por dever a isenção, a imparcialidade e mesmo a sabedoria, possam ter tomado medida tão exdrúxula, tão pouco dignificante, tão dolorosamente parcial. "Lembra o Presidente da SMCRJ que, a bem verdade, até hoje os médicos não sabem os motivos verdadeiros que levaram o Conselho Federal a não homologar as eleições do CRM.

— Realizadas em agosto do ano passado — conta Corrêa Lima — as eleições para os Conselhos Regionais de Medicina, em todos os Estados, apresentaram um resultado que para muitos foi uma surpresa. Em 3 Estados, Rio de Janeiro, São Paulo e Pernambuco, ganhou o que se poderia chamar de oposição e, nesses Estados, e somente nesses, o Conselho Federal não quis homologar as eleições. Em São Paulo e em Pernambuco a lei prevaleceu e as diretorias eleitas, pela imensa maioria dos médicos, teve de ser empossada. No Rio, entretanto, desde o registro das chapas houve problemas com o CFM. A de número 2, Renovação e Unidade, que acabou sendo eleita com mais de 10.500 votos — cerca de 65% dos médicos que votaram — teve o seu registro indeferido pelo CFM, sob o pretexto de contar entre os seus candidatos médicos com menos de 5 anos de inscrição no CRM.

A Justiça Federal, entretanto, através de mandato de segurança, determinou a validade do registro da chapa, pois que, entre as condições de inegibilidade para os cargos de conselheiros do CRM inexiste impedimento do tipo alegado pelo CFM. Realizadas as eleições e são obstante a vitória da citada chapa 2 — prossegue o Presidente da SMCRJ — o Conselho Federal se recusou a dar posse aos eleitos, nomeando uma interventoria, através de uma diretoria provisória, o que determinou o recesso do Conselho Regional. E que está afetando toda a classe médica. A Assembléia Geral dos Médicos do Rio de Janeiro, realizada em março último e convocada pelo CRM através de sua junta interventiva, negou-lhe tanto legitimidade como competência para tal. A ação judicial, por sua vez, proposta pelos diretores eleitos, e em poder do Juiz Paulo Barata da 8º Vara Federal, embora se encontre em projeto concluso desde o dia 15 de janeiro último, continua aguardando sentença.

— Como legítima representante da classe médica — esclareceu Mário Barreto Corrêa Lima — a Sociedade de Medicina e cirurgia do Rio de Janeiro apela para que a justiça se pronuncie a fim de que tal estado de coisas, que não enobrece a ninguém chegue a seu final. Os médicos, por sua vez, que através do voto livre e democrático elegeram a diretoria de seu Conselho não aceitam que essa situação, que já se arrasta há cerca de 10 meses, permaneça indefinidamente.

DO OUTRO LADO DA BAIA
EVY VIEIRA

HISTÓRIA DA ANISTIA

Tivemos, na nossa História, concedidas por decreto, 41 anistias, desde 1822. Por Decreto-lei, 6. Por lei, 4. E por decretos legislativos, 10. O maior grupo anistiado, de uma só vez, foi em 1930. Eram 500 ex-alunos de escolas militares que haviam participado de vários levantes.

A grande parte dos beneficiados pela anistia, no Brasil, sempre foi de militares. Em 1844 e em 1892, a anistia beneficiou grupos militares, e de civis armados. Em 1898 foram anistiados "todos os militares que direta ou indiretamente participaram de movimentos." E a imensa maioria dos militares anistiados voltou às fileiras, seguiu sua carreira, creditando na folha de serviços os movimentos dos quais participaram.

O maior periodo da nossa História em que não se concedeu anistia a políticos ou militares, ocorreu de 1849 a 1875, durante, portanto 26 anos. Depois, por 17 anos, de 1875 a 1892 e, finalmente, por 16 anos, de 1863 a 1979. Mas, nos anos de 1930, 1934, e 1945, tivemos quatro anistias. Dentre os meses, setembro foi, na História do Brasil, o mês em que mais se concedeu anistia. E, pelo andar da carruagem, poderá, este ano, acrescer mais uma à sua lista. Setembro já faturou 6 anistias, e os dias preferidos têm sido 6, 12 e 23. Provavelmente, influência da data da nossa Independência.

SALUTAR PROVIDÊNCIA

"Urge por termo a esse estado de coisas. O meio mais proficuo, conforme nos ditar a consciência da própria responsabilidade, é a anistia. O bem do Estado e a Humanidade aconselham o emprego de tão salutar providência".

O conceito é do patrono do Exército, o Duque de Caxias, e está na exposição de motivos que ele mandou, na condição de primeiro-ministro do II Reinado, ao Imperador.

Na História do Brasil, a anistia foi aplicada, em média, a cada dois anos e meio. Essa média, no entanto, não corresponde a uma norma, de 1849 a 1892, ela só foi aplicada uma vez, em 1875, por D. Pedro II, para isentar de culpa dois bispos, D. Macedo da Costa e D. Vital, do Pará e de Olinda, respectivamente.

Com várias formulações, parcial, revista, incondicional, mútua, gradual, a anistia foi concedida na História do Brasil, 61 vezes, "Em 26 vezes foi condicional, beneficiando exatamente 26 pessoas envolvidas em processos políticos ou rebeliões armadas.

Depois de 1964, muitas foram as tentativas, na área do legislativo, de conceder a anistia. De todas elas, a que mais chegou próximo ao objetivo foi a tentativa pelo deputado Paulo Macarini (MDB/SC), que chegou a conseguir 145 votos. Mas, teve 198 contra, e o projeto foi rejeitado. Visava, basicamente, anistiar os envolvidos nos acontecimentos posteriores à morte do estudante Edson Luís de Lima Souto, ocorrida no restaurante do Calabouço. Foi em agosto de 1968 a apresentação do projeto.

Em 1974, o deputado Florim Coutinho (MDB/RJ), apresentou outro projeto de anistia, "a quantos hajam sido envolvidos em crimes de natureza política, a partir de março de 1964." Foi, igualmente, derrotado.

No art. 75 do Código Penal, de 1890, ou então no Código Penal Militar, de 1944, no art. 104/II, a anistia "extingue todos os efeitos de pena e põe perpétuo silêncio ao processo", ou respectivamente, "Extingue-se a punibilidade: pela anistia, graça ao indulto."

= pesquisa em documentos e publicações (SEGUE AMANHÃ) de jornais, inclusive Folha de SP, de 8/4/79=.

NO CAMPUS

SEMANA DE FILOSOFIA — **A Universidade Gama Filho promoverá de 14 a 20 de julho próximo a V Semana Internacional de Filosofia. Entre os temas do programa, Ética e Filosofia dos Valores, Lógica e Epistemologia e Matefísica e Filosofia. Inscrições já estão abertas no Departamento de Filosofia da UGF.**

UNIDADE LINGUÍSTICA — Nas livrarias uma das mais expressivas obras da área de Letras, lançada pelo professor Silvio Elia, da PUC. Trata-se de "**A Unidade Lingüística do Brasil.** Livro é dedicado aos seus alunos de Pós-Graduação da PUC.

BOLSAS NO IBEU — **Inscrições abertas no Instituto Brasil-Estados Unidos para as bolsas de estudos da Comissão Fulbright. São cursos de mestrado e doutorado nas áreas dedicadas a Humanidades, Artes, Biblioteconômia e Ciências Sociais, com exceção de Economia, Administração e Educação.**

CURSO DE YOGA — Coordenação Central de Atividades de Extensão da PUC do Rio oferece curso de Yoga. Cr$ 600 mensais para os não alunos da PUC. Os de lá pagam Cr$500. Dias e horários a combinar.

• CULTURA INDÍGENA **O Instituto Nacional do Folclore está lançando o Concurso Marechal Rondon de 1979, destinado a estudantes de 1º grau de todo País Instituido como parte das comemorações do Dia do Índio 19 de abril — o concurso objetiva o estudo da contribuição indígena ao folclore brasileiro. Os trabalhos deverão versar sobre quaisquer temas da cultura indegena, isto é, mitos, lendas, contos, artes, artesanato, alimentação, festas, cantos, danças, medicina, crenças religiosas etc, que foram incorporados ao folclore brasileiro. O concurso se desenvolverá em duas fases: a primeira, em âmbito estadual e a segunda, em âmbito nacional. Aos três primeiros colocados de cada Estado, caberão prêmios no valor de Cr$ 3 mil, Cr$ 2 mil e Cr$ 1 mil, respectivamente, patrocinados pelas Secretarias de Educação e Cultura. Ao primeiro colocado, a nível nacional, será dado um prêmio de Cr$ 10 mil, patrocinado pela FUNARTE:**

CÓDIGO MENOR — O Secretário Geral do Ministério da Previdência, Juarez Haussen, é o novo presidente da Comissão Nacional do Ano Internacional da Criança, data estabelecida pela ONU para 1979. Ele e os demais integrantes da Comissão, que terá a seu cargo coordenar e preparar todos os eventos vinculados à data, foi nomeado através de portaria baixada pelo Ministro Jair Soares. Entre os eventos que deverão marcar o Ano Internacional da Criança encontram-se o novo Código do Menor, o Código do Trabalho do Menor e a ampliação da rede de creches-casulos da LBA, que hoje atende a 149 mil crianças pobres e deverá ser ampliada para atender a 250 mil segundo projeto que a presidente da fundação, Léa Leal, vai encaminhar ao ministro da Previdência e Assistência Social.

Presidente do clube era irresponsavel

Um tal Jaime, que organiza bailes no Colégio Fluminense de Eden é muito ocupado e tem sua irmã Glória para resolver assuntos atinentes a entrevistas marcadas e outras baboseiras.

Acontece, que um companheiro nosso, para não entrar de sola com o Jaime, resolveu antes marcar uma entrevista com o moço e quem atendeu ao telefone foi a Glória, que resolveu tudo e disse que o irmão marcara entrevista para domingo que passou.

Nosso reporter compareceu ao local combinando e ali o porteiro disse que não conhecia o Jaime e por isso não deixou que nosso companheiro entrasse.

Acontece que o porteiro é empregado do Jaime e o conhece muito bem. A irmã, encarregada de marcar entrevistas jogou o repórter para o irmão e no final de história, não passou de uma palhaçada do irmãos Jaime e Glória.

LBA, MOBRAL e P. Rondon integram-se

A LBA, o Mobral e o Projeto Rondon vão se entrosar para realizar projetos sociais integrados em diversas áreas pobres do país, no sentido de obter um melhor rendimento dos trabalhos. As bases desse entrosamento serão estabelecidas na próxima segunda-feira, em Brasília, entre os presidentes das três fundações, Léa Leal, Arlindo Lopes Corrêa e Sérgio Pasquale. A LBA está realizando em todo o país o Programa de Registro Civil destinado, este ano, a fornecer existência legal a 2 milhões de pessoas. No ano passado, foram atendidas 1 milhão e 434 mil. O Mobral participará com alfabetização, realizando também programas de Educação Comunitária para Saúde, enquanto o Projeto Rondon enviará estudantes universitários para todos esses trabalhos, promovendo também a vacinação em massa das populações pobres contra diversas doenças.

QUINTA VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias, para citação de terceiros interessados, para ciência da petição inicial e despacho abaixo transcritos. O DOUTOR: ANTONIO SEBASTIÃO DE LIMA, JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. FAZ SABER: Aos que o presente edital virem que por este Juizo e cartório se processo os autos do Protesto requerida por GISLAINE DE OLIVEIRA SANTOS contra JOÃO CHRISÓSTOMOS PRATES E OUTRA, no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de vinte dias, para citação de terceiros interessados, para ciência da petição inicial e despacho abaixo transcritos. "PETIÇÃO INICIAL DE FLS DOIS BARRA QUATRO". Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. GISLAINE DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, solteira, enfermeira, domiciliada onde reside a rua Machado de Assis nº 28, apartamento 801, por seu advogado abaixo assinado (doc. 1), vem, perante V. Exa. e com fulcro nos arts. 867 e segs. do Código de Processo Civil, apresentar o seu PROTESTO JUDICIAL contra JOÃO CHRISÓSTOMOS PRATES e sua mulher D. DOLORES BRITO PRATES, domiciliada nesta cidade onde residem à rua General Polidoro n. 198, pelos motivos seguintes: 1º) Os suplicados contrataram em 01 de novembro de 1975 com a suplicante, a cessão dos seus direitos sobre o apartamento nº 801 da Rua Machado de Assis nº 28, pelo preço certo de Cr$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros) cujo pagamento lhes foi totalmente efetuado conforme comprovante anexos (documentos 2 e 3). Foi dada ciência a Banrio Credito Imobiliário S.A. com endereço nesta cidade à Av. Nilo Peçanha n. 175 25º andar, na qualidade de credor hipotecário dos suplicados, do contrato celebrado, à qual nenhuma objeção opôs à transferência da cessão, passando, inclusive, a manter corresponde' ncia como suplicante sobrea transação 2º) — A suplicante, de posse do bem imóvel e como era do seu interesse, cuidou de atualizar todo o débito referente ao aludido bem, pagando as quotas de condomínio, de água e esgôt, de imposto predial todas as prestações vencidas junto ao Banrio, além de outros encargos, conforme recibo em seu poder. O montante daquele dispendio é superior a Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros. 3º) Os suplicados, cientes dos pagamentos feitos pela suplicante, passaram a ser retrair dolosamente para não transferirem em Cartório os Direitos prometidos para o nome de D. Gislaine. Procurados, porém pelos advogados da suplicante, e mediante vultosa quantia em dinheiro, outorgaram àqueles causídicos uma procuração em CAUSA PRÓPRIA, lavrado no Cartório do 7º Ofício de Notas (doc. nº 4). 4º) — A suplicante foi surpreendida, mais uma vez, com a falta de escrúpulos dos suplicantes, digo dos suplicados, que, dando provas de sua má fé latente, pediram cancelamento daquele mandato em petição dirigida à Vara de Registros Públicos (docs. 5), não o conseguindo, todavia, por força do impedimento legal constantes do art. 1.317-I do Código Civil, No entanto Meritíssimo constante do Art. 1.317-I do Código Civil. No entanto Meritíssimo, av idente está os suplicados tentarão mais uma vez locupletar-se indignamente, pois certamente procuração repetir com terceiros o sórdido proceder que estão tendo com a suplicante; 5º) — A suplicante efetuou os pagamentos no seu legítimo interesse, ao abrigo do disposto no art. 930 do Código Civil. Ainda sob o amparo no art. 934 da Lei codificada a suplicante pagou ao credor legal com o seu conhecimento. Os pagamentos assim legal com o seu conhecimento. Os pagamentos assim efetuados tornaram a suplicante sub-rogada em todos os direitos do co-credor, até a data de lavratura da escritura de Cessão de Direitos, quanto então passará a ser devedora ao Banrio Crédito Imobiliário S.A. Assim, qualquer alienação porventura efetuado do aludido imóvel, será de pleno direito anulada pela suplicante, porque procedida a Fraude Contra Credores, "exvi" dos Arts. 106 a 113 do Código Civil, pois os suplicados são notoriamente insolventes. Diante do exposto, para salvaguardar dos seus direitos e para prevenir responsabilidade, requer a V. Exa. se digne mandar citar os réus no endereço indicado, para que os mesmos comem conhecimento do presente protesto; requer igualmente que seja entregue ao credor hipotecário Banrio Credito Imobiliário S.A., na rua Nilo Peçanha, 175, 25º andar, uma cópia do presente protesto para seu conhecimento e do de terceiros interessados. Requer, finalmente, para conhecimento do público em geral, a publicação por editais deste protesto na forma do art. 870-I do Código de Processo Civil. Para os efeitos fiscais dá-se a este o valor de Cr$ 5.000,00. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1979. (as) Aristo A. Melo Insc. 26.979. DESPACHO DE FLS "Exp. Editais (20 dias). Rio 29.5.1977. (as) DECIO XAVIER GAMA — JUIZ DE DIREITO. Em virtude de que mandei expedir o presente edital, com o prazo de vinte dias para citação de terceiros interessados, para ciência da petição inicial e despacho abaixo transcritos, ficando, outrossim, ciente de que este Juizo, funciona à Av. Erasmo Braga nº 115, 3º andar, corredor B. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da lei Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Jayme Duarte, Escrevente Juramentado substituto, datilografei e subscrevo. (as) Antonio Sebastião de Lima — Juiz de Direito.

TERCEIRA VARA DE FAMÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo:
O DOUTOR FERNANDO PINTO, Juiz da Terceira Vara de Familia, pelo presente edo, digo, Edital, atendendo ao que foi requerido, CITA — JOSÉ SILVA DE SOUZA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para contestar no prazo legal de 15 dias, sob pena de revelia, a ação de Divórcio Judicial que, com base no art. 40, da Lei 6.515, de 26.12.77, lhe move MARIA PEREIRA LOPES. Este Edital será publicado e afixado no local de costume, à Av. Erasmo Braga, 115, s/305-D. Rio, 05.06.79 Eu, (as) Elcio Tristão Paiva, Escrivão, subscrevo. (as) Fernando Pinto, Juiz.

OITAVA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 30 (vinte) dias à ELIZEU DE ALMEIDA e s.m. MARLY RIBEIRO DE ALMEIDA, na forma abaixo: A DOUTORA JEANECY THEREZINHA DE SOUZA, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juizo e Cartório, se processam os autos da Ação Ordinária proposta por MARIA AUXILIADORA CAVALCANTI, contra ELIZEU DE ALMEIDA e outros, autuados sob o nº 97.414, no Lº 38, fls. 186, aos 13.11.78, nos quais foi requerido a expedição de edital para citação de ELIZEU DE ALMEIDA e s.m. Marly Ribeiro de Almeida, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça, para no prazo legal, contestarem o pedido, ciente de que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (Art. 285 do CPC), tendo por objeto a adjudicação compulsória do apartamento nº 202, da Rua Fonseca Telles nº 113 e escritura definitiva, sob pena de multa diária de Cr$ 1.000,00 e demais cominações legais: Ciente (a) de que este Juízo, funciona na Av. Erasmo Braga nº 115, s/301-A. Palácio da Justiça. Despacho de fls. 56: Expeçam-se editais com o prazo de 30 (vinte) dias. Rio, 15.05.79. (a) Jeanecy Therezinha de Souza, Juiza. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital o qual será afixado no lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 22 (vinte e dois) de maio de 1979 (mil novecentos e setenta e nove). Eu, Joselma Caher Cardoso, Escrevente, datilografei. E eu, Marcello Beiró de Miranda, Escrivão, subscrevo. (a) Jeanecy Therezinha de Souza, Juiza. (040 - A.Serra)

SOCIAIS
DÉCIO DANTAS

ANIVERSÁRIOS

Completa, hoje, 12 primaveras, a menina-moça Dulcinéia Vasconcelos de Araújo, filha do casal Sérgio Vasconcelos — Eugênia Vasconcelos de Araújo

★

Faz anos, hoje, a Srta. Nélia Rodrigues de Sousa, filha do Sr. Horácio Rodrigues e Sra. Maria Helena Rodrigues de Sousa.

★

Amanhã, é dia do aniversário natalício do jovem Dagmar Vanderlei Soares, dileto filho do Sr. Naldir Vanderlei e Sra. Claudete Vanderlei Soares.

★

Completou um aninho de existência, a galante menina Lorena Raeli Ligeiro, filha do digníssimo casal Merony — Francisco Eduardo Corrêa Ligeiro. Na oportunidade, a família recepcionou a petizada, em sua residência.

BATIZADO

O menino Júlio César de Oliveira Guimarães, filho do casal Amarao de Oliveira — Nilza de Oliveira Guimarães será levado à pia batismal da Igreja de São Francisco de Paula, Largo de São Francisco.

LUTA DEMOCRATICA
Fundada em 03-02-1954
RESPONSABILIDADE
Editora de Guias GTB
DIRETOR RESPONSÁVEL
Evandro Mendes da Costa
SUPERINTENDENTE
Antonio H. Cavalcanti
SEDE
Av. Pres. Vargas, 633 s/608/9/10
TELEFONE: 224-0261
SUCURSAIS:
NOVA FRIBURGO
Rua Levenroth, 41
DDD-0245 — Tel. 226-6993
Nova Friburgo
DUQUE DE CAXIAS
Av. Pres. Kennedy, nº 1.763
NITERÓI
Av. Amaral Peixoto, nº 370
Gr. 426, tel: 719-0088
Composto e Impresso na Editora Mory Ltda. Rua do Resende, nº 65

Cooperação de Honduras com MOBRAL

O Governo de Honduras solicitou ao MOBRAL o envio de dois técnicos para assessorarem as autoridades daquele país na adaptação e no estabelecimento de programas e projetos destinados à área do desenvolvimento comunitário.

Na solicitação, feita através do Itamarati, o Ministério da Cultura e Turismo de Honduras manifesta igualmente o seu interesse em firmar um convênio de cooperação técnica com o MOBRAL, uma vez que os programas a serem estabelecidos serão pautados no modelo desse orgsnismo brasileiro.

TV a cores, PB e antenas
Conserto e instalação com garantia.
EPAM LTDA.
R. Bento Lisboa, 4
Tels.: 225-8438 e 265-6304

LIVROS
Paulo de Medeiros e Albuquerque

O Golpe

John Updike já é nome consagrado entre nós. Romancista de primeira tem seu público certo entre nós.

Agora aparece com mais um romance pela Nova Fronteira: **O Golpe.** Trata-se de uma estória que se desenrola numa nação imaginária da África — o país de Kush, um território árido dominado pelo coronel Hakim Felix Ellellou. A narrativa se desenrola em 1973.

O Coronel dirigente Ellelou tem nada menos de cinco esposas e apesar da miséria geral, aparenta além de uma total ogeriza aos Estados Unidos, uma mania de grandeza e exibição com o seu Mercedes Benz. O romance é ao mesmo tempo divertido. Um bom livro de ler. Tradução de Donaldson M. Garschagen.

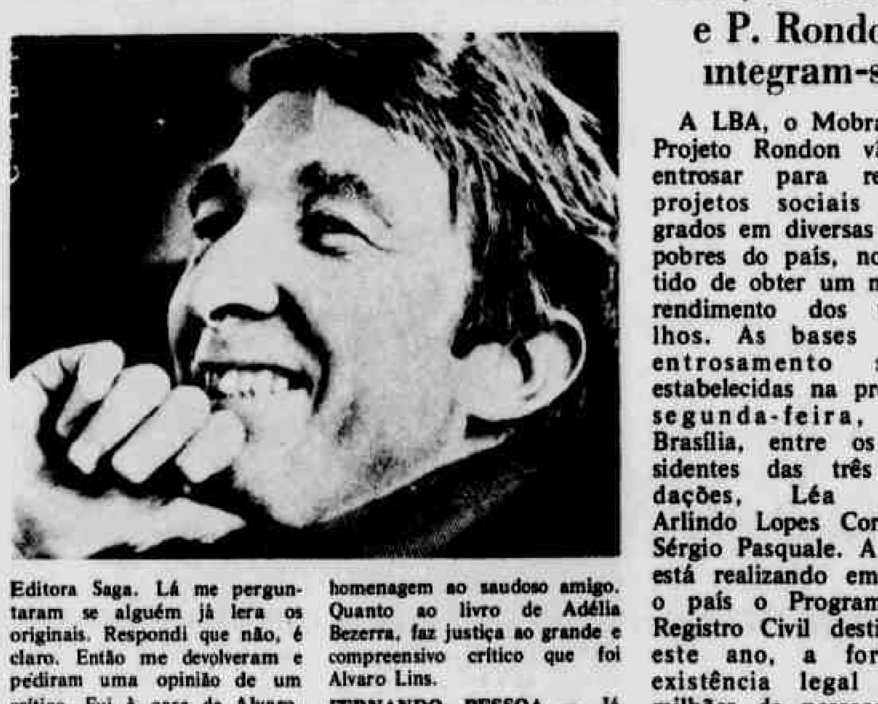

LEMBRANÇA DE ALVARO LINS — Chega-se às mãos, enviado pela Vozes, o livro de Adélia Bezerra de Meneses Bolle, **A Obra Crítica de Alvaro Lins e sua função histórica.** Fui muito amigo de Alvaro Lins, além de seu admirador entusiasta. E ele me animou muito no início de minha carreira. Há mesmo um fato curioso: em escrevera um trabalho modesto sobre a história do romance policial. Procurei editor, confesso que meio timidamente. Era a Editora Saga. Lá me perguntaram se alguém já lera os originais. Respondi que não, é claro. Então me devolveram e pediram uma opinião de um crítico. Fui à casa de Alvaro, no Parque Guinle uma tarde, pouco depois das duas horas da tarde. De lá fui trabalhar e quando cheguei em casa havia um recado para que telefonasse para Alvaro Lins. Tremi. Mas telefonei. E quando ele atendeu foi-se embora todo medo. Ele pegara o livro e nem saira. Lera quase todo, pois era então um trabalho pequeno. "Eu faço o prefácio, — disse-me ele. Não abro a mão disso." Infelizmente, apesar de um premio da União Brasileira de Escritores em 1970, somente agora, este ano, o livro vai ser lançado. E lá está minha homenagem ao saudoso amigo. Quanto ao livro de Adélia Bezerra, faz justiça ao grande e compreensivo crítico que foi Alvaro Lins.

FERNANDO PESSOA — Já que falamos em Alvaro Lins, o crítico, vamos falar aqui neste pé de coluna do trabalho de Gilberto de M. Kujawski, **Fernando Pessoa, o Outro:** Trata-se de uma terceira edição de obra sobre a qual Nogueira Coutinho, da Folha de S. Paulo disse: "... um estudo que rapidamente ganhou feros de referência indispensável na bibliografia sobre o poeta de **Ode Maritima".** Também edição da Vozes.

Remessa de livros — Rua Joaquim Nabuco 195 ap. 401 — Rio — 20080-Copacabana.

Uma reporteca na ASSEMBLÉIA

LILIANA RENATA

E diz que o **Márcio Paes** tá muito invocadão com o **Cláudio Moacir.** E diz que havia um tal de acordo de cavalheiros entre o arenão e o emedebão: o primeiro combinara com o segundo pra não pedir a "cabeça" do chefe do Posto de Saúde alé de Macaé. Mas diz que o Cláudio mexeu os pauzinhos ao contrário e a cabeça do camaradinha do tal posto rolou, rolou, e catapluf-t! E diz que foi de bem alto. A queda do quêngo aquele. Ué o nominho dele não é Evereste?! Pois é. E diz que o nosso bondoso Cláudius, digo Cláudio, não ficou só nisso não. Voltou a mexer os pauzinhos, e foi nomeado um dos mais ferrenhos adversários ... De quem? Daquele que com o Claudius, digo Cláudio, fizera o tal de acordo cavalheiristiko: o arenão Márcio Paes. Que, por sinal, em diz outrinho e in off soltou essa:

—— Isso não vai ficar assim. O Cláudio vai ver como se faz uma canoa com quatro paús!".

Aliás, há anos que a cá reporteca tava curioseca pra saber com quantos páus se faz uma canôa. Agora nosso nobre **Paes** que é Márcio, elucidou-nos a respeito do número exato. Mas a cá reporteca continua encucada: onde vão buscá-lo tão, digamos assim, flexiveizinhos a ponto de darem aquela forma que a canôa tem?!

E ia a cá reporteca bem distraidona deglutindo uma briochezinha quando ao passar pela porta de um dos pipi-rooms da cá Casa deu de cara com a moiçola Lígia alí do gab presidencial:

— Tudo bem?

— Tudo bem.

E a cá reporteca, bem da distraidona, continuou seu daminho e a deglutição da briochina. Mas, ao derepentemente, uma luz se fez em cuca nossa: "Ué! Achei a Lígia mal engrambada hoje! Logo elacinha que é tão elegante... Seria o defunto maior?!... Rapidamente volvemos, sobre nossos passos e alí diante de nós estava novamente a moiçola paradona naquela porta, com um sorrizote meio do sem graça, e com um par de calças "pescando siri" largonas largonas largonas. Teria a nossa amigota emagrecido tanto assim de um dia pra outrinho?! Estávamos nessa embatucação cucal quando a porta abriu-se e dela surgiu outra personagem baixota que a da do par de calças largonas largonas, e lá se foi arrastando uma saiona plenário adentro afim de dar seu plá alí do microfone.

Daí, o mistério liquidou-se: a cá deput **Heloneida Orban** (pardon: Stuart) queria lançar fala alí no plenário, e como alí a ninguém é permitido entrar com calças ... Já viram!

Em Tempo: a proibição é só pra nós do sexo digo fraco, lògicamente.

* * *

E com a sua pose costumeira, segurando o queixo, o nosso santo Deput Júlio Louzada **ficou ouvindo os agradecimentos do Hercules de Miranda e do Lynoval Lobão. É que elezão apresentou Indicação pra que haja um Posto Policial e um de Saúde, e mais iluminação ali no Recreio dos Bandeirantes. Os dois que o santo deput ouvia são diretores da Associação Amigos do Recreio etecetera e tal. O segundo é coronel. E o primeiro, diz que foi um famoso ponteiro esquerdo do Flu. E diz-nos, o colegota Armando Vianna, que o Hércules tinha o maior chute, tiro, tirambaço da paróquia.**

Mas voltando ao nosso santo deput J.L., diz que ele não tira a mão do queixo que é pra ele odito sujo não cair, mais explicadinho: são tantas coisas que dir-se-iam impossíveis e que ele é obrigado a ouvir! Por exemplozinho: ali no "Recreio etecetera e tal já foram arrombadas nove casas. E a do Hercules, duas. Imaginem se Hercules não fosse, elezinho.

* * *

E em dia outrinho por cá foi registrada pelo Romualdo Carrasco **a presença do Mateus Scheider, Secretário de Planejamento do cáMunicipio e que acumula também a Secretária de Desenvolvimento também do cá município. E por quem tava elezinho acompanhado? Pelo ex cá da Luta nossa, o Boris Nicolaievsky, agora Chefe de Gab. Do Secretário de Turismo. E o registro foi feito quando o** Klabin Leonardo **fazia seu debut ali na tribuna. Antes delezinho soltar o seu "shalom". Mas quando ainda tava metendo o páu na autorização dada pelo Gov. Federal à Organização Pela Libertação da Palestina, pra abrir um escritório no Brasil. Elezinho não gostou. Comprênde-se.**

* * *

No mais: por cá também andou um Embaixador. O da Luguslávia: Koie Casule. E a cá reporteca só ficou sabendo muito aos despois. Faz mal não, gente eficientes alí do Setor Cerimonial...

E, em matéria, de papo: FIM

O QUE VAI PELA PREFEITURA

DO GABINETE DO PREFEITO

CORAL E JAZZ NO PALÁCIO

Hoje — terça-feira — e amanhã, às 21 horas, os jardins do Palácio da Cidade estarão abertos ao público, na Rua São Clemente, 360, Botafogo, para duas apresentações artísticas. Sob direção do Prof. Hermannjosef Rübben, o Coral Masculino da Bayer canta hoje. Em sua excursão ao Brasil o grupo já se exibiu em Porto Alegre, São Paulo e Brasília. Amanhã, quarta-feira, toca o Quinteto de Jazz de Manfred Schoof. A promoção é da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Instituto Cultural Brasil-Alemanha (Instituto Goethe), Instituto Italiano de Cultura e dos consulados gerais de Itália, da Irlanda e dos Países-Baixos.

TARIFA DE LIXO

Vencem hoje — terça-feira — as guias da Tarifa de Limpeza Urbana (Cota 2) com finais 03, 43, 63 e 83. A 2.ª via da guia da Tarifa de Lixo é entregue na sede da Comlurb ou em seus cinco postos.

IMPOSTO PREDIAL

Aanhã — quarta-feira — é o último dia para pagar as guias dos impostos Predial e Territorial Urbano-1979 de finais 11, 31, 51, 71 e 91 (Cota 2). Quem não recebeu a guia pelo Correio pode procurar 2.ª via na Secretaria Municipal de Fazenda ou em uma das 24 regiões administrativas. Atendimento por intermédio das RAs é em aproximadamente 30 dias.

VACINAÇÃO CONTRA RAIVA

Na Associação dos Ex-Combatentes (Conjunto Tiradentes), em Benfica, hoje — terça-feira — estão sendo vacinados cães e gatos contra a raiva. O atendimento, gratuito, é de 8 às 12 horas, por iniciativa do Centro Municipal de Saúde da VII Região Administrativa-São Cristóvão, do Departamento Geral de Saúde Pública. Depois de amanhã, a vacinação contra raiva animal é na Caixa d'Água da Cedar, no Conjunto Marechal Jardim, e, dia 18, no Morro do Telégrafo, Fundação Leão XIII, próximo ao posto policial, também entre 8 e 12 horas.

ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL

Amanhã — quarta-feira — os serviços sociais regionais estarão atendendo de 11 às 17 horas a pessoas que queiram orientação psicossocial e a grupos da comunidade. Os 24 serviços — da Coordenação do Bem-Estar Social, da Prefeitura, funcionam às segundas, quartas e sextas-feiras, nas sedes das regiões administrativas. A única exceção é do SSR da IX RA, que atende na Avenida Professor Manuel de Abreu, 196, em Vila Isabel. O expediente em todos os 24 serviços sociais regionais é de 11 às 17 horas.

LIVROS NOS SUBÚRBIOS

Vinte subúrbios que ainda não têm bibliotecas regionais estão no roteiro das duas bibliotecas volantes da Prefeitura. Moradores de Vigário Geral podem apanhar livros por empréstimo, hoje, terça-feira, entre 9 e 12 horas, na Praça Córsega, antiga Praça Dois. Os que moram em Realengo podem procurar a biblioteca volante que entre 14 e 17 horas ficará na Praça Padre Miguel O atendimento é de graça. Basta inscrever-se na hora junto a um dos ônibus do Departamento Municipal de Cultura, com identidade e contas de luz, de gásou telefone. Menor deve apresentar autorização do pai ou do responsável e o empréstimo é de um ou dois livros por 15 dias.

COMUNIDADE EUROPÉIA

Termina hoje — terça-feira — a III Mostra de Filmes da Comunidade Européia. Às 14 horas há sessão para crianças no Teatro Maison de France, Avenida Presidente Antônio Carlos, 58. Às 18 e às 21 horas os filmes são pra adultos, naquele local e no auditório do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (Ibam), no Largo do Ibam, 1, perto do Largo do Humaitá. Entrada franca.

PREDIAL ATÉ DIA 29

Guias de emissão especial dos impostos Predial e Territorial Urbano devem ser pagos até dia 29 (primeira cota ou cota única). Essas guias não são remetidas pelo Correio, mas entregues diretamente aos interessados, contra recibo, na Praça Antenor Fagundes, 20, antiga Rua Santa Luzia, 11 — Secretaria Municipal de Fazenda.

ARTISTAS NA PRAÇA

Transferência de expositores da Feirarte-II para a Feirarte-I, na Praça General Osório (Ipanema), só é autorizada depois que o artista completa um ano de exposição na Praça 15. A transferência se dá mediante requerimento do interessado, condicionada à existência de vaga na modalidade técnica que se dedica o expositor. Têm preferência na transferência artistas de maior tempo como expositores. Em caso de empate a decisão será por sorteio, informa a Secretaria Municipal de Fazenda.

LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE

Até dia 30 pode ser paga — sem multa — a taxa para renovação de autorização para comércio ou atividade profissional ambulante, para exibição de publicidade e para funcionamento de bancas de jornais e revistas. Os pedidos de renovação independem de requerimento.

Na foto de Agência Nacional, flagrante da entrega de espadins aos novos aspirantes.

Homenagem da Marinha ao Almirante Barroso

Em cerimônia junto ao Monumento do Almirante Barroso, erguido na Praça Paris, o Comandante do 1º Distrito Naval, Vice-Almirante Alfredo Karan, acompanhado de seu Estado-Maior, reverenciou a memória do Almirante Barroso, lembrando os feitos do Herói da Batalha Naval do Riachuelo, que completou ontem — 11 de junho — seu 114º aniversário.

Durante o ato, houve a aposição de flores no Monumento e leitura da Ordem do Dia do Ministro da Marinha, alusiva ao evento. Foi hasteado o Pavilhão Nacional, enquanto tropas do Grupamento de Fuzileiros Navais do Rio de Janeiro prestavam as honras militares previstas no cerimonial da Marinha. Representações de Oficiais e Praças do Grupamento Naval do Sul e do Quartel de Marinheiros integraram o dispositivo da solenidade.

Diretores da Liga de Defesa Nacional, tendo à frente seu presidente, General Nahim Restum, também homenagearam o Almirante Barroso, depositando flores no Monumento e exaltando a memória do Herói do Riachuelo.

A cerimônia foi encerrada com o toque de Almirante-Comandante-em-Chefe, em homenagem a Barroso.

NA ESCOLA NAVAL

"Na história de um povo, os grandes momentos são sempre marcados pela ação dos grandes homens que, nas ocasiões dramáticas que precedem as decisões, conseguem superar suas próprias limitações e, com a noção exata do cumprimento do dever, fazem o que deve ser feito e o que a nação espera que seja feito. Na hora presente, em que defrontamos novos desafios e desfechamos novos rumos, a nação conta mais uma vez, como tem contado sempre, com o descortínio, o patriotismo, o desprendimento e o amor cívico da geração de marinheiros que constitui o patrimônio maior de nossa Marinha".

A declaração é do Ministro Maximiano Eduardo da Silva Fonseca, em Ordem-do-Dia comemorativa do 114º aniversário da Batalha Naval do Riachuelo, lida na manhã de ontem, na Escola Naval, na Ilha de Villegaignon, por ocasião da solenidade de entrega de medalhas do Mérito Tamandaré a 79 oficiais e civis; e de espadins, a 130 novos aspirantes.

SOLENIDADE

A cerimônia foi presidida pelo Comandante de Operações Navais Almirante Rober Andersen Cavalcante que representou, no ato, o Ministro de Marinha e contou com a presença dos Comandantes do 1º Exército e 1º Distrito Naval, respectivamente, General de Exército Gentil Marcondes Filho e Almirante Alfredo Maram; o Diretor da Escola Naval, Almirante Luís Edmundo Brígido Bittencourt e de todos os comandantes de unidades sediadas na área; também compareceram o Governador Chagas Freitas e o prefeito Israel Klabin, recebidos pelo Comandante de Operações Navais e pelo Diretor da EN.

Na oportunidade, foi também assinado um contrato para construção do Aviso de Instrução "Aspirante Nascimento", destinado à instrução prática do corpo de aspirantes.

EXORTAÇÃO

Em sua exortação, o diretor da Escola Naval, Contra-Almirante Edmundo Brígido Bittencourt, enfatizou o avanço material da Marinha na década de 70 e o currículo da Formação Diversificada a ser cumprido, agora, pela nova turma de aspirantes, denominada "Álvaro Alberto".

"Dentro de uma filosofia disse ele de que a formação do oficial de Marinha deve ser a associação dos conhecimentos técnico-científicos adquiridos nos bancos escolares e a vivência com o mar, os senhores serão os pioneiros". É imprescindível continuou que o Oficial de Marinha seja um verdadeiro marinheiro, pois, só assim, ele estará capacitado a bem aplicar seus conhecimentos técnicos e tirar o maior proveito de sua plataforma, assegurando que a Marinha seja realmente poderosa, mais pela sua eficiência operativa do que pelos desempenhos teóricos de seus equipamentos".

Itaocara preparando-se para seu aniversário

Correspondente — Lafaiete Salgado — O prefeito de Itaocara, Joaquim Monteiro, com seu secretáriado e assessores diretos já estão preparando a cidade e distritos para as solenidades que ocorrerão naquele município fluminense por ocasião da passagem de mais um aniversário de emancipação político-econômica que acontecerá no dia 2 de outubro.

Para isso, obras em andamento foram aceleradas nos distritos enquanto o prefeito, à frente de uma comitiva de autoridades municipais estiveram no último final de semana em Santa Maria Madalena por ocasião da visita do governador Chagas Freitas naquela cidade onde foram levar seu abraço ao Chefe do Executivo Fluminense. Na ocasião, falando à LUTA, disse o senhor Joaquim Monteiro que se fazia acompanhar do seu vice-prefeito Genésio Aguiar, ex-prefeito Paulo Mozart, além dos vereadores Djalma Moacyr de Almeida e Hélio Ruy, que ali estava para cumprimentar o primeiro mandatário do Estado pois não podia deixar passar uma oportunidade como a que se apresentava para estar com o governador fluminense, pela primeira vez visitando a região depois de eleito e empossado. Disse de sua satisfação de estar visitando também Santa Maria Madalena, uma cidade pequena mas muito sadia com sua gente ordeira e trabalhadora acrescentou. Para o aniversário da cidade, o prefeito Joaquim Monteiro que é também um próspero homem de negócios em sua cidade, fará realizar uma festa quando receberá autoridades civis, militares e ecleseásticas.

Governo autorizou faculdade de Itaboraí

Através do decreto n.º 83.504, assinado pelo Presidente da República no dia 28 de maio último, foi autorizado o funcionamento das Faculdades Integradas de Itaboraí, que constitui o mais novo núcleo universitário do país.

As Faculdades Integradas de Itaboraí, sob a direção geral do Prof. Esthatias Bussinger farão funcionar, inicialmente, os cursos de Pedagogia, Administração e Direito, com um total autorizado de duzentos e cinquenta vagas anuais.

De acordo com o projeto aprovado pelo MEC, as Faculdades de Itaboraí poderão ministrar na correspondente área de ensino todas as habilitações do segundo grau.

São diretores das novas Faculdades os Professores Josias Alt, Dalci Fontanive e Carlos Alberto Przewedowsky, estando o primeiro concurso vestibular previsto para a segunda quinzena de julho.

CAMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

"Existe uma briga entre o D.E.R. e as Prefeituras de Niterói e São Gonçalo, para saber quem é dona dos buracos, dos desastres e do rio que separa os dois municípios, que é sem dúvida uma constante preocupação de todos nós. Na Avenida do contorno, a falta de sinalização, de muretas e de meios fios, a má conservação do piso colocam em risco a vida de pessoas que transitam por lá e, especial os trabalhadores dos estaleiros e aqueles que vão a praia do Barreto, sendo as crianças as que mais sofrem porque não há siquer um sinal ou mesmo um guarda de trânsito nos dias de maior movimento tais como domingos e feriados", disse a LUTA o vereador JOÃO BATISTA DA COSTA SOBRINHO, Presidente da Câmara Municipal de Niterói. Acentuou o vereador que irá solicitar a quem de direito as providências para que se evite ou pelo menos, minore os casos de acidentes e desastres na Avenida do Contorno, bem como a limpesa e desobstruição do canal (rio) que corta os dois municípios.

MAURÍLIO GOMES, tecendo elogios ao Comandante do 12.º BPM por ter iniciado o curso de Iniciação Profissional, para menores internos da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor. Disse o vereador que agora, 37 alunos daquela Fundação já se preparam para enfrentar a vida quando deixarem o orfanato, numa iniciativa da Polícia Militar que assim mostra sua preocupação em que as pessoas, especialmente os menos protegidos da sorte possam ter, sem maiores problemas; uma profissão.

JOSÉ PAES — "A situação de insegurança é tão grande, os assaltos, roubos, arrombamentos, ameaças são tantas na zona sul de Niterói que agora, para combater os marginais que infestam os bairros da antiga capital, na falta de policiamento estensivo, os moradores de São Francisco já estão se juntando para formar sua própria polícia que deram o nome de (polícia mineira) e que terá como finalidade patrulhar as ruas para impedir que os marginais continuem atacando", declarou a LUTA, o vereador, vice-presidente da Câmara.

EKIEO JOSÉ ALVES — Criticando as modificações no trânsito de Niterói, afirmando que agora, mais que nunca os transeuntes correm risco de serem atropelados porque as direções de tráfego foram totalmente desviadas sem um aviso prévio à população. Acentuou que em frente aos colégios, onde a direção mudou-se para contrário do que era, está causando sérios problemas aos estudantes e seus pais além da constante preocupação dos professores que vêm a cada instante o perigo de terem os alunos e a si próprios, atropelados porque os carros não respeitam as placas indicativas.

ALCIONE JARGGEL — Pedindo providências à Prefeitura para que seja recolhido o lixo que é colocado numa lixeira estacionada na Praça São João. Disse o vereador que a lixeira, que suporta uma carga de mais uma tonelada de lixo, fica por dois a três dias sem ser limpa e daí, os mosquitos, as moscas e o mau cheiro, incomodando as pessoas que por lá transitam além de, naturalmente, fazer com que as pessoas ali residentes tenham de permanecer com as janelas fechadas durante todo o dia enquanto as casas comerciais têm seu movimento bastante diminuido porque ninguém para naqueles estabelecimentos.

DONALD GUIMARÃES — voltou a tecer críticas sobre a CEASA que ora se instalou em Niterói, afirmando que "apesar de estar com preços mais baixos que as férias comuns, ainda está muito além da bolsa popular as mercadorias expostas". "São boas as mercadorias, é verdade, mas são caríssimas, e as donas de casa reclamam com justa razão, pois para se ter uma idéia, acentuou o vereador, um quilo de quiabo estava custando Cr$ 24,00 enquanto o tomate era vendido a Cr$ 25,00." Ora, disse o senhor Donald Guimarães, ao que se sabe por informações é que a CEASA viria para cá com seu varejão, para vender mais barato como aliás acontece lá no Rio mas, pela falta de fiscalização ou por emissão de quem de direito, aqui em nossa Niterói em hortigranjeiros são vendidos bastante caro, fugindo assim o motivo da instalação do varejão. Caro por caro, as donas de casas compram nas feiras que são feitas por pessoas daqui mesmo e que precisam ganhar à vida, finalizou.

Encontro para anistia será na sede da ABI

— Será realizado no Rio de Janeiro, nos dias 16 e 17 deste o Encontro Nacional das Entidades de Anistia. A abertura será dia 15, 'as 20 horas, no auditório da ABI, a rua Araújo Porto Alegre, 71. O patrocinio é do Comitê Brasileiro pela Anistia e do Movimento Feminino pela Anistia.

Os participantes — segundo os organizadores — vão fazer uma avaliação político-organizativa dos movimentos de anistia; discutir estratégia da luta pela anistia ampla, geral e irrestrita, visando sua popularização; e indicar representantés para a conferência internacional sobre a anistia, marcada para o dia 28 de junho, em Roma.

Em panfleto distribuído, o Comitê Brasileiro pela Anistia ampla, geral e irrestrita vive hoje um momento de especial importância, diante da iniciativa do governo em lançar um projeto de anistia parcial que de forma alguma satisfaz os anseios do povo brasileiro".

"Nesta hora — dizem as duas entidades — é fundamental que todos aqueles que lutam pela anistia ampla, geral e irrestrita se unam e discutam os caminhos a serem seguidos, para reagirmos com força e clareza 'a tentativa de engodo que o governo tenta nos impor".

MOBRAL distribuindo sementes para hortas

O MOBRAL está distribuindo para todo o País cerca de 150 mil envelopes de sementes para formação de hortas comunitárias, bem como 30 mil manuais de instrução, que mostram desde como se faz uma horta até a importância nutritiva e econômica das hortaliças.

A distribuição é parte de um projeto que está sendo desenvolvido pelo Programa de Educação Comunitária para a Saúde do MOBRAL, e foi criado para atender a comunidades, principalmente da zona rural, que não dispõem de recursos para a aquisição de sementes, mas têm demonstrado interesse pêlo plantio de hortas comunitárias. Além dos técnicos do MOBRAL, o Projeto conta ainda com a orientação técnica da EMBRATER.

Os 30 mil manuais de instrução que estão sendo distribuidos juntamente com os envelopes de sementes visam a ensinar como se faz uma horta, explicando especificamente como plantar e colher as hortaliças que comporão a horta comunitária. Além disso, servem como incentivo ao plantio de hortaliças.

Os manuais, que são ilustrados e se intitulam "Sementes... o início de sua horta", mostram em linguagem simples a necessidade das hortaliças na alimentação diária, onde fazer a horta, a importância da água limpa para a horta, como plantar as hortaliças, como preparar a sementeira e o terreno para fazer o canteiro definitivo, como passar as mudas para o canteiro e como combater pragas e doenças.

Além disso, explicam sobre a época do plantio, o solo a ser usado, como adubar, o tipo de semeadura, o transplante, os cuidados que são necessários e como e quando fazer a colheita e o replantio das seguintes hortaliças: alface, cenoura, couve, pimentão, repolho e tomate.

Especialistas, em Congresso no Rio

Medicina Nuclear em Hematologia e Leucêmias e Linfomas na Infância são dois dos diversos temas científicos a serem estudados e levados a debate, agora em julho, por médicos especialistas, brasileiros e estrangeiros, no XIV Congresso da Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia e VII Congresso Brasileiro de Hematologia. Realizados paralelamente, de 15 a 22 de julho no Rio Othon Pálace Hotel, os congressos reunirão no Rio de Janeiro centenas de médicos especialistas, de todos os Estados, além de quase 20 convidados estrangeiros, todos incluídos entre as maiores autoridades mundiais na área. Entre os convidados estrangeiros que já confirmaram a sua vinda ao Brasil para o Congresso de Hematologia, estão o cientista alemão Jorge Weissman, de Lubeck, o italiano A. M. Marmont, os americanos Douglas Huestis, Herbert Perkins Sandor Feldman, Wolf Szmuness e o africano, de Korle Bu, em Ghana, Konotey-Ahulu.

IMPORTÂNCIA

Segundo a Comissão Organizadora, presidida pelo médico Halley Pacheco de Oliveira, todo o trabalho preparatório, tanto científico como administrativo, está sendo desenvolvido no sentido de que todos os participantes do Congresso Brasileiro de Hematologia, brasileiros e estrangeiros, possam aperfeiçoar o máximo os seus conhecimentos, através da troca de experiência e **know-how** e da apresentação das novas técnicas e conquistas científicas no setor. A Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia e o Colégio Brasileiro de Hematologia uniram-se para promover um acontecimento único, no setor, com o objetivo de divulgar o máximo possível, a importância do trabalho de todos os profissionais em seus setores diversos.

De especialistas em hematologia poderão nesse período exibir as novas técnicas utilizadas tanto no Brasil, como também em países da Europa, América Latina, África e Estados Unidos, através de filmes, slides, palestras, debates, cursos e conferências, que só contribuirão para o enriquecimento profissional daquela área médica. Estão programadas ainda mesas redondas para apresentação e debate de temas atuais, de grande interesse, como "Homoterapia no Brasil, seus Problemas e Soluções", como também "O Risco Hemoterapico", presididas respectivamente por Maria de Nazareth Petrucelli e Ubiratan Ouvinha Peres, especialistas dos mais renomados no campo da hematologia. A anemia das gestantes e a transfusão de sangue em criança desnutridas são apenas dois dos inúmeros assuntos que serão abordados pelos profissionais da área, que repercutirão de modo positivo para o interesse do público em geral.

A NOITE É O ESPETÁCULO
EFE PINTO

Hugo Del Carril, um dos pontos altos de "Meu Buenos Aires Querido", em cena no Canecão.

• O musical "Mural Mulher", de João das Neves, vai estrear no próximo dia 21, no Teatro Opinião, às Nove e Meia. A produção é do Grupo Opinião e na direção João das Neves. Músicas de Chico Buarque, Paulinho da Viola, Macalé, Eduardo Dusek e João das Neves: Cenario de Germano Blum com divulgação de Celi Leal e Soninha Almeida. Produção executiva de Reginal de F. e Silva. No elenco Ilva Niño, Ana Cristina, Denise Assunção, Fátima Maciel, Elenice Braganti, Heny Vanzan, Simone Hoffmann, Silvia e Regina Rodrigues. Trata da discussão da situação da mulher atual no Brasil e o espetáculo é o resultado de pesquisas realizadas em todas as áreas populacionais do Rio e São Paulo.

***

• E continua em cartaz naquele mesmo palco, no horário das Sete e Meia, Mongol em "Responde Essa", sátira musical de Oswaldo Montenegro que também dirige o espetáculo. Ainda há textos de Lauro Borges e Renato Murce e as músicas de Gordurinha, Demetrius, Mongol e Oswaldo Montenegro. Produção de Arte Via e executiva de Lúcio Santos.

***

• O produtor teatral Rodrigo Farias Lima, com nova produção para ser lançada no Rio, logo que confirme um teatro para seu espetáculo "Este Banheiro É Pequeno Para Nós Dois", de Ziraldo. Para dirigir o "Banheiro", Rodrigo convidou Paulo Araújo, que dirige o "Planeta dos Homens" e com esta peça, vai estrear como diretor teatral. Alguns nomes já se confirma para o elenco, como Armando Bogus, Marcos Nanini e Renata Sorrah e os cenários são assinados por Abel Gomes.

***

• As apresentações do festival do SESC de Música Popular Brasileira em Niterói, serão realizadas nos dias 15 e 23 do corrente, às 19 horas e as inscrições em fase de encerramento. Mas quem ainda quizer fazê-las, é so procurar d. Heliana Balbina no telefone 719-9119.

A menina chama-se Tânia Rios e apresenta-se todas as noites na boate Bolero, mostrando sua plástica, sua simpatia, seu talento em "strip-teases" e sua beleza de moreninha queimada do sol. (Foto de Paulo Neves).

***

• Em seu primeiro volume, "Memórias de Gregório Bezerra" foi lançado pela Editora Civilização Brasileira. É narrado ali um periodo que abrange os primeiros 45 anos deste século. Conta sua infância no sertão pernambucano, sua passagem

***

pelo Exército quando participou do tenentismo em 1924, do movimento revolucionário de 1930, do movimento constitucionalista de 1932, da revolução da Aliança Nacional Libertadora, até sua participação no Congresso Nacional.

***

• Continua com grande sucesso, nos palcos do Canecão, o musical "Meu Buenos Aires Querido", que conta com a participação de diversos cantores de tangos, milongueiros, grandes atrações

dançantes e números especiais dos pampas, além de uma orquestra típica argentina, que após o espetáculo, toca para dançar os melhores tangos de todos os tempos.

• Como todos os anos, o SESC vem proporcionar uma colônia de férias mirim para os filhos dos comerciários, orientada por técnicos especializados. As inscrições estarão abertas de 1º a 10 de julho e as crianças passarão um periodo de duas semanas nas instações do SESC em Petrópolis, a partir do dia 15 de julho vindouro.

CINEMA
GERMANDO GONÇALVES

DUPLO ASSASSINATO (Doppio Delito), exemplo típico do filme de suspense, combina elementos de morte violenta, mistério e gente excêntrica num pacote que concentra calafrios e divertimento em doses iguais.

Este novo lançamento da Warner Bros. tem seu elenco encabeçado por dois astros internacionais — Marcello Mastroianni e Peter Ustinov — dias belezas mundias — Ursula Andress e Agostina Belli — e mais a presença charmosa de Jean-Claude Brialy.

O filme foi rodado na parte antiga e mais característica de Roma, retratando a elite estrangeira que nela vive e os tipos curiosos que se entrechocam nos acontecimentos dramáticos.

Hoje — nos cinemas COPACABANA, OPERA I, TIJUCA, PLAZA, ASTOR e CINEMA I — NITERÓI.

Marcello Mastroianni e Agostina Belli são surpreendidos num momento embaraçoso em DUPLO ASSASSINATO, um lançamento da Warner Bros., sobre um crime por eletrocussão de um principe italiano e um eletricista. O filme, dirigido por Steno e produzido por Robert Infascelli, tem ainda em seu elenco Peter Ustinov, Ursula Andress e Jean-Claude Brialy.

Peter Ustinov, no papel de um escritor na pior, e Ursula Andress, interpretando uma Princesa recentemente enviuvada, abraçam-se com ternura, num terraço romano, nesta cena de DUPLO ASSASSINATO, um lançamento da Warner Bros. O filme é estrelado por Marcello Mastroianni, Agostina Belli e Jean-Claude Brialy. DUPLO ASSASSINATO foi produzido por Robert Infascelli e dirigido por Steno.

TELEVISÃO
CHICO MARTINS

No ar desde o dia 4 de junho, o programa "AQUI E AGORA", que a TV Tupi, Canal 6, está apresentando se segunda a sexta, no horário das 13:15 às 16:15h.

"AQUI E AGORA" é realizado ao vivo, com as câmeras da TV Tupi percorrendo sem descanço as ruas da cidade, buscando problemas para encontrar soluções.

O programa tem a direção e apresentação de Wilton Franco e um espetacular grupo de produção.

O ponto alto de "AQUI E AGORA" é o jornalismo. Em tudo que é mostrado, o toque do jornalismo se faz presente.

Artistas, desportistas, informe científico, intelectuais, cantores e músicos, e o que de mais importante acontece no mundo é enfocado diariamente em "AQUI E AGORA".

A idéia do programa "AQUI E AGORA", segundo Wilton Franco,' deve-se a uma pesquisa de audiência realizada recentemente, cujos resultados foram números assustadores de aparelhos desligados.

"AQUI E AGORA" acompanha o rítimo atual da TV no mundo inteiro, que se encaminha para o espetáculo comunitário, o show que tem alguma coisa para dar a qualquer classe social.

Em apenas um mês, seis caminhoneiros são mortos e têm suas cargas roubadas durante a madrugada. Em razão disto, os motoristas contratados pela transportadora do Dr. Pessoa — empresa que - resolvem entrar em greve, a menos que seja dado mais prazo para a entrega dos fretes e eles possam, assim, viajar apenas durante o dia. Este é o ponto de partida para A Estrada, episódio escrito por Walter George Durst e dirigido por Gonzaga Blota, que vai ao ar hoje, às 22 horas.

O episódio aborda a crise surgida entre os caminhoneiros, a partir do momento em que o Dr. Pessoa, se recusando a satisfazer as exigências de seus empregados, resolve contratar motoristas autônomos para entregar as cargas e estes se dispõem a enfrentar os perigos e viajar à noite, sob a alegação de não terem envolvimento algum com os problemas dos que trabalham para a empresa e e estarem presos à obrigação de pagar as promissórias de seus caminhões. Isto gera um conflito entre os dois grupos, que é agravado pelo fato dos dois líderes da luta — Pedro, à frente dos autônomos e Doca, dos contratados — estarem envolvidos emocionalmente com a mesma mulher, Laura, companheira de Doca.

Além dos personagens fixos da série — Antonio Fagundes (Pedro) e Stênio Garcia (Bino) — o episódio A Estrada conta ainda em seu elenco com as presenças de Reginaldo Farias (Doca), Beth Mendes (Laura), Gracindo Júnior (Preguinho), Murilo Neri (Dr. Dirceu), Antônio Victor (Dr. Pesoa), Gonzaga Blota (Torto), Paulo Hesse (Gente Fina), Paulo Ribeiro Pinto (Inspetor Gomes), Rosomar Monteiro (D. Mercedes), Wilson Henrique da Silva (Saracura) e Lourival Trindade (dono do bar).

Luiz Porto realizou a produção de A Estrada, ficando os figurinos a cargo de Silvia Sangirardi e a cenografia de Marcus Maurel.

PROGRAMAS

CANAL 4

07:30 Abertura — Padrão A Cores
07:45 Telecurso 2º Grau
08:00 TV E
08:30 Telecurso 2º Grau (Reprise)
08:45 Sítio Do Picapau Amarelo — **Quem Quiser Que Conte Outra** (Reprise)
09:15 Filmoteca Global
10:45 Globinho (Reprise)
11:00 O Mundo Animal
11:30 A Feiticeira
12:00 Globo Cor Especial: **Os Flintstones/Josie E As Gatinhas**
13:00 Globo Esporte
13:15 Hoje
14:00 Estúpido Cupido (Reprise)
14:45 Sessão Da Tarde. Filme: **O Bagunceiro Arrumadinho**
16:45 Sessão Aventura: **Godzilla**
17:00 HB 79: **As Panterinhas**
17:15 Globinho
17:25 Sitio do Picapau Amarelo — **Os Olhos De Retrós**
18:05 Cabocla
18:55 Jornal Das Sete
19:00 Feijão Maravilha
19:50 Jornal Nacional
20:15 Pai Herói
21:00 Globo Repórter
22:00 Carga Pesada — A Estrada
23:00 Jornal Da Globo
23:30 Festival De' Sucessos. Filme: **Disque Butterfield 8**

CANAL 6

07:00 Abertura/Padrão
07:30 Caminhos Da Vida
08:00 Longametragem — Filme: "A Amazona De Tucson"
09:25 Inglês Com Fisk
09:40 Mobral
10:00 Clube Dos 700
11:00 Sessão Patota — Filme: "Abbout e Costello"
11:15 Adolfo Cruz E O Cinema
11:30 Panorama Pop
12:00 Rede Fluminense De Notícias
12:20 Jornal Do Rio — Esporte
12:30 Jornal Do Rio
13:15 Aqui E Agora
16:15 Sessão Das Quatro — Filme: "Lassie"
18:15 Léo O Leão
18:45 Clube Do Mickey
19:30 Os Pankekas
20:00 Rede Tupi De Notícias
20:10 O Espantalho
21:00 Gaivotas
21:40 Rede Tupi De Notícias
22:00 Show Especial
23:00 Combate
00:00 Informe Financeiro
00:05 Pinga-Fogo
01:05 Os Campeões
02:05 Encerramento

CANAL 7

10:45 **Salty** — Seriado
11:15 **Reino Selvagem** — Documentário
11:45 **Familia Dó Ré Mi — Ano 2.200** — Desenho animado
12:15 **Desenhos** — "Pernalonga" e "Gasparzinho"
12:45 **Bandeirantes Edporte** — Noticiário esportivo
13:00Primeira Edição — Informação e Utilidade Pública
13:30 **Mary Tyler Moore** — Seriado
14:00 **Programa Roberto Milost** — Notícias Sobre A Sociedade
14:05 **Programa Edna Savaget** — Variedades
15:30 **Xênia E Você** — Com Xênia Bier
16:30 **Desenhos** — "Popeye" e "Super Mouse"
17:00 **Pullmann Jr.** — Programa Infantil — Desenhos: "Space Ghost — Apresentação de Luciana Savaget
17:30 **Braddy Kids** — Seriado
18:00 **Novelinha** — Teatro Infantil
18:30 **Batman** — Seriado
19:00 **Cara A Cara** — Novela com Fernanda Montenegro, Luis Gustavo, Débora Duarte e David Cardoso.
19:45 **Jornal Bandeirantes** — Informação
20:00 **Os Biônicos** — "Mulher Biônica", com Lindsay Wagner
21:00 **Buzina Do Chacrinha** — Variedades — Apresentação de Abelardo Barbosa
23:00 **Persuaders** — "O Risco", com Roger Moore e Tony Curtis
00:00 **Cinema Na Madrugada** — "Paixão e Crime", com Patricia Neal e Pamela Brown

CANAL 11

10:30 Nossa Terra, Nossa Gente — Programa Educativo — (Cor)
11:00 Jornal Da Manhã — Jornal De Serviço — Apresentação De Aizita Nascimento. Participação de Zora Yonara, Ademar Dutra, Nelson Rubens, Samuel Corrês, Rui Porto e Moysés Weltman — (Cor)
11:30 Os Caretas — Desenho — (Cor)
12:00 Gaguinho E Seus Amigos — Desenho — (Cor)
12:30 O Segredo De Isis — Aventura — Filme Com Joanna Cameron — (Cor)
13:00 Lassie — Aventura — Filme Com Lassie, Jed Allan e Skip Homeier (Cor)
13:30 Frankenstein Jr. — Desenho — (Cor)

SAMBA E OUTRAS COISAS
WALDINAR RANULPHO

Feijoada-Samba-Show no Olímpico Clube

O samba vai ganhar mais um coreto na Zona Sul. A jogada deverá acontecer logo no início do mês de julho, provavelmente no primeiro domingo do mês. O local já possue respeitável prestigio dentro dos nossos embalos firminos, pois trata-se de um clube que sempre participou com grande animação de vários eventos envolvendo a nossa música popular e os babados ligados a folia de Momo, como concursos de Rainha do Carnaval carioca armados pela Associação dos Cronistas Carnavalescos.

SAMBA-RANGO LEGAL

A nova jogada, que deverá ser castigada na Zona Sul, será da responsabilidade do Olímpico Clube. Na sua sede da Rua Pompeu Loureiro, o Olímpico deverá realizar, aos domingos, uma tremenda "Feijoada-Samba-Show". A idéia partiu de um grupo de associados do clube, que se dirigindo ao vice-presidente Paulo de Carvalho, sugeriu a armação de "uns domingos quentes, na base do samba."

Paulo de Carvalho ouviu a moçada e, ainda esta semana o assunto deverá ser submetido à apreciação da diretoria do clube, que, em reunião, deverá aprovar ou não a idéia. Tá na cara que o negócio está mais a favor da alegre moçada do Olímpico que se liga no samba.

Para completar o calor dos domingos do Olímpico, faz parte do plano uma tremenda feijoada, que será servida a partir das 13 horas, no amplo e confortável salão, onde será castigado o samba-show. O rango será dos mais completos, de acôrdo com a culinária carioca. Será um feijão com tudo dentro. E tem mais: por um preço pra ninguém botar defeito. Quer dizer, Copacabana vai ganhar domingos mais alegres e conhecer de perto uma pá de gente firmina do mundo do samba, sem sair do seu reduto e ter que fazer fumaça nos seus apartamentos. O negócio será dar folga a empregada e castigar o samba-rango no Olímpico.

A parte artística da jogada, segundo me bateram, deverá constar de um excelente conjunto de ritmistas, mulatas boazudas dizendo nos pés, desfile de pagodeiros do primeiro time (sempre com uma atração especial) e a apresentação, fantasiados, de famosos destaques das nossas escolas de samba.

Vamos torcer para que se concretize o babado do Olímpico. Será mais uma abertura para o pessoal do ziriguidum.

CURTAS E CURTINHAS

★ ★ **O Conjunto Nosso Samba está inflamando a praça com o seu novo LP. O lançamento oficial do disco deverá acontecer no dia 18, com uma embalada** Noitada de Samba **no Teatro Opinião. Jorge Coutinho e Leonides Bayer estão preparando a jogada, que conta com o apoio da gravadora Odeon, que tem o conjunto como contratado exclusivo. Depois do lançamento o Nosso Samba deverá entrar em entendimentos com conhecido empresário, que está desejando promover um giro do conjunto pelo interior do Brasil. Será uma boa para os rapazes liderados por Genaro, já que o cartaz do groupo é muito forte no interior, onde tem gente às pampas desejando vê-los ao vivo. Boa sorte moçada.**

★ ★ Estou sabendo que a Gafieira da Tia Vicentina", que estreiou domingo no Portelão, aconteceu firmina. A Banda da Idade Média, com seus líderes, Maestros Cipó e Darcy Cruz, foi um sucesso.

★ ★ **Tolito, compositor da Mangueira, que tornou famosa aquela banca de jornais situada na esquina da Avenida Rio Branco com Rua Sete de Setembro (junto ao Clube de Engenharia), está curtindo uma nada agradável. Depois de quase quarenta anos de batalhas naquela banca, um ponto preferido para os amantes do samba e do futebol (principalmente os mangueirenses e botafoguenses), ele está vendo a hora de ter que abandonar o posto. Um grupo de torcedores do Fluminense, ligados ao comércio de jornáis, vai comprar a banca e o ponto. Tolito não merecia esta sorte.**

★ ★ Meu sinhô, estou sentindo um cheiro de vela no coreto das **discotheques.** Aqueles jogos de luzes que elas castigam em cima dos desprevenidos me parece que estão sacando apenas uma cor: a roxa. Quer dizer sintoma de funeral.

★ ★ **Esse babado eu conferi sem ir muito longe. Bastou dar uma esticada até a Praça Tiradentes e observar o movimento da gafieira que o Izidro armou bem próximo onde existiu a famosa Estudantina Musical. O embalo começa às 23 horas dos sábados e, as 21,00 hrs. já existe uma imensa fila de. bailarinos aguardando a abertura da porta da gafieira para curtir o embalo. O que se vê de automóveis disputando uma vaga nas proximidades da gafieira não é normal. Pelo tipo dos carangos a gente logo vai vendo que os interessados no assunto são pessoas que estão atravessando a fronteira. São desertores das discotheques. Mesmo sem o devido salvo-conduto foram acolhidos na gafieira. Não me foi dificil identificar os desertores. A euforia e o geito desengonçado com que os tipos castigavam as músicas despachadas pela excelente orquestra do Clube Tiradentes (este o nome da nova gafieira do Izidro), dava para a gente sentir de onde eles vinham. A alegria era geral. Parecia até, que eles haviam sido liberados de um campo de concentração, onde seus algozes falavam um idioma diferente, não permitindo que eles entendessem patavina. Olha gente, gostei às pampas. Senti a sensação de estar vendo os meus soldados retornando de uma guerra onde as vitimas eram os seus próprios irmãos. Antes tarde do que nunca.**

CAN comemora seu 48º aniversário

O Presidente João Baptista de Figueiredo e o Ministro da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro-do-Ar Délio Jardim de Mattos, estarão presentes hoje às comemorações, no Rio, do Dia do Correio Aéreo Nacional, na Base Aérea do Galeão. O patrono do CAN, Marechal-do-Ar Eduardo Gomes, também estará presente.

Segundo diretrizes do Ministro Délio Jardim de Mattos, a comemoração tem como objetivo "cultivar o espírito empreendedor dos pioneiros da Força Aérea Brasileira na obra de conquista e ocupação efetiva do nosso território, a fim de perpetuar o legado da patriótica obra que deles recebemos".

Durante seus 48 anos de existência, o Correio Aéreo Nacional tem prestado relevantes serviços não só à Força Aérea Brasileira, como a toda a população do Brasil.

No ano de 1978 transportou 19.958 passageiros e o volume de carga foi de 50.547.032kg.

O CAN tem atuação destacada e meritória em missões do misericórdia, quando são prestados auxílios e socorros a vidas humanas, principalmente durante catástrofes ou enchentes no Brasil e em auxílio a Paises Amigos.

Os festejos marcam o 48º aniversário do CAN e as comemorações serão iniciadas às 9 horas, com missa em ação de graças no Hangar da Base, seguindo-se, às 10 horas, desfile militar e, uma hora depois, coquetel nos presentes.

ORDEM DO DIA

O Ministro da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro-do-Ar Délio Jardim de Mattos, baixou a seguinte Ordem-do-Dia para ser lida em todas as Organizações do Ministério, pelo transcurso do 48º aniversário do Correio Aérreo Nacional, dia 12, terça-feira:

"Companheiros

Não existe futuro para uma nação dividida.

Unir é integrar os pensamentos despersos, harmonizando as esperanças, esclarecendo as dúvidas e eliminando as desconfianças.

Não será nas águas turvas dos ressentimentos que saciaremos a nossa sede de "Ordem e Progresso", mas, antes, nas fontes límpidas da compreensão, nas águas tranqüilas da paz.

O tempo de viver é o hoje, pois o passado ensina,mas a história é um eterno caminhar.

Unir não é apenas esquecer as divergências do passado, é entender a importância de estarmos juntos no presente.

Unir não é apenas um caminho, mas o único e verdadeiro caminho da conciliação.

Desarmar os espíritos e somar esforços é a palavra de ordem, a mesma mensagem de unidade tão viva e tão presente na obra do Correio Aéreo Nacional.

A Festa dos 48 anos do Correio Aéreo é uma festa da unidade nacional. Aqui recordamos as asas heróicas dos pioneiros, seus feitos e suas conquistas, glórias e tradições de nossa jovem Força Aérea, glórias e tradições do povo brasileiro.

Por céus desconhecidos levamos a voz do litoral ao bravo explorador dos sertões e, nesse encontro de bandeirantes, a confiança foi a grande constante e um Brasil unido o único desejo.

Hoje, quando a problemática do transporte aéreo é totalmente diversa, não perdemos a fé nos principios que inspiraram a criação do CAN.

O Brasil unido, o Brasil que o Correio Aéreo ajudou a contruir, é e será sempre a nossa meta".

Viúva agonizava na Brasília

Plociciais da décima-quinta Delegacia estão investigando a morte de Maria Marta Batista Daemon, viúva, de 42 anos, que residia na Rua Carlos Góes, 219, apartamento 603, Lagoa. Ela foi encontrada agonizante com um tiro na cabeça no interior de sua brasília placa OZ—6983, estacionada na Rua Oliveira Rocha.

Foi localizado por populares que se dirigiam ao trabalho, e logo o fato foi dado ciência à polícia. Sangrava muito, mas ainda vivia. Uma ambulância do Hospital do INAMPS ainda chegou a socorrer a vítima, levando-a para o Hospital da Lagoa, onde faleceu.

SEIRA HOMICÍDIO

A Polícia da 15ª Delegacia está em diligências, a fim de localizar o matador da mulher, pois julga que tenha sido homicídio, tirando a versão de suicídio acidente, uma vez que nenhuma arma foi encontrada no interior da Brasília". Acredita que possa ter sido um crime passional.

Também foi solicitada a perícia para o local, que já tirou algumas impressões digitais do volante e das maçanetas do veículo.

Na residência de Maria Marta, ninguém sabia informar e a empregada apenas declarou aos policiais que sua patroa havia saido na noite de ante-ontem, não tendo regressado até aquele momento, o que lhe deixou apreensiva.

O corpo da viúva, foi removido para o necrotério do Instituto Afrânio Peixoto, com guia da 15ª. DP.

Rebelião de presos no xadrez da Delegacia

Vários presos se rebelaram ontem, no xadrez da 26ª DP, no Engenho Novo, em virtude da morte do "puxador" de carros Marco Aurélio Martins Rodrigues, que morreu numa das celas, em virtude da falta de assistência médica. O motim envolveu cerca de 67 presos e na confusão três ficaram feridos: Ramalho José Azevedo da Silva e Augusto Amino Costa e Eduardo Baldes. Com vários ferimentos foram medicados no Hospital Salgado Filho. Quanto ao preso que morreu ele também tinha sido médicado no HSF, mas recebeu alta retornando, assim ao xadrez. Essa madrugada ele passou mal, mas ninguém foi atendê-lo, o que ocasionou sua morte.Seus companheiros de cela ficaram furiosos com a atitude dos policiais — por não terem dado bola — e iniciaram um quebra-quebra, entre eles. Imediatamente, forte aparato policial formou-se nas imediações da delegacia para evitar qualquer tentativa de fuga.

SUSPENÇAS AS AULAS

A diretora do Colégio Municipal Francisco Jobim, ao lado da delegacia, ao saber do ocorrido determinou que as aulas fossemsuspensas, pois temia que pudesse haver um tiroteio e ferir as crianças. A calma, no entanto, foi logo restabelecida voltando tudo à tranquilidade.

O titular daquela DP solicitou o concurso da perícia e da Delegacia de Homicídios, que agora investigam as verdadeiras causas da morte do preso Marco Aurélio.

Assaltante morto com oito balaços

O assaltante e traficante Jorge Luiz Coutinho Sardinha, solteiro, de 24 anos, foi encontrado morto com vários tiros, na Favela de Lucas. No local, a perícia constatou oito perfurações pelo corpo, de diversos calibres. O irmão da vítima disse às autoridades policiais que sem irmão ha algum tempo tinha ingressado na vida de crimes, após ter abandonado a família. Seu meio de sobrevivência era através de tráfico de tóxicos. Desta maneira, a polícia concluiu que Jorge Luiz poderia ter sido morto na disputa da boca-de-fumo.

Chefe da quadrilha preso em São Paulo

Um cineasta e seus três colegas de equipe passaram por momentos de desespero e chegaram até mesmo a pensar que seriam assassinados nas mãos de três perigosos bandidos que os agrediram violentamente com os canos e as coronhas de seus revólveres. As vítimas são funcionários da firma **Bluoup** — Produções Cinematográficas Ltda., e seguiam para uma fazenda na cidade de Botucatu, onde iriam realizar a filmagem para um comercial de uma agência bancária.

O cineasta Armindo M. Pereira, de 27 anos, casado; o seu assistente João Batista Vilela Andreata; o diretor de fotografias João Augusto Zonetti e mais o motorista Carlos Brasil Pereira Filho, foram as vítimas desse assalto, sendo que o motorista por pouco não teve a sua vista direita vazada em virtude de uma violenta coronhada que recebera. Todos foram do Rio de Janeiro na "kombi" de placa VX-81.13, quando resolveram parar na altura do quilômetro 33 da Rodovia Castelo Branco, proximidades do pedágio. Os quatro estavam descansando, fora da perua, quando surgiram os assaltantes que empunhavam armas e, dizendo que matariam o primeiro que esboçasse reação, obrigaram as vítimas a entrar na perua. Tomando o volante do veículo, os assaltantes seguiram pela Rodovia Castelo Branco, agredindo violentamente as suas vítimas no meio do caminho.

Quilômetros adiante, os bandidos liberaram os quatro rapazes, que aprezentavam ferimentos em várias partes do corpo, e em seguida fugiram com a perua, roubando o aparelhamento do cineasta e de sua equipe, avaliado em dois milhões de cruzeiros.

Depois de medicadas, as vítimas registraram queixa na 3.ª DP com o delegado Luis Alberto de Souza que, imediatamente, pediu auxílio à toda a rede policial.

Na delegacia, Armindo disse à autoridade que ele e seus colegas foram violentamente espancados apesar de não terem reagido ao assalto: "eles disseram que eu era folgado de mais e deram um tiro em minha direção. Eu me abaixei e a bala atravessou o vidro lateral da "kombi".

Quando o cineasta Armindo contava ao delegado sua preocupação com o trabalho que iria realizar em Botucatu, entrava na Delegacia o comerciante José Guimarães Matos que, desesperado, dizia ter sido assaltado. Ele é dono de um Supermercado em Osasco e em menos de 15 dias foi assaltado duas vezes pelos bandidos que, da última vez, dispararam suas armas no interior do estabelecimento e roubaram todo o dinheiro da caixa registradora.

Minutos após os dois asslatos, várias viaturas da Polícia Militar vasculhavam todo o município de Osasco em busca dos bandidos que abandonaram a "kombi" da **Bluoup** — Produções Cinematográficas Ltda., nas proximidades do Supermercado assaltado. Horas depois, os patrulheiros conseguiam prender em flagrante, no interior de sua própria casa, o assaltante Roberto de Oliveira Brandão, 41 anos, residente naquele mesmo bairro. Levado à delegacia, Roberto foi reconhecido pelas cinco vítimas como sendo um dos três assaltantes. O marginal estava sendo procurado desde o ano de 1975, quando fugiu do Instituto Penal Agrícola de São José do Rio Preto. Em seu poder os policiais da ROTA encontraram vários documentos falsos em nome de José Arantes.

Submetido a interrogatórios, Roberto de Oliveira Brandão confessou a prática de 20 assaltos, todos com requintes de perversidade, sendo que uma de suas vítimas foi um capitão da Polícia Militar, também agredido a coronhadas. Quanto aos seus comparsas, Brandão disse conhecê-los apenas por "Pedrão" e João Carlos e ignorar suas residências.

Os aparelhos do cineasta e de sua equipe, avaliados em dois milhões de cruzeiros, o delegado Luis Alberto de Souza conseguiurecuperá-los totalmente, graças à ação dos Bombeiros que precisaram entrar dentro de um poço de cerca de 23 metros de profundidade, com máscaras de oxigênio, para poder retirar o equipamento que em seu interior estava escondido.

Na 3.ª DP de Osasco, seu titular disse que a prisão de Brandão foi um alívio para a população, pois o bandido e sua quadrilha estavam sendo intensamente procurados. Esta quadrilha — disse o delegado — costumava agir pela via Castelo Branco, fazendo a rota de assaltos de Osasco até Botucatu.

Brandão, depois de autuado em flagrante por assalto a mão armada, foi recolhido à carceragem, ficando à disposição dos investigadores que irão interrogá-lo no sentido de esclarecer outros roubos da quadrilha, que praticava todos os seus assaltos com requintes de perversidade.

Quatro assaltos e todos com tiroteios

A segunda-feira começou ontem com alguns assaltos e um arrombamento no Leblon, onde os marginais — em número de três — levaram de um milionário vários milhões em jóias. O roubo, no entanto, foi recuperado pela PM, após uma troca de tiros, que resultou na prisão de um dos bandidos.

No Encantado, dois homens armados assaltaram, a firma Obradec Materiais de Construções, situada na Rua José dos Reis, 1.903. A dupla rendeu o proprietário da firma, Cicero Vicente Xavier. Tomaram dele 1 mil e duzentos cruzeiros e o corcel placa SP—KJ—4009, que estava parado em frente ao estabelecimento.

JÓIAS

O mais audacioso foi a investida no apartamento de cobertura do prédio 242 da Rua Delfim Moreira, onde mora o milionário Aline Adrian Butter. Alí três bandidos fizeram a "limpa" conseguindo levar vários milhões em jóias. Acontece, porém, que logo assim que sairam — na kombi placa SR—3445 — foi dado o alarme. Um patamo do décimo-nono Batalhão da PM, saiu em perseguição dos bandidos e conseguiu interceptar a kombi na Praça da Bandeira. Houve troca de tiros, no final era preso o marginal João Carlos Tavares, solteiro, de 30 anos. Os dois outros conseguiram fugir furante a confusão. A KOMBI e o produto roubado foram recuperados. O bandido preso foi levado para a 14ª DP e lá autuado e metido no xadrez. Os outros dois continuam sendo procurados e a prisão deles poderá ocorrer a qualquer instante.

MENORES

Dois menores roubaram ontem cedo um carro na Rua Arapogi, e um deles, mesmo sem habilitação resolveu dirigir o veículo. Naquela mesma rua bateram no ônibus placa XM—8596. Os dois identificados como V, e R, ambos de 14 anos. Os dois foram medicados no Getúlio Vargas.

Vigaristas do "PACO" agindo em N. Friburgo

Uma dupla de vigaristas está agindo livremente em Friburgo, aplicando o "conto do paco".

Semana passada, a vítima foi a sra. Ivone Lopes Ferreira, que ficou sem a quantia de 15 mil cruzeiros, e os vivaldinos eram um alto e magro e o outro, baixo e gordo.

Agora compareceu a DP o escriturário Carlos Alberto Domingues (20 anos de idade, residente na Travessa Raul Veiga, 10, Olaria), queixando-se de que por volta das 10,30 horas, próximo ao Campo do Friburgo, foi abordado por dois sujeitos, um gordo e baixo e o outro alto e magro, que após um papo, conseguiram que o rapaz lhes entregasse a quantia de 12 mil e quatrocentos cruzeiros. Ao que tudo indica, a dupla fica de olho nas pessoas que entram e saem de alguma agência bancária, para lhe aplicarem o golpe.

A polícia está tentando localizar a dupla dinâmica, para tentar recuperar a quantia roubada ou pelo menos livrar a cidade desses dois vivaldinos. (Sucursal-Friburgo)

PRIMEIRA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES
SEGUNDO OFÍCIO

Processo nº 38.718-J-Inventário de Abel Martinho Leite — Edital de citação, com o prazo de 45 dias a Rosaria Martins Leite, viúva de Abel Martinho Leite, na forma abaixo: O Doutor Mario Rebello de Mendonça Filho, Juiz de Direito da Primeira Vara de Órfãos e Sucessões da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber a todos os que o presente edital, com o prazo de 45 dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo mesmo, à requerimento de Antonio Joaquim Ginja Leite, inventariante DO ESPÓLIO DE Abel Martinho Leite, cita Rosaria Martins Leite para que a mesma se habilite no referido inventário no prazo acima referido, ciente de que este Juízo funciona no Palácio da Justiça, à Av. Erasmo Braga, 115, 4º andar. Foi expedido este e outros de igual teor, os quais serão afixados no lugar de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos quatro de junho de mil novecentos e setenta e nove. Eu, José Baptista dos Santos, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Leonides Amado Filho, Substituto do Escrivão, subscrevo no seu impedimento ocasional. (a) Mario Rebello de Mendonça Filho. (041-A. Serra).

QUARTA VARA CÍVEL

Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias à MANOEL NUNES COELHO DE AZEVEDO FILHO, extraído dos autos da ação de Execução proposta por FERNANDO DE ABREU TEIXEIRA, na forma abaixo:
O Doutor LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, Juiz de Direito em Exercício na Quarta Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.
FAZ SABER, aos que o presente Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a MANOEL NUNES COELHO DE AZEVEDO FILHO, que está em local incerto e não sabido, de que por este Juízo e Cartório, em 12.02.79, por intermédio do 2.º Ofício de Distribuidor, foi distribuída uma ação de Execução proposta por FERNANDO DE ABREU TEIXEIRA, contra MANOEL NUNES COELHO DE AZEVEDO FILHO tendo por objeto a confissão de dívida firmada em 30.04.74, registrada no 5.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos protocolo 549.901, sob o número de ordem 17796, do Livro Q, n.º 24, da quantia de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), sendo esta proposta para que o réu no prazo de vinte e quatro (24) horas, efetue o pagamento da quantia acima mencionada, sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens quantos cheguem e bastem para garantia da referida importância, podendo ainda apresentar embargos no prazo da lei, 10 dias, presumindo-se aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial de fls. 2 e 4 dos autos, e sendo dado à causa o valor de Cr$ 500.000,00, expedido foi pelo cartório o mandado de citação em 19.02.79, e conforme certidão de fls. 22v.º o réu está em local incerto e não sabido, sendo pelo autor requerido as fls. 29 a expedição de editais de citação, o que foi deferido pelo despacho proferido as fls. 30, datado de 15.05.79, com o prazo de trinta dias, sendo assim expedido o presente resumidamente de acordo com o provimento n.º 5, artigo 7.º, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, de 18.12.75, às fls. 4 E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento do Suplicado, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove. Eu, MAURO SÉRGIO GIL MONTEIRO, Escrevente, datilografei e conferi. E eu, OLAVO GERALDES, Escrevente Juramentado responsável pelo expediente do Cartório, subscrevo. (as) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz de Direito em Exercício.

FERRO VELHO SÃO MIGUEL ARCANJO LTDA.

Peças usadas e acessórios p/qualquer
— marca de carro —
Especialidades em lataria, peças
Volkswagen e Corcel
★ Mecânica em geral ★

WALKIR 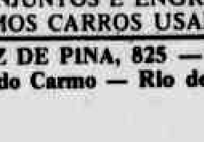 WALKIR

ESPECIALIDADES: ROLAMENTOS, RODAS
CONJUNTOS E ENGRENAGENS
COMPRAMOS CARROS USADOS E SUCATAS

AV. BRAZ DE PINA, 825 — CETEL: 391-2367
Praça do Carmo — Rio de Janeiro — RJ

16.ª VARA CÍVEL

Juízo de Direito da 16.ª Vara Cível da Capital do Estado do Rio de Janeiro.
Edital de citação com o prazo de 3 dias, extraído dos autos do pedido de falência que AÇOS FINOS PIRATINI S/A requer contra L. RESENDE METALÚRGICA LTDA.
A Doutora Martha Valle Meira de Vasconcellos, Juíza de Direito da 16.ª Vara Cível da Capital do Estado do Rio de Janeiro.
Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 3 dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita L. RESENDE METALÚRGICA LTDA; na pessoa de seu representante legal, que se acha em lugar incerto e não sabido, por todos os termos da petição inicial de fls. 2/3, adiante transcrita em resumo: A requerente promoveu a venda de produtos de sua linha de comercialização, no valor total de Cr$ 38.389,96, conforme notas fiscais constantes dos autos. O crédito resultante passou a ser devido pela Requerida. Os títulos foram levados à protesto. Assim requer a citação da Requerida para contestar, querendo, no prazo de 3 dias, ou depositar a aludida quantia, acrescida de juros de mora, custas e despesas judiciais, bem como os honorários advocatícios. Dá a causa o valor de Cr$ 38.389,96. N. Termos P. Deferimento. Rio, 19.4.79. Ass. dr. José Luiz Vieira insc. 3908. Despacho de fls. 23. Cite-se por edital pelo prazo de 3 dias. Rio, 28.5.1979. Ass. dr. Martha Valle Meira de Vasconcellos, Juíza de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados vai o presente edital afixado no lugar de costume e assinado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 1 de junho de 1979. Eu, Chafick Awad Filho, Escrevente Juramentado, datilografei; e Eu, Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão, subscrevo. Ass. Dr. Mardem Gomes, digo, dr. Martha Valle Meira de Vasconcellos, Juíza de Direito.

DÉCIMA NONA VARA CÍVEL

EDITAL, com o prazo de 20 dias, para citação e ciência de AGENOR DE MATTOS e sua mulher MERCEDEZ DE MATTOS, que se encontram em lugar incerto e não sabido, extraído dos autos de PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO que lhes é movido por MANOEL AGRESTE DE LIMA, na forma abaixo.
O Doutor Jayro dos Santos Ferreira, Juiz de Direito em exercício na 19.ª Vara Cível, desta Comarca do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital virem o conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo se processa a ação acima identificada. E, como conste dos autos que os réus AGENOR DE MATTOS e sua mulher MERCEDEZ DE MATTOS se encontram em lugar incerto e não sabido, é passado o presente, para que os mesmos réus fiquem citados para os termos da ação, até final, cientes de que foi designado o dia 23 de julho de 1979, às 13:30 horas, para a audiência de instrução e julgamento, à qual deverão comparecer as partes e de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, sala 209-D, nesta Capital. — Resumidamente, requer o autor em sua inicial: que o requerente prometeu comprar o imóvel constituído do prédio e terreno à rua Anália Franco, n.º 424, antigo Caminho do Macaco, 146, na Freguesia de Irajá; que, apesar de integralizado o preço da referida compra o requerente até agora não conseguiu obter a escritura definitiva respectiva, visto que os vendedores Agenor de Matos e sua mulher desapareceram; que o requerente cedeu seus direitos à Alfredo Ferreira Seabra; que, por isso, requer a citação dos réus (promitentes vendedores) "a fim de que, no prazo de 5 (cinco) dias outorguem a escritura definitiva, sob pena de não o fazendo, ser o dito imóvel adjudicado compulsoriamente, ao requerente, com a expedição da carta relativa". — Ficam ainda cientes os réus Agenor de Mattos e d.ª Mercedez de Mattos, de que não havendo contestação à ação, se presumirão aceitos pelos mesmos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (Art. 285, 2.ª parte, CPC). O presente será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e nove de maio de 1979. Eu, Magally Costa, Escrevente, o datilografei. E eu, José Julio Mourão Guedes, Escrivão, o subscrevi.

COMARCA DA CAPITAL
SEGUNDA VARA CÍVEL

Edital de citação contra OTÁVIO RESENDE DA SILVA — com prazo de 20 dias, passado na forma abaixo.
O Doutor Richard Paul Neto, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro.
Faz saber aos que o presente Edital de citação com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo cita OTÁVIO RESENDE DA SILVA que residia à Rua Conde de Irajá nº 413 - ap. 101-A, e que conforme informações tomadas pelo Oficial de Justiça deste Juízo, prestadas por José Roberto - filho do suplicado — que ora reside no local mencionado disse ignorar o paradeiro do pai, estando portanto em lugar incerto e não sabido, devendo o mesmo comparecer a este Juízo no dia 3 de setembro do corrente ano, às 13,30 hrs. para a audiência de conciliação, instrução e julgamento de procedimento sumaríssimo, cuja ação lhe é movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "SENADOR AUGUSTO SIMÕES LOPES, com base no disposto no art. 275 inciso II, alínea "C" do CPC, em virtude de o réu Otávio Resende da Silva se encontrar em atraso com o pagamento das taxas condominiais relativas ao referido ap. 101-A, desde agosto/78 a maio/79, totalizando em Cr$ 16.569,30; O suplicado poderá apresentar a defesa que tiver dentro do prazo legal, sob pena de revelia, sendo julgada a ação procedente, ficando condenado ao pagamento do débito su, digo, débito aludido, acrescido de juros de mora, custas processuais e honorários advocatícios à base de 20% sobre o valor total e definitivo da condenação e ainda ao pagamento das cotas condominiais que se vencerem no curso desse processo até a data de seu efetivo pagamento; Ciente de que, de acordo com o Art. 285 do CPC, a falta de contestação dentro do prazo legal implicará na concordância dos fatos articulados pelo Autor. Ciente também de que este Juízo tem sua sede no Palácio da Justiça à Av. Erasmo Braga 115-3º andar-s/A-304. E para que chegue ao conhecimento do suplicado e para que no futuro não possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Odaléa Rocha Magalhães, Escrevente Juramentada, datilografei. E eu, Rumberto Mayworn, o Escrivão Substituto, subscrevo. (as) Richard Paul Neto — o Juiz Titular.

TERCEIRA VARA CÍVEL
COMARCA DA CAPITAL

Edital de citação vem o prazo de (20) vinte dias na forma abaixo. O DOUTOR Ralph Lopes Pinheiro — Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca da Capital. FAZ Saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam citados Henrique Gutnik e Sérgio Gutnik, que se encontram em local incerto e não sabido, para no prazo de 24,00hs pagar a importância de Cr$ 348.762,16 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos sessenta e dois cruzeiros e dezesseis centavos) ou nomearem bens a penhora e caso não o faça procedem a penhora de tantos bens quantos bastem e cheguem, sob pena ser convocado o arresto em Penhora, o bem arrestado as fls 54, localizado Av. Eurico Verissimo nº 599, Quadra 4, PA nº 3220, antiga Av. Γ para garantia do principal e acrescidos em virtude de Açaõ Executiva que lhes move BRASTEMP, S/A APARELHOS DOMÉSTICOS E COMERCIAIS. Ciênte de que fora o prazo de 10 dias para oferecer a defesa que tiver, ciênte ainda de que este juízo funciona Av. Erasmo Braga 115 S/301 B. Exmº. Sr. Dr. JUIZ DE DIREITO DA 3ª. VARA CÍVEL. Brastemp S/A., atual denominação de Brastemp S/A Aprelhos Domésticos e Comerciais (doc. 1) Sociedade Mercantil sede cidade São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, à rua Marechal Deodoro 2785, insc. CGC/MF nº 59.105999/0001-86, vem a presença de V. Exª., por seus advogados e procuradores infra assinados (doc. 2) para propor Ação de Execução contra Devedor Solvente, nas pessoas dos Srs. Henrique Gutnik bras, casado, comerciante, insc. no CPF 207.728.417/15 com endereço rua Anequira 187/227 nesta cidade, e SÉRGIO GUTNIK, bras, casado, comerciante, inscrito CPF 245.708.777, residente rua Anequira nº 187/227, pelas razões que a seguir expõe: 1) A atora é credora dos réus por aval que prestaram em notas promissórias de emissão da firma Henrique Gutnik Utilidades Domésticas Ltda., N. Pessoas em anexo a presente (docs 3 a 7) no valor total de Cr$ 348.762,16 (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e sessenta e dois cruzeiros e dezesseis centavos) que consubstanciam o crédito em questão, e, que são as seguintes Notas promissórias, valor vencimento., 05/10 — Cr$ 51.796,36 — 10-1-78, 6/10 Cr$ 51.796, 36-30/1/78 — 7/10 Cr$ 51.796,30 — 30/2/78 — 8/10 — Cr$ 51.796,36 — 10-3-78 — 9-10 — Cr$ 51.796,36 — 30/3/78 — 10-10 — Cr$ 51.796,36 — 20/4/78 — Unica Cr$ 37.984,00 — 20/6/78 — Total 348.762,16 — 2) Essas notas promissórias, regularmente emitidas, não foram resgatas em seus vencimentos pela devedora, emitidas não foram, principal e nem pelos avalistas, o que ocasionou o protesto, das mesmas, conforme instrumentos de protestos a esta acostados (docs. 8 a 14). Em vista do exposto, requer a autora a Vª: Exª., com fulcro no art. 580 do vigente Estatuto Processual Civil, a citação dos réus, no endereço fornecido, a fim de que em 24hs sob pena de penhora, paguem a impostância de Cr$ 348.762,16, acrescido de juros de moe, digo mora, despesas judiciais e extra judiciais e honorários advocatícios. Dando o presente o valor de Cr$ 348.762.16 (trezentos e quarenta e oito mil, sete digo setecentos e sessenta e dois cruzeiros e dedesseis centavos) P. Deferimento. Rio 14 de novembro de 1978. pp. Geraldo Chaves de Alcantara OAB/S/P nº 19 865 PP José Roberto Baccolli OAB S/P 37 394. Roberto Maria M. Justa OAB RJ 19 215. Petição de fls. 64. Exmoº Dr. Juiz de Direito 3º Vara Cível. Brastemp S/A nos autos da execução contra Henrique Cutnik e outo, tendo em vista o arresto de fls e certidão Sr. Oficial, que afirma, apos cumpridasas formalidades, não haver encontrado os executados para intima-los a aludida constrição judicial, vem, perante V. Exa., nos termos artº 653 0654 do CPC, requerer seja acresedi, digo acrescidos, converte-se o arresto ou penhora. N. Termos. P. Deferimento., Rio, 24 de abril de 1979 (A) Roberto Meira M. Justo 19215. Despacho fls 65. fls 64. Defiro. Prazo de 20 dias. Rio 27/4/1979 (A) RALPH LOPES PINHEIRO. E para constar o fins de direito foram expedidos os Editais que serão publicados e afixados na forma da lei. DADO e passado Nesta Comarca da Capital aos 17 dias do mês de abril, digo maio de 1979. Eu, ZELIA DA G.G. VERONA, Escrevente Juramentada o datilografei. E eu, NERVAL ARAUJO SILVA, Escrevente Juramentia, digo juramentado responsável pelo expediente o subscrevi (A) RALPH LOPES PINHEIRO — JUIZ.

PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS PARA A CITAÇÃO DE NELSON KHERLAKIAN, QUE ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO NA FORMA ABAIXO: O DOUTOR NILTON MONDEGO DE CARVALHO LIMA — JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. FAZ SABER — Aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que por este edital com o prazo de 20 dias, cita o Sr. Nelson Kherlakian, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da ação de Reserva de Domínio, em curso neste Juízo, sito a Av. Erasmo Braga 115 sala 302-D, requerida por Feliciano Mota, podendo contestá-la dentro do prazo legal que correrá com as petições e despachos a seguir transcritos: Petição inicial de fls. 2 e 3. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. Feliciano Mota, português, comerciante, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Visconde de Pirajá, nº 76, aptº 201, CPF nº 006.079.577-72, vem, respeitosamente propor Ação de Rescisão de Contrato de Compra e Venda Com Reserva de Domínio e Reintegração de Posse, com fundamento no artigo 10, digo, 1071, do Cód. de Proc. Civil, contra Nelson Kherlakian, brasileiro, estado civil e profissão ignorada, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Professor Gastão Bahiana nº 275, Ap. 1001, Copacabana, pelos motivos seguintes: 1 — O Suplicante vendeu ao Suplicado, conforme documento anexo (Doc. nº 1), sob reserva de domínio, o veículo cujas características são as seguintes: Automóvel marca Chevrolet, tipo Opala, ano de fabricação 1975, cor amarela, placa WO-4346, chassi nº 5N67 — EEB141489 — 2 — O preço ajustado entre as partes foi de Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), o qual deveria ser pago mediante 5 (cinco) prestações mensais e sucessivas, sendo que as quatro primeiras no valor de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), com vencimento inicial em 20 de janeiro de 1979 e a última em 15 de abril de 1979. 3 — Ocorre que o Suplicado se apossou do carro objeto da transação, e até a presente data não honrou sequer a primeira prestação, operando-se, assim a resolução, aliás prevista na cláusula IV, do contrato. 4 — Diante do exposto, e com respaldo nos precisos termos do art. 1071, do Cód. de Processo Civil, o Suplicante requer a V. Exa., sedigne de ordenar a expedição de mandado de apreensão do referido veículo, a fim de que seja depositado em mãos do requerente, independentemente da audiência do comprador inadiplente, e a nomeação do avaliador para proceder a vistoria e arbitramento do valor respectivo. Por fim, seja citado o réu, para, querendo, responder a presente ação no prazo legal, pena de revelia, prosseguindo-se até final com a consequente expedição do mandado de reintegração de posse. 5 — Dá-se à causa o valor de Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros). Para todos os legais efeitos apresenta o Suplicante, desde logo, os títulos vencidos e vincendos, requerendo ao Cartório sejam os mesmos recibados, na forma do artigo 180, do Cód. de Processo Civil. Requer a produção de prova documental, testemunhal, depoimento pessoal do réu, sob as penas da Lei, pericial, acaso necessária. Com a procedência da ação que ora se requer, deverá or, digo, o réu, ser, também, condenado ao pagamento das custas e honorários advocatícios, na base de 20% (vinte por cento). N.termos. P.Deferimento. Rio de Janeiro, 28 de março de 1979. As. Antonio Carlos Lima Teixeira — Adv. OAB - 18.136 — Desp. de fl 2 — A.Apreenda-se, deposite-se e cite-se,nomeado perito Antonio Miguel Simão (tel. 2-211177 R—2155 e 3-844260) Rio, 29.3.79. As. O Juiz de Direito. Petição de fls.15 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. Feliciano Mota, nos autos da ação de Rescisão de Contrato de Compra e Venda com Reserva de Domínio e Reintegração de Posse que move contra Nelson Kherlakian, vem, mui respeitosamente, por intermédio de seu advogado infra assinado, tendo em vista a certidão fornecida pelo Sr. Oficial de Justiça desse Juízo de que o Suplicado encontra-se em local incerto e não sabido, requer a V. Exa., com alicerce no art.231, nº II, do Cód. de Processo Civil, a citação pelas vias editalícias, prosseguindo-se a ação de acordo com os trâmites legais. N. Termos. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1979. As. Antonio Carlos de Lima Teixeira. Adv. Desp. de fls. 16-E. editais com o prazo de 20 (vinte) dias. Rio 21.5.79. — não sendo contestada a presente ação no prazo previsto na Lei, se presumirão como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegarem ignorância, expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 25 dias do mes de maio de 1979. Eu, Mario Reis Xavier Junior, escrevente juramentado, datilografei. E eu, Maria Estela Pereira Telles, escrevente juramentada, respondendo pelo expediente do Cartório, subscrevo. As. O Juiz de Direito, Nilton Mondego de Carvalho Lima.

SEGUNDA VARA CÍVEL

Edital de 1a. e 2a. Praça e Intimação com o prazo de vinte (20) dias a COFAC — COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, extraído dos autos da Execução proposta por BANORTE — BANCO DE INVESTIMENTO S/A., na forma abaixo: O DOUTOR: RICHARD PAUL NETO, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVEL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. FAZ SABER: aos que o presente edital de 1a. e 2ª. Praça e Intimação com o prazo de vinte (20) dias virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, especialmente à Alfredo Bokel, Frederico Bokel Neto e Clito Barbosa Bokel, representantes legais da supra citada firma que, pelo presente, ficam intimados de que este Juízo designou o próximo dia 25/07/1979, às 14,00 horas, no Novo Palácio da Justiça, Hall dos Elevadores, o Sr. Porteiro dos Auditórios, levará à 1ª. Praça pelo maior lance oferecido acima da avaliação, e, caso não haja licitantes, fica designado a data de 15/08/1979, às 14,00 horas no mesmo local, ainda pelo Porteiro dos Auditórios, para a realização de 2ª. Praça, para vender a quem mais der, independente da avaliação, o seguinte bem: Prédio e Terreno situados à rua Bittencourt Sampaio nº 181/195, na Freguesia de Inhaúma. O prédio se constitui de um galpão industrial, em dois módulos, de construção, em estrutura de concreto armado e alvenaria de tijolos, com cerca de 12.000ms de pé direito, coberto de telhas de fibra de Cimento, apoiado em estrutura metálica tendo na frente para via pública, dois amplos portões de chapa com cerca de 4,00ms x 5,00ms, piso cimentado, tendo nos fundos jirau com divisórias, formando duas salas para escritório e banheiro social, e, na parte térrea, amplo banheiro coletivo,. O terreno onde está edificado, plano todo murado com três portões, sendo dois destinados ao acesso de veículos, medindo em sua totalidade, partindo do ponto UM situado no prolongamento da rua Bittencourt Sampaio, lado ímpar a 170,00ms desse logradouro com a Av. Postal, com o rumo de 13º00'NE, mede 46,20ms até o ponto DOIS, deste ponto com o rumo de 74º07'NE, mede 141,00ms até o ponto TRÊS, deste com rumo de 3º 35', mede 33,30ms ângulo central de 8º 36 e concorda com o rumo de 370 50 SW, mede por este 19,60ms até o ponto CINCO deste finalmente com o rumo de 74º 07' SW mede 121,30ms até o ponto inicial, perfazendo a área de 6.350.9150 metros quadrados confrontando ao Norte com o imóvel aforado à Indústrias Reunidas Aços Laminados S.A., ao sul com o projetado prolongamento da rua Bittencourt Sampaio, a Leste com o terreno do Espólio de David Francisco Pinhel e Maria Pinhel e a Oeste com o terreno na posse da Cia. Predial. AVALIAMOS o imóvel acima descrito em Cr$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de cruzeiros). Rio 04 de Abril de 1978. (as) Yvone Freire 94 AValiador — Judicial (a) Nilson Luiz dos Santos — 7º Avaliador Judicial. LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 101. PETIÇÃO DE FLS. 103. BANORTE — BANCO DE INVESTIMENTO S/A, por seu advogado infra-assinado, nos autos da ação de Execução que move contra COFAC — COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. vem, respeitosamente, expor e requerer a respeitosamente, expor e requerer a V. Exa. o seguinte: O laudo de avaliação de fls. 101, por mero equívoco, fez abranger na estimativa do bem hipotecado e penhorado o galpão ali descrito, quando na realidade dito galpão não encontra-se inserido, seja na hipoteca, seja na constrição aqui levada a efeito. Requer, do conseguinte, à remessa da presente ao digno Sr. Avaliador Judicial, para as retificações necessárias de forma a possibilitar a praça do imóvel, na forma da Lei. T em que P. Deferimento. Rio, 19 de maio de 1978. (a) Roberto Saraiva Ribeiro. Insc. 16.296. LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 104: Meritíssimo Juiz. Os Avaliadores Judiciais, infra-assinados, cumprindo o Respeitável despacho e atantos nos termos da petição de fls. 103 do Ilustre advogado do Autor, vem dizer a Vossa Excelência que retificam o Laudo de avaliação de fls. 101 para excluindo o galpão descrito, reduzir o valor nele consignado, para Cr$ 13.400.000,00 (treze milhões, e quatrocentos mil cruzeiros) referente apenas, ao terreno considerando as suas dimensões, características e a circunstância de se encontrar todo murado. E o que nos cumpre no momento. Rio, 23 de maio de 1978 (as Washington Luiz de Oliveira — 10º Avaliador Judicial. as) Nilson Luiz dos Santos — 7º Avaliador Judicial. PETIÇÃO DE FLS 138: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível. BANORTE BANCO DE INVESTIMENTO S/A., por seu advogado infra-assinado, nos autos da ação de Execução que move contra COFAC — COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, vem, respeitosamente, expore requerer a V. Exa. o seguinte: A hipoteca e a penhora objeto desta ação de execução objetivou o Domínio Útil do imóvel designado por Área A, lado ímpar do PA 7171, porto que o questionado imóvel é foreiro ao domínio da União. Destarte, os editais de Praça, por lapso, omitirem este aspecto da questão, podendo eventualmente conduzir ao desfazimento da arrematação, nos termos do art. 694, III, do Código de Processo Civil. Requer, de conseguinte, a expedição de Novos Editais, remarcando-se as respectivas datas, fazendo se constar nos mesmos que a arrematação-far-se-á do precitado domínio útil, na form ada Lei. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 14 de Junho de 1978. (as) Roberto Saraiva Ribeiro Insc. 16.296. Despacho de fls. 138: Defiro. 14.6.78 (as) Dr. Richard Paul Neto — Juiz de Direito. A arrematação far-se à com dinheiro à vista ou fiança idônea por 3 dias, devendo a quem dito imóvel interessar, comparecer nos dias, horas e local acima mencionado, clientes que deverão pagar as seguintes percentagens: 5% de comissão ao Porteiro dos Auditórios — custas de Cartório — Garantir o lance com o sinal de 20%. Para conhecimento geral, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, cinco de de, digo, cinco de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Antonio Barsante dos Santos, Escrivão o fiz datilografar e subscrevo. (as) Richard Paul Neto Juiz de Direito.

LEIA E ANUNCIE NA
LUTA DEMOCRÁTICA
TEL.: 224-0261

BAÚ DA FELICIDADE

CARNÊS PREMIADOS COM BASE NA EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL DO DIA: 09-06-79 — Série LILÁS

1º PRÊMIO 88.786
2º PRÊMIO 37.521
3º PRÊMIO 85.187
4º PRÊMIO 44.681

OS GANHADORES DOS PRÊMIOS ACIMA DEVERÃO PROCURÁ-LOS, NO HORÁRIO COMERCIAL, NO DEPTO. DE PRÊMIOS DO BAÚ DA FELICIDADE, À RUA CARVALHO DE SOUZA, 166 - MADUREIRA.

QUINTA VARA DE FAMILIA

EDITAL DE CITAÇÃO, a LAUROLINA CONCEIÇÃO DA SILVA, com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo. O DOUTOR LUIZ MURILLO FABREGAS, Juiz de Direito da Quinta Vara de Familia, pelo presente edital, atendendo ao que lhe foi requerido, CITA LAUROLITA CONCEIÇÃO DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, brasileira, casada, do lar, filha de Namedia da Conceição da Silva, para que conteste a presente ação Ordinária de DIVÓRCIO que lhe propõe ALCINO RODRIGUES, no prazo legal de 20 (vinte) dias, contados da primeira publicação do presente edital ficando ciente de que se não o fizer serão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, na forma do art. 285 do CPC. O presente edital será devidamente publicado e afixado na sede deste Juizo. Dado e passado nesta Cidade, aos 24 de maio de 1979. Eu, Rogério Fábregas da Costa, Escrevente Juramentado, datilografei e Eu, Marly N. Moura, Escrivã, subscrevo. (as) DR. LUIZ MURILLO FABREGAS. (037-A. Serra).

SEXTA VARA DE FAMILIA

EDITAL DE CITAÇÃO A NAIR MAIA DA SILVA PONTES, NO PRAZO DE VINTE DIAS: O DOUTOR JULIO CESAR PARAGUASSU, Juiz de Direito da Sexta Vara de Familia, pelo presente Edital, atendendo ao que lhe foi requerido, CITA NAIR MAIA DA SILVA PONTES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 dias, contestar a ação ordinária de divórcio, sob pena de revelia, que, com fundamento na Lei nº 6.515 de 26/12/77, move-lhe João Augusto Leoney Pontes. Este Edital será regularmente publicado e afixado na séde deste Juizo. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1979. Eu, Suely R. de Castro, Escrivã substituta, pelo Escrivão subscrevo. (a) Dr. Julio Cesar Paraguassu, Juiz de Direito. PROC/SC/44.861. (038 — A. Serra).

COMARCA DA CAPITAL
DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

EDITAL de leilão, com o prazo de 10 dias, na forma abaixo:
O Doutor José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito da 14ª. Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Faz saber aos que o presente edital virem que, no próximo dia 27 de junho de 1979, às 14:00 horas, será levado a leilão no Hall de Entrada dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça, sito à rua Dom Manoel, pelo Porteiro dos Auditórios, o bem abaixo discriminado, penhorado nos autos da Execução por Titulo Extrajudicial que Orlando Teixeira de Queiroz move contra Jayme Pereira de Andrade. Dito bem será entregue a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 28.000,00, devendo o pagamento ser feito à vista, podendo o arrematante oferecer fiança por 3 dias, na forma da Lei. Se o bem não alcançar lance superior a quantia da avaliação, fica desde logo designado o próximo dia 9 de julho de 1979, às 14,00 horas, para sua venda a quem maior lance oferecer, independente da avaliação, nos termos do artigo 686, inciso VI, do Código de Processo Civil. — Laudo de fls. 22: Laudo de avaliação: Um (1) automóvel, marca Chevrolet, Opala, placa QP-4819, chassis 5287IBB118074, coupé, ano de fabricação 1972, côr laranja; em regular estado de conservação, em vinte e oito mil cruzeiros — Cr$ 28.000,00. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1979. as. Ivone Freire — 9º Avaliador Judicial. as. Washington Luiz de Oliveira 10º Avaliador Judicial. — E quem dito bem quizer arrematar deverá comparecer no local acima mencionado, nos dia e hora designados. Deverão ser pagas as seguintes percentagens: 5% ao Porteiro dos Auditórios e 1% de custas. O presente edital será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 28 de maio de 1979. Eu, José Edmundo de Araujo Neto), Escrevente Juramentado, datilografei. e eu, Amaury José de Abreu Guimarãs, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, subscrevo. assinado. José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito.

DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL

Edital de INTIMAÇÃO a ALMIR IGNÁCIO NUNES e a ALCIR IGNÁCIO NUNES, com o prazo de 20 dias: O Doutor Francisco José Lutzemberger, Juiz de Direito em exercicio na Vara Acima, faz saber que pelo presente, o requerimento de BANCO REAL S.A., se procede a INTIMAÇÃO de ALMIR IGNÁCIO NUNES e de ALCIR IGNÁCIO NUNES, que segundo consta dos autos da execução tombada sob o nº 9772 de 1978, se acham em lugares ignorados, para ciência que de acordo com o art. 653 do C.P.C. o arresto na referida ação se efetivou no prédio da rua Sena, nº 60, Ilha do Governador-Freguesia da S. Ajuda e respectivo terreno (lote 27 quadra 101 do P.A. 2040, medindo 11,00m de frente para a rua Sena, na linha dos fundos, 9,50m; 24,00m de extensão pelo lado direito e 35,00m pelo esquerdo, constando que o referido imóvel está hipotecado à Caixa Econômica Federal. A execução visa o pagamento pelos citados devedores da quantia de Cr$ 150.736,53, no prazo de 24 horas, constando a petição de fls. 36 do seguinte teor: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 13ª. Vara Civel. BANCO REAL S.A., nos autos da EXECUÇÃO postulada contra ALMIR IGNÁCIO NUNES E OUTRO vem requerer a V. Exa. a juntada da Carta Precatória (Em anexo). Outrossim, requer a V.Exa. se digne ordenar a expedição de editais, para que o réu toma ciência do arresto de fls., devendo pagar o débito reclamado, sob pena de penhora e o conseqüente prosseguimento do feito. Termos em que, P. Deferimento. Rio de Janeiro 09 de abril de 1979 (as.) Kenedi Jaime de Souza Freitas OAB-RJ-16.862-E. DESPACHO DE FLS. 51: "Fls: 36: defiro; prazo de 20 dias. Em 22.5.79; (as.) Francisco José Lutzemberger. Ficam os intimados cientes de que este Juizo funciona na Av. Erasmo Braga, nº 115-Corredor De ala 319. Dado e Passado, nesta Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, (as.) Djalma Borgongino Monteiro, Escrivão o fiz datilografar, e o subscrevo FRANCISCO JOSÉ LUTZEMBERGER JUIZ DE DIREITO (034-A. Serra)

SEXTA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de vinte (20) dias à MONTAÇO INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA., extraido dos autos da ação de Execução requerida por SOCOFER SOCIEDADE COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA., na forma abaixo:
O Doutor HEITOR GENTIL MONTANDON, Juiz de Direito da Sexta Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.
FAZ SABER, aos que o presente Edital de citação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente À MONTAÇO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA., cujo representante legal está em local incerto e não sabido, de que por este Juizo e Cartorio em 17.04.79, por intermédio do 4º Oficio de Distribuidor, foi por intermédio do 4º Oficio de Distribuidor, foi distribuida uma ação de Execução proposta por SOCOFER — SOCIEDADE COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA., contra MONTAÇO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. C.G.C. 42.495.192-001-02, com sede à rua Alvaro Macedo nº 418, Parada de Lucas, para cobrança em vinte e quatro (24) horas, da importância de Cr$ 150.404,00 (cento e cinqüenta mil quatrocentos e quatro cruzeiros), sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos de seus bens quantos cheguem e bastem para garantia do principal pedido, podendo apresentar embargos no prazo de dez (10) dias, presumindo-se aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial de fls. 2, e sendo dado à causa o valor de Cr$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), expedido foi o mandado de citação em 19.04.79, e conforme certidão de fls. 20 dos autos, a suplicada e seu representante legal, está em local incerto e não sabido, sendo pelo autor às fls. 22 requerido a expedição de Editais, o que foi deferido pelo despacho de fls. 23, datado de 29.05.79, com o prazo de vinte dias, sendo assim expedido o presente resumidamente de acordo com o Provimento nº 5, artigo 7º, publicado no Diário Oficial e de 18.12.75, às fls. 4. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicado mandei extrai-lo sendo afixado no local de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, ADAUTO CRAVO Escrivão Substituto, datilografei, conferi e subscrevo. Dr. HEITOR GENTIL MONTANDON — Juiz de Direito.

DÉCIMA NONA VARA CÍVEL

EDITAL, com o prazo de vinte dias, para venda, em 1º e 2ª praça, de bens penhorados nos autos do processo da EXECUÇÃO movida por BRASIL-CIA. DE SEGUROS GERAIS contra TRANSPORTADORA IRMÃOS ROCHA LTDA, na forma abaixo:
O Doutor Jayro dos Santos Ferreira, Juiz de Direito em exercicio na 19ª Vara Civel, desta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que no próximo dia 03 de julho de 1979, às 14 horas, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios no hall dos elevadores, no Novo Palácio da Justiça, à Av. Erasmo Braga, 115, nesta Capital, serão vendidos em 1ª Praça, a quem maior lanço fizer acima da avaliação, os bens constantes do laudo abaixo transcrito, que foram penhorados no processo da Execução movida por BRASIL-CIA., DE SEGUROS GERAIS contra a "TRANSPORTADORA IRMÃOS ROCHA LTDA". Não havendo licitante nessa ocasião, fica, desde já, designado o dia 17 de julho de 1979, também às 14,00hs, para a 2ª praça, no mesmo local e pelo Sr. Porteiro supradito, oportunidade em que os bens serão vendidos a quem maior lanço oferecer, independentemente da avaliação. AVALIAÇÃO: "DIREITO AO USO E GOZO DOS APARELHOS TELEFÔNICOS números: dois, seis, zero, sete, três, um, nove (260-7319); dois, seis, zero, dois, seis, seis (260-2661); um; e dois, seis, zero, dois, dois, sete, oito, dois (260-2782) e respectivas linhas, independentes de quaisquer saldos existentes nesta data. AVALIAMOS o aparelho telefônico número: 260-7319, em Cr$ 40.000,00; 260-2661, em Cr$ 40.000,00; e 260-2782, em Cr$ 40.000,00, no total de Cr$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros). — Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1979. (Assinados); Ivone Freire, 9º Avaliador Judicial. Mat. 01/1962. Washington Luiz de Oliveira, 10º Avaliador Judicial. Mat. 01/703." — Os telefones acham-se instalados à Rua Vieira Ferreira, nº 251 (sede da executada). — O licitante deverá, além do preço oferecido, pagar a comissão do Sr. Porteiro — 5% — e mais as custas de Cartório. Este Edital, na forma da Lei, será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos seis de junho de 1979. Eu, Clinger Barbosa de Lima, Escrivão Substituto, o datilografei e subscrevo. (036-A. Serra)

SEGUNDA VARA DE FAMILIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO 30 DIAS e GERCINA MONTEIRO DA SILVA. HEITOR NOGUEIRA GUEDES, Juiz da 2ª Vara de Familia faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente GERCINA MONTEIRO DA SILVA atualmente em lugar ignorado que, processando-se por este Juizo uma Ação de Divórcio (conversão) contra ela proposta por PEDRO GAMA com fundamento na Lei 6515/77, é expedido o presente edital no teor do qual fica a referida senhora citada para contestar, querendo, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia, tudo de conformidade com as peças constantes dos autos. Dado e passado aos 22/05/79 nesta Cidade do R Rio de Janeiro. Eu, Salvio Marcio Porto Arcoverde, Escrivão subscrevo. (a) HEITOR NOGUEIRA GUEDES, Juiz (0028-A. Serra).

SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS A OLGA PRADO RAMOS. HEITOR NOGUEIRA GUEDES, Juiz da 2.ª Vara de Familia faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente OLGA PRADO RAMOS atualmente em lugar ignorado que, processando-se por este Juizo a ação de divórcio contra ela proposta por ELIEZER JOSÉ RAMOS fundada na Lei 6515/77 é expedido o presente edital no teor do qual fica a referida senhora citada para contestar, querendo, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, tudo de conformidade com as peças constantes dos autos. Dado e passado aos 11/6/79 nesta Cidade do Rio de Janeiro-RJ. Eu, Salvio M. P. Arcoverde, Escrivão o subscrevo. (a) HEITOR NOGUEIRA GUEDES — Juiz de Direito.

NONA VARA CÍVEL

EDITAL de notificação, com o prazo de 20 (vinte) dias, à RAMON PONS LLOPIS, extraido dos autos da Medida Judicial de Notificação, formulada por Sansão Gorenstein e sua mulher Celia Schumann Gorenstein, na forma abaixo: O DOUTOR JULIO DA ROCHA ALMEIDA, Juiz de Direito da Nona Vara Civel da Capital do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER — a todos os que o presente edital com o prazo de 20 (vinte)dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo, a requerimento de Sansão Gorenstein e sua mulher Celia Schuchmann Gorenstein notifica RAMON PONS LLOPIS, que se acha em local incerto e não sabido, para ciência da Medida Judicial de notificação, em tramite neste Juizo, postulado pelos requerentes, contra Andres Carcós Pons e Ramon Pons Llopis, com fulcro no art. 873 do C.P. Civil, objetivando a que os notificandos promovam conserto do piso da loja A sita à Rua Américo da Rocha nº 1556, bem como restaure os pontos da luz florescente, independente da instalação de força, que fora locado ao primeiro suplicado com o aval do segundo. E no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da presente, promovem os reparos necessários, para restaurar a referida loja, ao seu status que antes, sob pena de não o fazendo, pagarem solidariamente todas as despesas decorrentes dos fatos citados,, na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente os réus, Ramos Pons Llopis foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma de lei, cientes de que a sede deste Juizo, funciona à Av. Erasmo Braga nº 115-sala 309. B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos quatro dias do mes de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, (a) Maria José Caruso) Escrevente Juramentada, datilografei e subscrevi, no impedimento do Escrivão. — Assinado, JULIO DA ROCHA ALMEIDA, Juiz de Direito. 0032- A. Serra).

JUÍZO DE DIREITO DA 16.ª VARA CÍVEL
DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edital de citação com o prazo de vinte dias, extraido dos autos da ação de despejo movida DINEIA ANTUNES contra NEYDE PEREIRA CALDAS.
A Doutora Martha Valle Meira de Vasconcellos, Juiza de Direito da 16.ª Vara Civel da Capital do Estado do Rio de Janeiro.
Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, ou dele conhecimento tiverem que pelo presente cita NEYDE PEREIRA CALDAS, que se acha em lugar incerto e não sabido, advertindo-o de que a não contestação no prazo de 15 dias virem, ou dele conhecimento tiverem que digo, 15 dias implica, no que for cabivel, na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, por todos os termos da petição inicial de fls. 2/3, adiante transcrita em resumo: A ré é locatária do imóvel de propriedade da Autora situado na av. Ministro Edgard Romero, 665-ap. 101, mediante aluguel mensal de Cr$ 1.800,00. Acontece que a ré encontra-se em atraso com o pagamento dos aluguéis a partir de janeiro de 1979. Assim requer a Autora a citação da ré, bem como do fiador Hélio Moraes da Silva, e seja dada ciência a eventuais ocupantes, a fim de querendo, responderem aos termos sob pena de revelia, julgando procedente a ação, decretando o despejo, condenando-a nas custas e honorários advocaticios. Dá a causa o valor de vinte e um mil e seiscentos cruzeiros. Termos em que P. Deferimento. Rio, 22.2.1979. Ass. dr. Neilton Meira da Silva insc. 27.935. Despacho de fls. 39 — Cite-se por edital. Rio, 29.5.1979. Ass. dra. Martha Vale Meira de Vasconcellos, Juiza de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados vai o presente edital afixado no lugar de costume e assinado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1979. Eu, Chafick Awad Filho, Escrevente Juramentado, datilografei; e Eu, Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão, subscrevo. Ass. Martha Valle Meira de Vasconcellos, Juiza de Direito.

PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL de intimação com o prazo de 30 dias para José Raimundo da Silva Costa, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo: O Doutor Nilton Mondego de Carvalho Lima, Juiz de Direito da Primeira Vara Civel da Capital do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER — Aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que por este edital com o prazo de 30 dias, intima o Sr. José Raimundo da Silva Costa, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para prosseguimento da Ação Ordinária, que propõe neste Juizo da Primeira Vara Civel, sito à Av. Erasmo Braga 115 sala 302-D, contra Sperry Rand do Brasil S.A., nos termos e de acordo com as petições e despachos que se seguem: Petição de fls. 33. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Civel da Comarca do Rio de Janeiro. Sperry Rand do Brasil S.A., por seus procuradores infra-assinados, nos autos da ação Ordinária em que contende com José Raimundo da Silva Costa, vem, pela presente, embasado no inciso II do art. 267 da Legislação Processual Civil requerer a Extinção do Processo através de sentença sem julgamento do mérito, pelos motivos e alegações que abaixo passa a expor: I — A presente acão foi distribuida em 18.5.1971, tendo havido o despacho de ajuizadamento possui, digo, positivo em 19 de maio de 1971. II — Após ter sido citada a Suplicante apresentou, tempestivamente, a competente contestação (fls. 15/23). Na dita peça contestatória foi despachado o seguinte: "J. Diga o A.A seguir, S.P." Em 11 de junho de 1971 o patrono do Autor, Dr. Clecy Pereira de Moraes, retirou os Autos de Cartório com o fito de apresentar sua réplica a contestação da Suplicante, (fls. 33). Ocorre, porém que não houve apresentação de réplica, apenas a devolução do processo pura e simplesmente. Note que a referida devolução se deu em 30 de julho de 1973, ou seja, mais de 2 anos da data da retirada dos Autos de Cartório. III — Presentemente a Suplicante requereu perante o Cartório do 3.º Oficio de Distribuição, a expedição da competente certidão para controle de seus arquivos. Para surpresa ainda constava a distribuição do presente processo, apesar do mesmo, até então, encontrar-se arquivado no maço 2292 (vinte, digo, vide capa do processo), desde 1973. IV — Destarte, requer a V. Exa., que através de sentença julgue o mesmo extinto, e, após o trânsito em julgado da requerida sentença expeça-se o competente Oficio de baixa para o Cartório do 3.º Oficio de Distribuição. N. Termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1978. As. Jorge Ibrain Salluh e José Luiz Gomes Talarico. Desp. fls. 37. Intime-se. Rio 22.6.78. As. O Juiz de Direito. Petição de fls, digo, despacho de fls. 46. Comprove-se a intimação pessoal do autor. Rio 16.8.78. As. O Juiz de Direito. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Civel Sperry Rand do Brasil S.A., por seus procuradores abaixo firmados, nos Autos da Ação Ordinária que lhe promove José Raimundo da Silva Costa, vem, pela presente, requerer a V. Exa. a reconsideração do despacho de fls., pelos motivos seguintes: 1 — Face a regra processualistica imperativa, a Suplicante requereu a V. Exa., através da petição de fls., após desarquivar o presente processo, a intimação do Dr. Clecy Pereira de Moraes, causidico do Autor (vide Mandado de fls.), tendo em vista, que o mesmo é domiciliado em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Evidente, que tal requerimento se deveu ao fato principal do abandono da causa o que acarretou em seu arquivamento e nada mais técnico do que promover a intimação na pessoa do advogado para saber se o processo deveria ou não continuar. Por outro lado, não seria justo onerar em mais a Suplicante com as despesas de uma possivel Carta Precatória Intimatória, se não lhe bastasse o fato de ver envolvida pela ganância indomável, sem o menor respaldo legal, do Autor quando da propositura da lide. 2 — Após a feitura da intimação, na pessoa do patrono do Sr. José Raimundo, e, decorrido o prazo legal, nenhuma providência foi tomada, o que, diga-se de passagem, já era esperado pela Suplicante, pois, a parte que deixa de tomar as providências para o curso do processo, por mais de 3 anos, não poderia, nesta altura, querer dar andamento a lide. 3 — Embasado no principio da economia processual e, principalmente pelos fatos (abandono, arquivamento, etc.), requerer, digo, requer a Suplicante que V. Exa., reconsidere o despacho de fls., e julgue extinto o processo na forma requerida. N. Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1978. As. Jorge Ibrain Salluh e José Luiz Gomes Talarico. Desp. de fls. 49. Nada a reconsiderar no despacho de fls. 46, em face do art. 267, § 1.º, do CPC. Rio, 12.9.78. As. O Juiz de Direito. Petição de fls. 50 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Civel. Sperry Rand do Brasil S.A., por seu procurador abaixo assinado, nos Autos da Ação Ordinária que contende com José Raimundo da Silva Costa, face o R. Despacho de fls., publicado no Diário Oficial de 15 de Setembro p.p., vem pela presente, requerer a expedição da competente Carta Precatória Intimatória com o fito de intimar o A. em seu domicilio, sito na Rua Barros Cassal, n.º 573, ap. 24, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para que se pronuncie sobre o requerimento da Suplicante de fls., embasado no item III do Art. 267 do Estatuto Processual. N. Termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1978. As. José Luiz Gomes Talarico. Desp. de fls. 51. Defiro. Rio 22.9.78. As. O Juiz de Direito. Petição de fls. 78. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Civel do Rio de Janeiro. Sperry Rand do Brasil S.A., por seu advogado abaixo firmado, nos autos da Ação Ordinária que lhe promove José Raimundo da Silva Costa, vem, pela presente, Reiterar o seu pedido de fls., uma vez que não houve, dentro do prazo legal, qualquer manifestação do Autor da causa. N. Termos, P. deferimento. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1979. As. José Luiz Gomes Talarico Desp. de fls. 77. E. Editais com o prazo de 30 dias. Rio, 30.5.79. As. O Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegarem ignorância, expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 01 dia do mês de junho de 1979. Eu, Mário Reis Xavier Junior, escrevente juramentado, datilografei. E eu, Maria Estela Pereira Telles, escrevente juramentada, respondendo pelo expediente do Cartório, subscrevo. Assinado, O Juiz de Direito — Nilton Mondego de Carvalho Lima. (039 — A. Serra).

COMARCA DA CAPITAL
PRIMEIRA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

EDITAL com o prazo de 3 dias, para citação de R.A. Santos Eletrônica Ltda, na pessoa de seu representante legal, por se achar em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O Doutor IVALDO CORRÊA DE SOUZA, Juiz de Direito da primeira Vara de Falências e Concordatas da Capital do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER aos que o presente virem, e dele conhecimento tiverem que, por este Juizo e Cartório se processa os autos de requerimento de Falência, que Volvo Penta do Brasil Indústria e Comércio de Motores Ltda move contra R. A. Santos Eletrônica Ltda, no qual foi requerido a expedição do presente, com o prazo de três dias, para a citação de R.A. Santos Eletrônica Ltda, na pessoa de seu representante legal, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos abaixo transcritos, bem como não sendo contestada a presente ação no prazo previsto na Lei, se presumirão aceitos pelo réu os fatos alegados pelo autor na petição inicial. Petição inicial de fls. 2/3. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Volvo Penta do Brasil Indústria e Comércio de Motores Ltda., estabelecida nesta cidade, na Rua Sargento Ferreira, 65 — Ramos, vem, por seu procurador abaixo assinado (doc. nº 1), com fundamento no parágrafo 3º do art. 1º do Decreto nº 7661, de 1945, requer a Falência de R.A. Santos Eletrônica Ltda., estabelecida na Rua Carlos Seidel, 460 Caju e com sede na Rua Visconde de Inhaúma, 51 — 2º andar, sala 203 (doc. nº 2), pelos motivos e razões de direito que passa a expor: 1 — A Suplicante é credora da suplicada pela importância liquida e certa de Cr$ 368.340,00 (trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta cruzeiros), representada pelas duplicatas abaixo relacionadas e pela documentação anexa, sob nºs 3 a 31: Duplicata nº 000113 vencimento 30.07.78, valor de Cr$ 15.000,00, duplicata nº B/000058 vencimento 30.07.78 valor Cr$ 84.446,67, duplicata nº C/000058 vencimento 14.09.78 valor Cr$ 84.446,67, duplicata nºD/000058 vencimento 14.10.78 valor Cr$ 84.446,66, duplicata nº E/0000587 vencimento 14.11.78 valor Cr$ 100.000,00. 2 — O referido crédito refere-se a mercadorias vendidas e entregues á suplicada, conforme demonstra a Nota Fiscal Fatura nº 108, seguida do comprovante de entrega de mercadorias, devidamente assinado pela suplicada (vide doc. nº 3). 3 — Ocorre, porém, que a suplicada não efetuou o pagamento dos títulos emitidos pela suplicante nos respectivos vencimentos, e mais, não aceitou os ditos títulos, apesar de tê-los recebidos para esse fim vide docs. nºs 8, 14, 18, 24 e 28 — como também não devolveu, nem justificou o motivo da recusa, razão pela qual foram protestadas os títulos em causa. (docs. nºs 10, 16, 22, 26 e 30). 4 — Face ao exposto, a suplicante requer a V. Exa. se digne determinar a citação da suplicada para tomar conhecimento do presente pedido e efetuar o praga, digo, pagamento da quantia de Cr$ 368.340,00 (trezentos e sessenta e oito cruzeiros e, digo, mil, tresentos e quarenta cruzeiros), acrescida de juros de mora a partir do protesto, custas processuais e honorários advocaticios, na base de 20% sobre o valor da causa, dentro do prazo de 24 horas, sob pena de ser decretada a sua falência. A suplicante anexa à presente seu contrato social e duas alterações ao mesmo contrato devidamente registrados na JUCESP (docs. nº 31 a 34) e protesta por todos os meios de prova admitidos em direito. Dando à presente o valor de Cr$ 368.340, a suplicante informa a esse Juizo que seus procuradores têm escritórios na Avenida Rio Branco, nº 85— 13º andar. Nestes termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1979. (as.) Carlos Maximiano Mafra de Laet. Despacho de fls. 2 — Cite-se. Rio, 05.03.79. (as) Ivaldo Corrêa de Souza — Juiz de Direito. Despacho de fls. 66 — Expeça-se editais com o prazo de 3 dias. Rio, 18.05.79 (as.) Ivaldo Corrêa de Souza Juiz de Direito. Em virtude do que mandei expedir o presente edital, com o prazo de 3 dias, para citação do réu supra mencionado, por se achar em lugar incerto e não sabido, pra, digo, para ciência dos termos acima transcritos, bem como este Juizo tem sede na rua Dom Manoel nº 29 4º andar. O presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e Passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos cinco de junho de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Maria de Lourdes Clemente de Souza, escrevente, datilografei. E eu, Waldemar da Costa Morado, escrivão subscrevo. As. Ivaldo Corrêa de Souza — Juiz de Direito.

TERCEIRA VARA CÍVEL

EDITAL de Citação com o prazo de (30) trinta dias na forma abaixo. O DOUTOR RALPH LOPES PINHEIRO — JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL: FAZ Saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo fica citada e intimada a firma Co-ré CONSTRUTORA KAP LTDA, na pessoa de seus sócios que se encontram em local incerto e não sabido para ciencia de que este Juizo designou o dia 25 de julho de 1979 às 13,30 horas para audiência de instrução e julgamento, defiro provas oral e documental intime-se as partes para comparecerem pessoalmente de acôrdo artº. 277 C.P.C. em virtude de Ação SUMARISSIMA que lhes move, digo proposta por PEDRO PESSOA DE MACEDO, contra CONDOMINIO DO EDIFICIO KAP, ciente de que este Juizo funciona Av. Erasmo Braga 115 s/301 B. Ciente de que não sendo contestada a ação ter-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela autora. Petição inicial. Que adquiriu através de carta, promessa (doc1) da Construtora Kap LTDA em 6/11/63, pelo preço ali inserido, dos quais foram pagos mais da metade, conforme se verifica pelos docs anexos,. Que sua unidade foi entregue inicialmente como aptº. 104, como se vê por recibos do condominio pagos à epoca. Que tudo estava certo até que adveio a intervenção do Banco Central e foram suspensos os pagamentos, ficando a obra paralisada, por motivo de força maior o supte foi residir em Itaperuna, deixando o imóvel. Que o Condº. do Edif. Kap. através de seu sindico invadiu o imóvel e alojou pessoas estranhas. Que necessário se faz ressaltar o Ajuste feito por escritura publica 9º Of. de notas em 10/12/70 Livro 1379 fls. 23, pelo qual aptº. 204 ficou pertencendo ao dono da área edificada, e o aptº 104 foi cedido a comissão de representante, ficando assim, o supte., inteiramente, fora. Requer a Vª. Exª. a procedência da presente ação, condenando o supdº. em perdas e danos, custas, taxas e honorários. Protesta desde já pelo depoimento pessoal do supdº. sob pena de confesso, testemunhas, periciais e demais provas. Petição de fls. 132 Exmoº. Sr. Dr. Juiz 3º. Vara Civel. Pedro Pessoa de Macedo, nos autos da Ação sumarissima, que por esse juizo move contra Condº. Edif. Kap e Construtora Kap Ltda, vem através de seu adv., e bastante, procurador, tendo em vista a certidão Sr. Oficial requer a citação por edital da firma co-ré para integrar a lide. N. Termos P. Deferimento. Rio, 27 de abril de 1979 (A) Waldir Sant'Anna OAB 9064. Despacho fls. 133. fls. 132. Defiro prazo 30 dias para o Edital. Rio 3579 (A) RALPH LOPES PINHEIRO. E para constar e fins de direito foram expedidos os Editais que serão publicados e afixados na forma da lei. DADO e passado Nesta Comarca da Capital aos 29 de maio 1979. Eu, ZELIA DA GUIA G. VERONA, Escrevente o datilografei. E eu, NERVAL ARAUJO SILVA, Escrevente responsável pelo expediente o subscrevi (A) RALPH — JUIZ (0031-A.Serra).

SEXTA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias à TERCEIROS INTERESSADOS, na forma que se segue: O DOUTOR HEITOR GENTIL MONTANDON, JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER: — aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, em virtude do requerimento de JOSÉ MAGALHÃES RABELLO, nos autos da ação de RECUPERAÇÃO DE TÍTULOS AO PORTADOR, contra a CIA. SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO — SULACAP, mandei expedir o presente edital, com o prazo de vinte dias, para citação de TERCEIROS INTERESSADOS, tudo de conformidade com a peça abaixo transcritas: — PETIÇÃO INICIAL de fls. 2/3: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. — JOSÉ MAGALHÃES RABELLO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado n/ cidade na Rua General Venancio Flores, n.º 35, apto. 301, portador da carteira de identidade do F. Pacheco Reg. n.º 222.346 — CPF n.º 003.478.177/34, vem respeitosamente p/ seu procurador abaixo assinado, expor a V. Excia., e requerer o seguinte: — I — O suplicante adquiriu os titulos de capitalização de n.º "2.494.210 e n.º 2.494.211, da CIA. SUL AMERICA CAPITALIZAÇÃO, SULACAP — titulos estes ao portador, pagos em mensalidades e já com direito a resgate. II — Acontece que os aludidos titulos ao portador foram extraviados e o suplicante não consegue localizá-los, não obstante o seu zelo e cuidado com os mesmos. III — Isto posto na forma do art. 907 item II do CPC, requer a V. Exa sejam notificados a SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A — SULACAP, com endereço n/ cidade na Rua da Quitanda nº !», esquina Rosário, na pessoa do seu representante legal e terceiros interessados, estes por edital com o prazo da lei, para ciência deste processo de RECUPERAÇÃO DE TÍTULOS AO PORTADOR, a fim de alegarem o seu direito, de vez que é desconhecido o detentor, sendo necessário a intervenção do doutor representante do Ministério Público. Requer ainda a notificação do presidente da BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO, para que não seja permitida a negociação dos titulos. Espera o suplicante a final, a procedência da ação com a declaração da caducidade dos titulos em referência e a ordem aos emitentes SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A — SULACAP, para substituição, na conformidade do art. 911 do CPC, para que possa resgatá-los. Para os efeitos do Art. 39, do CPC, o endereço do signatário para intimações é o da Rua Sete de Setembro, n.º 88 — 2.º andar, S/ 202. Dá-se o valor de Cr$ 25.200,00 p/ os efeitos fiscais. N. termos. P. deferimento. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1979. (a) Rilson de Oliveira Galvão, Adv. insc. n.º 10.985. DESPACHO DE FLS. 2: — A. Conclusos — de fls. 7: — Intime-se a devedora e a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Citem-se Terceiros interessados por edital, prazo de 20 dias. Rio, 30 de maio de 1979. A. C. de Almeida. EM VIRTUDE do que mandei expedir o presente edital, para citação de terceiros interessados, ciente ainda de que, no prazo de 5 dias, deverão apresentar a defesa que tiverem, advertindo-os de que a não contestação implica, no que for cabivel, na presunção de serem como verdadeiros os fatos articulados pelo autor da ação. O presente edital será publicado no diário oficial e na imprensa local, sendo afixado uma cópia no lugar de costume. Cientes ainda de que este Juizo tem sua sede na Av. Erasmo Braga, n.º 115, 3.º andar S/302-A. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos quatro (4) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, GUIOMAR RODRIGUES PINHEIRO, escrevente juramentada que datilografei. E eu, JAYME CASTRO, escrivão que o subscrevo. (a) HEITOR GENTIL MONTANDON, Juiz de Direito da Sexta Vara Civel. — (035 — A. Serra).

COMARCA DA CAPITAL

"EDITAL de citação com o prazo de (30) trinta dias na forma abaixo:
O Doutor Ralph Lopes Pinheiro — Juiz de Direito da Terceira Vara Civel do Rio de Janeiro — Comarca da Capital: Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo fica citado NOEMI SERRA ARANHA, que se encontra em local incerto e não sabido para ciência de que este juizo designou o dia 9 de agosto de 1979 às 13,30 horas para audiência de instrução e julgamento, defiro provas oral e documental, intima-se as partes para comparecerem pessoal de acordo art.º 277 C.P.C. Ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, ciente de que este juizo funciona Av. Erasmo Braga 115 S/ 301 B. Petição inicial. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Condominio do Edificio Daniel Bovet, prédio sito à Av. Copacabana 441 — nesta cidade, por seu advogado abaixo assinado — conforme anexo instrumento de procuração, vem a Ex.ª expor e a final propor o presente Procedimento Sumarissimo contra NOEMI SERRA ARANHA, brasileira, profissão e estado civil ignorados, residente a Av. Erasmo Braga, digo Av. Copacabana 441 / 404 nesta Cidade, pelo seguinte: O suplicante tem na sua rek digo relação condominal o suplicado como proprietário do apartamento n.º 404 a quem incumbe concorrer para as despesas de condominio relativas ao aludido imóvel. Ocorre, no entanto, que a despeito da obrigação que lhe cabe, o suplicado não paga as taxas devidas ao condominio desde janeiro 77 a abril de 1979, totalizando o seu débito, até esta data, a quantia de Cr$ 17.019,10, conforme discriminado nos recibo anexos. Face ao exposto, requer o suplicante, com base no disposto no art.º 275, inciso II, alinea C, do C.P.C, que V. Ex.ª determine a citação, do requerido para que compareça a audiência de instrução e julgamento a ser designada por esse juizo, ocasião em que oferecerá, querendo, defesa e produzirá prova, sob pena de revelia, devendo a ação a final, ser julgada procedente com condenação do réu ao pagamento do débito antes mencionado, acrescido de juros de mora, custas processuais e honorários advocaticios, à base de 20% sobre o valor total e definitivo da condenação. Requer outrossim, seja o suplicado condenado também ao pagamento das cotas condominiais que se vencerem no curso deste processo até a data de seu efetivo pagamento. Protesta o requerente por todas as provas admitidas em direito e dá presente o valor de Cr$ 17.019,10. P. deferimento,. Rio de Janerio 20 de fevereiro de 1979 (A) Marco Aurelio Rubim de Aguiar. Petição de fls. 43. Exm.º Sr. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara Civel. Condominio do Edificil Daniel Bovet nos autos da ação de Procedimento sumarissimo que move contra NOEMI SERRA ARANHA, perante este juizo, havendo o Sr. Oficial de Justiça certificado que a ré encontra-se em local incerto e não sabido vem, requerer a V. Ex.ª, que se digne mandar citar a mesma por Edital, designando-se dia e hora para a realização da audiência de instrução e julgamento. T. Pede Deferimento. Rio 15 de maio de 1979 (A) Marco Aurelio Rubim de Aguiar OAB 28.186. Despacho fls 44. Defiro prazo de 30 dias. Rio 22/5/79(A) Ralph Lopes Pinheiro. E para constar e fins de direito foram expedidos os Editais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado Nesta Comarca da Capital aos 6 de maio de 1979. Eu, ZELIA DA G. G. VERONA, Escrevente datilografei. E eu, Nerval A. Silva Escrevente responsável pelo expediente o subscrevi (A) Ralph Lopes Pinheiro — Juiz Titular.

DÉCIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL — com o prazo de 30 (trinta) dias, para citação de MANOEL GONZAGA DOS SANTOS, na forma abaixo:

O Doutor EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO, Juiz de Direito em Exercicio na Décima Primeira Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,
FAZ SABER que por este Juizo e Cartório do Escrivão de seu cargo que este subscreve se processam os autos da Ação Sumarissima — Proc. n.º 28.871, tombada no livro 41-fls. 143, a requerimento de JOAQUIM DE ALMEIDA BATISTA e sua mulher ASSUNÇÃO PEREIRA BATISTA, portugueses, casados pelo regime de comunhão de bens, ele do comércio e ela de prendas do larp, digo, do lar, residentes à rua Mirinduba n.º 113, em Rocha Miranda, de conformidade com os arts. 275 e seguintes do CPC, contra MANOEL GONZAGA DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, aposentado, residente em lugar incerto e não sabido, alegando que o suplicado era casado com MARIA ANTONIA DOS SANTOS, falecida a 22 de março de 1966, sem deixar herdeiros necessários, sendo que o casal era proprietário de um lote de terreno designado pelo número 09, da quadra 3-A, do P.A. 2.248, da rua Mirinduba, Freguesia de Irajá, onde existia um casebre, de n.º 113, pela rua Mirinduba conforme escritura lavrada nas notas do 21.º Oficio desta cidade, a fls. 55, do livro 317, de 06 de julho de 1954, devidamente registrada no Cartório do 8.º Oficio do Registro Geral de Imóveis, a fls. 110, do Livro 3-AP, sob o n.º 35.533, e na qualidade de meeiro e único herdeiro, por escritura lavrada nas notas do Cartório Moacyr Moura, de 22 de julho de 1974, fls. 66-verso, do Livro n.º 271, o suplicado prometeu ceder ao suplicante varão todos os direitos e ação com referência ao descrito imóvel, pelo preço certo e ajustado de Cr$ 40.000,00, nas condições ali pactuadas, já tendo integralizado o pagamento do preço, sendo que às expensas dos suplicantes foi processado perante o Cartório do 1.º Oficio da 2.ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, o inventário de MARIA ANTONIA DOS SANTOS, tendo sido adjudicado aos suplicantes a METADE do imóvel, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz, Doutor José Rodrigues Batalha de Matos, datada de 03 de novembro de 1975, com a CARTA DE ADJUDICAÇÃO expedida a 10 de novembro de 1975, assinada pelo já citado e insigne Magistrado; conforme cláusula 4.ª da citada escritura de promessa de cessão de direitos, lavrada nas notas do Cartório Moacyr Moura, obrigou-se o outorgado, por si, seus herdeiros e sucessores a "fazer a presente sempre boa, firme e valiosa, respeitá-la e cumpri-la em todos os seus termos até final e após ao resgate da última prestação contratual, outorgará e assinará em favor do outorgado a respectiva escritura de venda.", ocorrendo que o suplicado mudou de residência e, após o recebimento da última prestação, nunca mais foi visto pelos suplicantes, que desconhecem o seu paradeiro, tendo sido construido no lote de terreno um prédio residencial, onde residem os suplicantes e desejam, ahora, digo, agora, obter o titulo definitivo de propriedade, o que não conseguiram, até a presente data, porque desconhecem o paradeiro do suplicado, requerem a citação do suplicado por edital para comparecer no dia e hora designados, à sede do Juizo, à audiência de conciliação, instrução e julgamento da causa, quando esperam e requerem que V. Exa. julgue procedente o pedido, para o fim de adjudicar a seu favor a outra metade do imóvel objeto da ação, protestando por todos os meios de provas em Direito admitidas, se necessário, dá à causa o valor de Cr$ 40.000,00, funcionando como patrono dos autores, o Dr. MANOEL DA MOTTA FILHO-OAB n.º 23181, com escritório à Rua dos Diamantes, n.º 9 — sobrado Rocha Miranda. — Requerendo ainda os autores em aditamento a inicial que seja julgado procedente o pedido, adjudicando a favor dos mesmos o imóvel objeto da ação, medindo o terreno em sua totalidade 10,00m de frente e de fundos por 28,00m de extensão por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 08, de Alice Fernandes Ferreira, pelo lado esquerdo com o lote 10, onde existe o prédio de n.º 45, de Antonio Augusto, e nos fundos com terrenos de Antonieta de Siqueira. — E sendo assim, fica pelo presente citado o réu, MANOEL GONZAGA DOS SANTOS, para no próximo dia 06-09-1979, às 14.30 horas, comparecer a este JUIZO, sito à Av. Erasmo Braga, n.º 115-sala 317-D-3.º andar, na audiência de conciliação, instrução e julgamento, quando poderá oferecer defesa escrita ou oral e produzir provas, advertido para o disposto no art. 285, 2.ª parte do CPC, isto é, que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. O presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Julieta Gigante, Escrevente, datilografei. E eu, Agostinho do Nascimento, Escrivão Substituto, o subscrevo.

Dr. Eduardo Sócrates
Juiz de Direito

VIGÉSIMA SEGUNDA VARA CÍVEL

De citação com o prazo de 20 dias, na forma abaixo: O Doutor Pedro Fernando Ligiero Juiz de Direito da 22ª. Vara Civel da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, faz saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este fica citada LIGIA MAGALHÃES SECCA, para ciência dos Embargos de Terceiro, interpostos por AUGUSTO THOMAZ DE MIRANDA, e no prazo de 10 dias, oferecer a impugnação que tiver, na forma e sob as penas da lei, de conformidade com as peças a seguir transcritas: Petição inicial de fls. 2/3: "AUGUSTO THOMAZ DE MIRANDA, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Senador Vergueiro nº 138 apt. 903, quer oferecer os presentes EMBARGOS DE TERCEIRO SENHOR E POSSUIDOR contra LIGIA MAGALHÃES SECCA, brasileira, do lar, residente à rua Heber de Boscoli nº 80 apt. 304, pelo que, por seu advogado infra assinado (doc. nº 1), passa a expor e requerer o seguinte: 1. O suplicante, que já era titular de metade do imóvel da rua Marquês de Sapucai nº 40, que tem também os nºs. 57, e 61-A pela rua Nabuco de Freitas, havida no inventário de seu pai, adquiriu a outra metade de seu irmão, Affonso Thomaz de Miranda, conforme escritura lavrada no 18º Oficio de Notas em 03.11.71, com cláusulas de irrevogabilidade e irretratabilidade, devidamente registrada no Registro de Imóveis, 2º Oficio, em 04.11.71 (doc. nº 2), tornando-se, assim, titular de todo o imóvel. 2. Acontece que, nos autos da ação executiva movida por Ligia Magalhães Secca contra Affonso Thomaz de Miranda, em curso por esse r. Juizo, a exequente indicou à penhora a metade do imóvel retro descrito, como se ainda pertencesse ao executado, e isto em 17.10.73 (folha 57 da executiva), quando tal imóvel já pertencia totalmente ao suplicante em data muito anterior. E, efetivamente, foi penhorada a metade do imóvel, ut auto de fls. 69, em 04.12.73, apressando-se a exequente em comunicar ao Registro de Imóveis a penhora que, de fato, foi uremotada no 2º Of. RGI, como se vê da certidão anexa (doc. nº 3). 3. Configurando-se, assim, a hipótese do art. 1.046 do Código de Processo Civil, requer a V. Exa. se digne receber os presentes Embargos para deferi-los in limine, na forma do art. 1.051 da Lei processual, expedindo-se, em favor do suplicante, mandado de manutenção e abrindo vista à Embargada para falar, querendo, no prazo legal, pena de revelia e confissão. 4. Autuados e processados os presentes Embargos em autos apartados, aos quais se dá o valor de Cr$ 3.445,81 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), e protestando-se por todo o gênero de provas em direito admitidas, pede deferimento. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1978. (a) Ary Rocha Moretz-Sohn-Advº Inscr. 0.A.B. 7.385. Anexa: Taxa Judiciária no valor de Cr$ 100,00 (doc. nº 4)". Petição de fls. 16: AUGUSTO THOMAZ DE MIRANDA, nos autos dos EMBARGOS DE TERCEIRO SENHOR E POSSUIDOR, oferecidos contra LIGIA MAGALHÃES SECCA, requer a V. Exa. se digne determinar a citação da embargada por edital, tendo em vista o que certificou o Sr. Oficial de Justiça, a fls. 14. Termos em que, pede deferimento. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1979. (a) Ary Rocha Moretz Sohn — advº. Inscr. O.A.B. 7.385". Despacho de fls. 17: "Expeça-se edital com o prazo de 20 dias. Rio, 17/5/1979 (a) Pedro Fernando Ligiero, O Juiz". Clientes outrossim, de que este Cartório e Juizo funcionam na Av. Erasmo Braga, 115-2º andar — Corredor D — sala 208. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de junho de 1979. Eu (a) Myrson Macedo Moreira, Escrivão datilografei e subscrevo. (a). Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito. (030-A. Serra).

DÉCIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL — com o prazo de 20 (vinte) dias, para citação de NIZIA MARIA VILLAÇA DUNSHEE DE ABRANCHES, na forma abaixo: O Doutor EDUARDO SOCRATES CASTANHEIRA SARMENTO, Juiz de Direito em Exercicio na Décima Primeira Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER que por êste Juizo e Cartório do Escrivão de seu cargo que este subscreve se processam os autos da Ação de Despejo requerida por SEBASTIÃO MEDEIROS, brasileiros, casado, engenharia, inscrito no CPF sob o nº 008607407-78, carteira de identidade nº 2039055, residente à Rua Timóteo da Costa nº 297, aptº. 1.601, por seu advogado Dr. Julio Cesar Gomes da Silva — OAB 21561, com escritório à Rua da Alfândega, 108-4º andar. Proc. nº 28.289, tombada no livro 41-fls. 96, contra NIZIA MARIA VILLAÇA DUNSHEE DE ABRANCHES, brasileira, desquitada, professora, residente à rua Lineu de Paula Machado nº 905-Aptº 304, inscrita no CPF sob o nº 037001777, alegando o autor que locou a ré, mediante aluguel mensal e atual de Cr$ 13.568,40, acrescidos dos encargos, o prédio de sua propriedade, onde reside a ré, devendo os aluguéis e encargos serem pagos até o dia 05 do mês subsequente ao vencido, acontecendo, entretanto, que a ré não pagou os aluguéis e encargos vencidos dos meses de dezembro de 78 e janeiro de 79, totalizando o débito a quantia de Cr$ 28.578,79, requerendo a citação da ré para contestar a ação ou purgar a mora, no prazo legal, querendo acompanhar nos seus ulterios termos, para a final ser a ação julgada procedente, decretando-se o despejo no prazo minimo, condenada a ré a pagar as custas e honorários de advogado, clientes possiveis sublocatários, se houver, pedindo seja dada ciência ao fiador, Antonio Augusto Dunshee de Abranches, à Rua G. Venâncio Flores, 71 aptº. 1001, protestanto provar o alegado por todos os meios de provas que se fizerem necessárias, dando à causa o valor de Cr$ 163.180,80. E sendo assim, fica pelo presente citada a ré, NIZIA MARIA VILLAÇA DUNSHEE DE ABRANCHES, para no prazo de quinze dias oferecer a defesa que tiver, advertida para o disposto no art. 285, 2ª. parte do CPC, isto é, que não sendo contestada a ação, sep, digo, se presumirão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, ciente de que o Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, nº 115 — sala 317-D. — O presente aserá afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, (JULIETA GIGANTE) Escrevente, datilografei. E eu, (AGOSTINHO DO NASCIMENTO) Escrivão, o subscrevo. DR. EDUARDO SOCRATES, JUIZ DE DIREITO. 0033-A.Serra).

Anuncie na Luta Democrática

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presnete EDITAL, por estar(em) em lugar ignorado, fica(m) cientificado(s), o(s) Sr. (s) PAULO SÉRGIO DA COSTA BARROS e sua mulher MARIZA ARAÚJO BARROS, devedor(es) da FINANCILAR — CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO — Em liquidação Extrajudicial para ciência de que estamos autorizados, na forma da lei (Decreto-Lei n.º 70 de 21 de novembro de 1966 e regulamentação complementar), a promover a execução extrajudicial da hipoteca que onera o imóvel da rua Santa Luiza n.º 167, apto. 501, em Vila Isabel, na Cidade do Rio de Janeiro. Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para querendo, purgarem o débito e evitar a execução, o que poderá ser feita em nosso escritório na Avenida Rio Branco n.º 143/16.º andar — Centro, Rio de Janeiro, diariamente, exceto sábados e domingos, no expediente de 10,00 às 17,00 horas. Rio de Janerio, 06 de junho de 1979. Natália de Jesus Silva. Grande Rio Crédito Imobiliário S. A. Agente Fiduciário (175/06 — A. Serra).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, por estar (em) em lugar ignorado, fica (m) cientificado (s), o (s) Sr. (a) JOAQUIM FERREIRA FILHO e sua mulher MARLENE FRANCISCO M. FERREIRA, DEVEDOR (ES) da FINANCILAR — CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO — Em liquidação Extrajudicial de que estamos autorizados, na forma da lei (Decreto-Lei nº 70 de 21 de novembro de 1966 e regulamentação complementar), a promover a execução extrajudicial da hipoteca que onera o imóvel da rua Estrada da Boiuna nº 1.133, casa nº 32, Jacarepaguá na Cidade do Rio de Janeiro. Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20 —(vinte) — dias, contados desta data, para querendo, purgarem o débito e evitar a execução, o que poderá ser feita em nosso escritório na Avenida Rio Branco, 143/16º andar — Centro, Rio de Janeiro, diariamente exceto sábados e domingos, no expediente de 10,00 às 17,00 horas. Rio de Janeiro, 06 de junho de 1979. Natália de Jesus Silva.
GRANDE RIO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.
AGENTE FIDUCIÁRIO (175/06—A. Serra).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, por estar (em) em lugar ignorado, fica (m) cientificado (s), o (s) Sr. (s) OSMAR SILVA DE OLIVEIRA, e sua mulher MARLI COUTO DE OLIVEIRA DEVEDOR (ES) da FINANCILAR — CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO — em liquidação Extrajudicial, para ciência de que estamos autorizados, na forma da lei (Decreto-Lei nº 70 de 21 de novembro de 1966 e regulamentação complementar), a promover a execução extrajudicial da hipoteca que onera o imóvel da rua Carlos de Vasconcelos nº 21, aptº 207, na Tijuca na Cidade do Rio de Janeiro. Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20 —(vinte) — dias, contados desta data, para querendo, purgarem o débito e evitar a execução, o que poderá ser feita em nosso escritório na Avenida Rio Branco, 143/16º andar, Centro, Rio de Janeiro, diariamente exceto sábados e domingos, no expediente de 10,00 às 17,00 horas. Rio de Janeiro, 06 de junho de 1979. Natália de Jesus Silva.
GRANDE RIO IMOBILIÁRIO S.A.
AGENTE FIDUCIÁRIO (175/06 — A. Serra).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, por estar (em) em lugar ignorado, fica (m) cientificado (s), o (s) Sr. (s) AIMORÉ BRASIL RIBEIRO DE FREITAS e sua mulher MARÍLIA RICCI DE FREITAS DEVEDOR (ES) da FINANCILAR — CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO — Em liquidação Extrajudicial, para ciência de que estamos autorizados, na forma da lei (Decreto-Lei nº 70 de 21 de novembro de 1966 e regulamentação complementar, a promover a execução extrajudicial da hipoteca que onera o imóvel da rua Gal Goes Monteiro nº 8, apt. 801, bloco "A", Morada do Sol, em Botafogo na Cidade do Rio de Janeiro. Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20 — (vinte) — dias, contados desta data, para querendo, purgarem o débito e evitar a execução, o que poderá ser feita em nosso escritório na Avenida Rio Branco, 143/16º andar — Centro, Rio de Janeiro, diariamente exceto sábados e domingos, no expediente de 10,00 às 17,00 horas. Rio de Janeiro, 06 de junho de 1979. Natália de Jesus Silva.
GRANDE RIO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.
AGENTE FIDUCIÁRIO (175/06-A. Serra).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, por estar (em) em lugar ignorado, fica (m) cientificado (s), o (s) Sr. (s) ISAAC NIGRI e sua mulher MARIA SILVA NIGRI DEVEDOR (ES) da FINANCILAR — CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO — Em liquidação Extrajudicial, para ciência de que estamos autorizados, na forma da lei (Decreto-Lei nº 70 de 21 de novembro de 1966 e regulamentação complementar), a promover a execução extrajudicial da hipoteca que onera o imóvel da rua Parque Oasis, casa nº 44, tipo 06 na Cidade Cabo Frio, Rio de Janeiro. Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20 — (vinte) — dias, contados desta data, para querendo, purgarem o débito e evitar a execução, o que poderá ser feita em nosso escritório na Avenida Rio Branco, 143/16º andar — Centro, Rio de Janeiro, diariamente exceto sábados e domingos, no expediente de 10,00 às 17,00 horas. Rio de Janeiro, 06 de junho de 1979. Natália de Jesus Silva.
GRANDE RIO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.
AGENTE FIDUCIÁRIO (175/06—A. Serra).

EDITAL DE NOTIFICAÇAO

Pelo presente EDITAL, por estar (em) em lugar ignorado, fica (m) cientificado (s), o (s) Sr. (a) ADOLF WOLF DIETRICH HUDEMANN e sua mulher HELGA HUDEMANN DEVEDOR (ES) da GRANDE RIO — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., para ciência de que estamos autorizados, na forma da lei (Decreto-Lei nº 70 de 21 de novembro de 1966 e regulamentação complementar), a promover a execução extrajudicial da hipoteca que onera o imóvel da rua Village do Sol, quadra "B", casa nº 36, na Cidade Cabo Frio, Rio de Janeiro. Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20 —(vinte) — dias, contados desta data, para querendo, purgarem o débito e evitar a execução, o que poderá ser feita em nosso escritório na Avenida Rio Branco, 143/16º andar — Centro, Rio de Janeiro, diariamente exceto sábados e domingos, no expediente de 10,00 às 17,00 horas. Rio de Janeiro, 06 de junho de 1979. Natália de Jesus Silva.
DELFIN RIO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO
AGENTE FIDUCIÁRIO (176/06/—A. Serra).

NO CENÁRIO DO ESPORTE AMADOR

Campeão segura a Seleção

O Cruzeiro F.C. campeão da III Copa Arizona, representando o Município de Três Rios teve o seu domingo de festa em sua cidade nêste domingo, enfrentando uma Seleção formada por jogadores de clubes que participaram do maior certame de futebol amador do Brasil.

O jogo foi realizado no campo do E.C. Santa Matilde em Três Rios, uma vez que os dirigentes do Entrerriense F.C. não quizeram ceder seu estadio para a festa em comemoração ao feito do Cruzeiro E.C., que representou com honras aquela hospitaleira cidade, levando para si o título carioca do futebol amador, numa campanha dígna dos melhores meritos.

Enfrentando a Seleção Carioca do Futebol Amador, o Cruzeiro E.C. conseguiu um expressivo empate por 1 tento, tendo os dois gols sido marcados ainda no primeiro tempo.

O Cruzeiro abriu a contágem aos 12 minutos por intermédio de Toninho Dutra, e logo depois aos 18 minutos Paulinho empatava para a Seleção, dando aí números finais ao marcador.

As duas representações atuaram com:

CRUZEIRO E.C. — Paulinho; Prou, Dão ,Joel e Nego Lima; Toninho Dutra, Toninho Lima e Estevinho; Carlinhos, Zé Carlinhos e Zé Mulher.

SELEÇÃO: Jorginho (Sedabel); Torino (Parque União), Otávio (Francisco Xavier), Pedro Garcia (Petroolitano), e Denilsen (Ala do Vergalhão); Tuca (Sedabel), Palulinho (Francisco Xavier) e Delmo (Sedabel); Rui (Sedabel), Paulo Crioulo (Parque União), depois Pepe (E.C. Palmeirinha), e Juarez (Heliópolis), depois Edson Trombada (Sedabel).

Otávio da Seleção e Toninho Lima foram expulsos de campo no segundo tempo.

A COMITIVA TÉCNICA

Acompanharam a delegação formando a Comitiva dirigente:

Equipe da Seleção da Copa Arizona, dirigida por José Marçal Filho jogou com o Cruzeiro E.C. em partida festiva, o que serviu de um bom treino do bom quadro de Três Rios.

Supervisor — Manoel Tarcisio Vieira (Francisco Xavier); Técnico: José Marçal Filho (Francisco Xavier); Prepardador Físico: Flavio Chammas (Sedabel); Médico: Dr. Ivo (E.C. Palmeirinha); Massagista: Brandão (Banha-Merci); Relações Públicas: Almir Leite; Jornalista: Germando Gonçalves 7Rádio Difusora Duque de Caxias); e Presidente-Coordenador da Comissão Técnica: Arno Chammas (Sedabel).

CRUZEIRO EM SÃO PAULO

A delegação do Cruzeiro E.C. partirá para São Paulo, quarta-feira às 13 horas, saindo sua delegação da Estação Rodoviária de Três Rios, e na capital paulista ficará hospedada no Defer — em Ibirapuera.

Além da espetacular equipe do Cruzeiro E.C. — representante do futebol amador de Três Tios chave do Rio de Janeiro, estarão participando da fase final nacional as representações do: Ferreira — Rio Grande do Sul; e Leal F.C. — Brasília-Região Centro-Oeste.

O Portofelicense campeão de 1978, está classificado também para as finais, e vai lutar em busca do bicampeonato de futebol amador brasileiro, da Copa Arizona.

EM FRIBURGO

"ESTRELA DO MAR E CASCATINHA F.C. NÃO PASSARAM DA CONTAGEM MÍNIMA"

O Cascatinha F.C. enfentando em seu campo o valoroso Estrela do Mar F.C., não conseguiu sair do empate pelo escorre mínimo, numa disputa de partida muita equilibrada. Com isto o Cascata vai mantendo sua envencibilidade de 14 partidas. O jogo começou com o time local esquematizado ofensivamente e aos 3 minutos Pintinho coloca Macaé em posição legal para faturar, infelizmente não aproveitado. Outra oportunidade de abrir a contagem foi quando Vanor numa cobrança de uma falta o goleiro do Estrela espalmou para corner. Novamente aos 17 munutos com um cruzamento da esquerda Carlinhos cede a bola a Pistola que de cabeçada forte indo a bola ao travessão. No segundo tempo, houve uma modificação tática no Cascatinha, com uma substituição de Joel entre Carlinho Alves. Mas foi o Estrela quem faturou o primeiro gol por intermédio de Alencar, que chutou e Marcinho rebatendo, Alencar Finaliza e marca o Gol.

Com o gol conferido pelo Estrela, o Cascata se contraiu, somente se descontraindo após os 20 minutos, quando Carlinhos e Zé Aldi se entrosaram no meio-campo e passaram a lançar em contra-ataques, o que possibilitou um cruzamento de Paulino e Macaé com uma forte cabeçada fatura o empate. Que foi justo, devido ao grande empenho de ambas as equipes.

O Cascatinha formou: Marcinho, Delso, Vanor, Samuel, Roberto Zé Aldi, Carlinho, Pistola, Joel, Macaé, Geraldo.

RAIO X

MARCINHO — Otima atuação, o gol que levou, não foi culpa sua.

CELSO — Começou nervoso, lançando mal.

VANOR — Marca bem, sem dar campo ao adversário.

SAMUEL — Começou meio confuso, errando nos lançamentos, conseguindo se organizar somente no segundo tempo.

ROBERTO — Roberto muito nervoso, desperdiçou uma excelente oportunidade de fazer o gol inicial.

ZÉ ALDI — Fora de forma física, jogando com a bola nos pés sabe o faz.

CARLINHOS — No primeiro tempo esteve apagado, pouco produziu. No segundo tempo melhorou.

PISTOLA — Lutador incansável, brigou para conseguir o domínio da bola, foi infeliz em duas cabeçadas.

JOEL — O mais fraco do ataque, nada fez que o valorizasse.

MACAÉ — Lutador, autor do único tenteo, muito oportunista.

GERALDO — Atuou fora de posição, somente no segundo tempo conseguiu produzir boas jogadas.

CARLINHOS — O destaque do confronto, o curinga da partida, atleta que possibilitou o único gol do Cascata.

A PRELIMINAR ENTRE ESTRELA E CASCATINHA, houve também empate de um tento a um, com os gols assinalados por: Cascatinha João e o adversário Rentato. O segundo time do Cascatinha se alinhou: MACHITA — TISTA — JORGINHO — NILSON — JOÃO — COBRINHA — CHIQUINHO — PAULO LUCIO — RONALDO — AMARILDO — PEDRO.

TURFE — GALOPANDO

LAFAIETE

Ave Grande no melhor páreo em Campos

1.º Páreo - 20:00 - 1.200 m - Cr$ 8.000,00

			Kg.
1—1	Metebronca	F.Carlos	55
2—2	Together	F.Silva	55
3	Estrela Solit.	F.Lemos	55
3—4	Fantasca	E.Rangel	55
4	Gianina	A.R.Zanin	55
4—5	Maria Moura	L.Esteves ap 2.ª	55
5	Niki	C.Xavier	55
5	Sfax	J.Pinheiro	55

2.º Páreo - 20:35 - 1.300 m - Cr$ 8.000,00

1—1	Ave Grande	O.Ricardo	56
2—2	I'am Sorry	F.Silva	57
3—3	Tamanduai	M.Sales	58
4	Gay Bucaneer	A.André	53
4—5	Quadratriz	G.Gomes	55
5	Royalon	J.M.Filho	59

3.º Páreo - 21:10 - 1.000 m - Cr$ 8.000,00

1—1	Opalesca	O.Ricardo	54
2—2	Flaveira	C.Silva F.º	53
3—3	Tisna	G.Gomes	54
4	Sol de Maio	L.Esteves ap. 2.ª	53
4—5	Don Casmurro	L.Gonçalves	56
6	Queen Eva	J.R.Silva	54

4.º Páreo - 21:45 - 1.200 m - Cr$ 8.000,00
"DUPLA EXATA"

1—1	Coral Brand	A.André	56
2	Menilmontant	I.Oliveira	56
2—3	Harlevy	J.R.Silva	56
4	Falcinelo	L.Gonçalves	56
3—5	Anfitrião	F.Silva	56
6	Señor Mohamed	F.Lemos	56
4—7	Arnack	C.Xavier	54
7	Acteon	J.Pinheiro	56

5.º Páreo - 22:20 - 1.100 m - Cr$ 8.000,00

1—1	Chispeada	L.Esteves ap 2.ª	53
2—2	Kama	O.Rodrigues	55
3—3	Navalha	M.Pessanha ap 3	53
4	Snosuka	E.Rangel	55
4—5	Great Bliss	F.Silva	55
5	Necochea	A.André	52

6.º Páreo - 22:55 - 1.100 m - Cr$ 8.000,00

1—1	Meiga Ilusão	F.Lemos	54
1	Além do Horiz.	J.R.Silva	56
2—2	Zibel	A.R.Zanin	54
3	Brizola	F.Silva	54
3—4	Catauba	O.Rodrigues	54
5	Capitão Blood	G.Gomes	56
4—6	Ferix	C.Xavier	56
7	Janderson	L.Gonçalves	56

7.º Páreo - 23:30 - 1.100 m - Cr$ 8.000,00
"DUPLA EXATA"

1—1	Paracatu	G.Gomes	56
2	Deaga	L.Esteves ap 2.ª	55
2—3	Flinger	F.Lemos	56
4	Feetpound	E.Rangel	54
3—5	Barol	J.R.Silva	55
5	Bable	F.Carlos	56
6	Fibrolite	L.Gonçalves	56
4—7	Bojardo	J.M.Filho	55
7	Dagan	F.Silva	55
8	Bull Ton	I.Oliveira	56

INDICAÇÕES

METEBRONCA — MARIA MOURA — FANTASCA — AVE GRANDE — TAMANDUAI — I'AM SORRY — OPALESCA — SOL DE MAIO — DON CASMURRO — SENOR MOHAMED — HARLEVY — ACTEON — CHISPEADA — SNOSUKA — GREAT BLISS — ZIBEL — BRIZOLA — CAPITÃO BLOOD — PARACATU — BAROL — DAGAN

Turfe Social

Muito festejado, ontem, mais um aniversário natalício de Waldemiro Gomes Mendes, auxiliar direto da Chefia do Serviço de Imprensa e Propaganda do Jockey Club Brasileiro, onde com dinamismo e permanente espírito de colaboração com os jornalistas de turfe, impõe sua condição de excelente elemento de ajuda a Mário Magalhães.

Aniversariando, hoje, outra figura da crônica especializada, o popular "Gravatinha", homem das muitas barbadas e integrante da diretoria da ACTRJ.

Festejou mais um aniversário natalício, dia 5 passado, a Sra. Benedita Cardoso da Silva, esposa de Joaquim Amorim, funcionário categorizado do Jockey Club Brasileiro, prestando sua colaboração no Serviço de Imprensa das entidade.

CLÁSSICOS EM CAMPOS
DIA 26 DE JUNHO — GRANDE PRÊMIO JOCKEY CLUB BRASILEIRO
DISTÂNCIA: 1.600 metros — DOTAÇÃO: Cr$ 50.000,00

Animais de 4 anos e mais de idade, ganhadores até Cr$ 300.000,00
Inscrições na Gávea: 17 e 18 de junho c/ Celso
resolução da

comissão técnica

A Comissão Técnica do Jockey Club de Campos, em reunião extraordinária, resolveu elevar o inicial do bolo máximo de Cr$ 5.000,00 para Cr$ 10.000,00, a partir da corrida do dia 12 de junho de 1979.

Comissão Técnica

Praianinha — São João da Barra — BASQUETEBOL EM FOCO

Nóil Coutinho

• HOJE A SENSAÇÃO — O Maracanãzinho será palco a partir de hoje de sensacionais jogos relativos ao VIII Torneio Cidade do Rio de Janeiro reunindo grandes equipes que, inclusive participarão do próximo pan-americano de Porto Rico. A arquibancada custará Cr$ 30,00; cadeira de pista Cr$ 60,00; cadeira especial Cr$ 70,00 e camarote Cr$ 200,00.

Jogos desta terça-feira: 20h30min. — Porto Rico x U.S.A. e 22 horas — BRASIL x Argentina.

• BRASIL, sob as ordens do técnico Ari Vidal e do assistente Valdir Bocardo, contará com: Marquinho, Marcel, Carioquinha, Fausto, Marcelo, Adilson, Oscar, Charuto, Sapatão, Saiani, Zé Geraldo e Luís Gustavo.

• HISTÓRIA — Todos os torneios foram disputados no Maracanãzinho, sendo que o primeiro substitui o troféu "Chagas Freitas" (julho de 1972) e o Brasil foi campeão invicto, EUA (2º), México (3º) e Argentina (4º). Vencemos a Argentina (85 x 61) e EUA (74 x 69). II — 7 a 9.6.73 — Brasil, bicampeão; Iugoslávia (2º), urss (3º), Itália (4º). O Brasil derrotou os soviéticos (69 x 60) e perdeu para a Itália (68 x 67) quando o técnico Édison B. dos Santos agrediu o juiz. Vencemos a Iugoslávia, por 2 x 0 (ela não compareceu). III — 13 a 15.5.74 — Iugoslávia Campeã), Brasil (vice), EUA (3º), México (4º). Derrotamos o México (67 x 62) e EUA (103 x 86) e, na decisão, perdemos para a Iugoslávia (82 x 71). IV — 9 a 13.5.75, com Brasil (campeão invicto), seguido de México, Canadá, Argentina e EUA. Os brasileiros venceram a Argentina (89 x 70), México (77 x 51), Canadá (73 x 68) e EUA (85 x 66). V — 12 a 14.5.76, com a Iugoslávia (campeã), Brasil (vice, EUA (3º), Porto Rico (4º). Vencemos: Porto Rico (82 x 67), EUA (99 x 84) e perdemos para a Iugoslávia (89 x 70). VI — De 27 a 29 de abril de 77. Brasil (campeão), Argentina (2º), EUA (3º). Os nacionais venceram a Argentina (76 x 63) e aos EUA (84 x 77). O VII — De 13 a 15.9.78, onde o Brasil foi bicampeão, seguido de EUA (74 x 68), Uruguai (84 x 42), Argentina (86 x 75).

• RESUMINDO — Dos sete torneios o Brasil ganhou cinco e teve dois vices. A Iugoslávia ganhou dois.

• recorda-SE que no ano passado a equipe formou com o técnico Ari Vidal e os craques: Marcelo, Fausto, Bira, Carioquinha, Hélio, Marquinho, Gilson, Marcel, Adilson, Agra, Oscar e Robertão.

• CESTINHAS principais dos campeonatos do Estado que estão em pleno andamento: Mirim — Alexey, do Mackenzie, com 153 pontos; Infantil — Jão Mello, do Flamengo, com 236; Infanto-Juvenil — Domigos Leal Neto, do Botafogo, com 158 e finalmente Carlos Osterman, do Flamengo, com 227 pontos.

• VASCO DA GAMA jogará amistosamente contra o Tenis de São José dos Campos, em Guaratinguetá, São Paulo, neste sábado, com suas equipes de juvenil e da 1ª divisão. Tratam-se de bons espetáculos para o público local, pois as equipes são realmente fortes praticantes do esporte da cesta nos dois adiantados centros do Brasil. A Federação do Estado do Rio deu a devida licença ao clube vascaino.

• SÉRGIO NEI PALMEIRO, é o novo Diretor Técnico da Federação do Estado do Rio, retornando assim ao difícil posto que ocupou na diretoria passada. A escolha do eficiente dirigente foi recebida com muito agrado pelo público e ele assumirá o posto que vinha sendo ocupado por Heleno Lima que saiu meio aborrecido com o presidente Eduardo de Almeida Filho.

• assembléia geral da Federação do Estado do Rio está prevista para o próximo dia 5 e entre outros assuntos os clubes tratarão da eleição para a vice-presidência administrativa que ficou vaga com a demissãom de Érico Magalhães que saiu contrariado com o presidente Eduardo de Almeida Filho. Enquanto isso, representantes dos clubes cariocas tentarão demover o ex-craque de sua decisão, visto que vinha proficuamente exercendo o posto de vice-presidente da FEBERJ.

• seleção carioca em sua rápida excursão pelo Norte do Brasil tem os seguintes jogos programados: contra o Náutico do Ceará, nesta terça-feira, em Fortaleza e em Belém do Pará jogará dia 13 — Paissandu, dia 14 — Tuna Lusa, dia 15 — Remo e finalmente no dia 16 a seleção do Pará.

A delegação foi chefiada pelo próprio presidente Eduardo de Almeida Filho, tendo como técnico Raimundo Nonato, do clube Municipal e os jogadores: Marcão (Vasco), Édison (Mackenzie), Sartori e Almir (Fluminense), Alfinete (Municipal), Paulo Henrique (Jequiá), Bigu e Raimundo (Flamengo), Zé Geraldo (Grajaú) e Boleta (Botafogo).

VIDA DOS CLUBES

WALTER NETTO

Planos da RIOTUR e ACC para Rainha e Rei Momo

O Carnaval de 1980 já se aproxima, consequentemente, as providências começam a ser tomadas pelos canais competentes. Em pauta, os concursos tradicionais das eleições de sua Majestade o Rei Momo e da Rainha do Carnaval Carioca. Tudo como nos anos anteriores, segundo a RIOTUR e a Associação de Cronistas Carnavalescos, porém mais "quente" tais promoções na conclusão a que chegaram o diretor de certames João Roberto Kelly, da RIOTUR e os dirigentes da ACC. A questão do Rei Momo é aquela de aparecer outra figura capaz de destronar o radialista Edson Santana — se se candidatar outra vez, um direito que lhe assiste — pois até então um mais capaz ainda não surgiu. A Rainha já é diferente, outra poderá assumir o trono no lugar de Nádia Alice de Matos, pois a mesma o regulamento do concurso proíbe a sua reeleição. A coisa vai ferver muito breve e os clubes, blocos e Escolas de Samba já andam catando lindas folionas para representá-los na futura eleição da Rainha do Carnaval, edição 1980. Afinal, principalmente, João Roberto Kelly, o atual trunfo da RIOTUR em certames e promoções, quer um concurso da Rainha do Carnaval da cidade devéras promocional e de grande popularidade, e não em um auditório de televisão como aconteceu em 1978. Um local amplo e público para que todos possam assistir o tradicional evento de outra forma continuaria nulo.

UMAS & OUTRAS

As noites de seresta no Bangu Aquático, lá na Estrada Rio-São Paulo, são de botar gente pelo ladrão. . Público imenso e dos mais respeitáveis, de parabéns seus dirigentes •

O Sampaio A.C. voltará a promover noite de seresta dançante no último sábado de junho, segundo a dica do Álvaro Bigode • No Bola Preta a questão é chegar às 6 da tarde para arranjar um lugar para sentar na Boate-nostalgia das quartas-feiras. Está demais o Bola Preta naquele acontecimento, é gente que não acaba mais

• Os almoços de domingo no INPS da rua Hadock Lobo também é uma boa pedida para aqueles que não querem ver fumaça sair das chaminés de suas casas. O presidente Álvaro Faro anda radiante com a promoção, entretanto, preocupado em como acomodar tantos convidados naquele evento que reúne, feijão, samba e mulatas • O Sabhatão da rua Riachuelo tem agora o conjunto "Tom Campus" nas noites de seresta-dançante das quintas-feiras •

A Gafieira da Praça Tiradentes cada vez mais quente às sextas-feiras e sábados, e o Izidro seu proprietário já está pensando em construir mais um andar para acomodar a sua numerosa clientela..... Só, por hoje e até a próxima.

Idio mais uma vez ganha eleições no River

Com a chapa da situação "SÓ O AMOR CONSTRÓI" a conhecida chapa ROSA, o dinâmico IDIO DA SILVEIRA, ganhou mais uma vez, as eleições no River F.C. da Rua Jão Pinheiro nº 426, na Piedade, sendo o Presidente para o Biênio 79/81.

Sua chapa estava assim elaborada: a) Dedicação e abnegação no desempenho funcional; b) Fidelidade estatutária com equilíbrio executivo; c) Dinamização ns setores Esportivos e Social do clube; d) Austeridade e severo controle nas despesas; e) Não medir esforços no sentido da construção de nova Sede Social.

EFETIVOS:

Flávio dos Santos Estrelado
Armando Fernandes
Francisco Ferreira Lima
Lincoln Tinoco Vianna
alberto Araujo Dias
Luiz Carlos Escafura
Hilton Marques da Cunha
Major Ademar Ribeiro
Aloysio da Silva Braga
Antonio Rumão Damaso
Francisco Assis Rodrigues
José Eduardo O. Rodrigues
José Pereira Rodrigues
Jorge da Silva Belem
Salomão Abrahão
Sergio Alves Samigo Braga
Sergio Oliveira
Dr. Rafael Cesário
Marco Aurélio Cruz da Silva
Walter Araujo
Wilson de Carvalho
Arnaldo Santos de Souza
Ary Ferreira de Souza
Cezar Rodrigues Abrahão
Helio Cardoso Gil
Sergio Rodrigues Abrahão

SUPLENTES:

Sylvio Cardoso
Flamarion Alves Sampaio
José Venancio de Souza
Ignácio Ferreira dos Santos
Domingos Pimenta da Silva
João Soares Leite
Edson Deslandes
Adelino Martins corrêa
Edir Ferreira
Walter Soares
Helio dos Santos Fonseca
Nelson Viana Gabriel
José Tavares Pereira de Souza

NO FUTEBOL DE SALÃO

ALVARO ESCUDIERI

Carioca numa boa: 4 A 1

Depois de um primeiro tempo onde o marcador ficou igual (1 a 1), o Carioca E.C. chegou ao placar de 4 tentos a 1 sobre o Social Ramos Clube, em partida válida pelo Campeonato Carioca de Futebol de Salão, na categoria Infanto-Juvenil, pela décima rodada do turno.

O jogo foi realizado no Ginásio do Carioca na Rua Jardim Botânico, e nas categorias de mirins o Social venceu por 2 tentos a 0, e nos Infantis o Carioca levou a melhor por 2 a 1.

As partidas nas três categorias entre o Carioca e Social Ramos Clube apresentaram os seguintes resultados técnicos:

INFANTO JUVENIL: Primeiro tempo — Empate de 1 a 1, gols de Robertinho para o Carioca e Fernando para o Social. Final: Carioca 4 x Social 1 — Tentos de Arnaldo (2) e Luizinho. Arbitrou o jogo: Delson da Silva Moreira.

INFANTIL: Primeiro tempo — Empate de 1 a 1 — tentos de Ricardo Leão para o Carioca, e Flavio para o Social Ramos Clube. Final: Carioca 2 x Social Clube de Ramos 1 — tento de Ricardo. Arbitrou a partida: Luiz Rebelo.

MIRIM: Primeiro tempo: Social Ramos Clube 2 x Carioca 0 — Tentos de: João Antonio (2). Final: Social Clube de Ramos 2 x Carioca 0. Arbitrou a partida: Marcio Roberto Manhães.

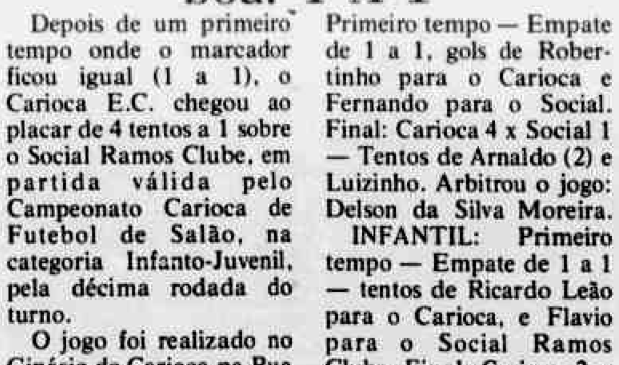

Garotada do Carioca que conseguiu boa vitória sobre o Social Ramos Clube.

VASCO E BOTAFOGO SÃO LÍDERES

Aqui começou a vitória do Mengão. Eram 37 minutos de jogo eo Niterói vencia por 1 a 0. Zico sem querer machucou o goleiro Passarinho, que saiu com sub-luxação da vértebra cervical, entrando em seu lugar Edgar, e já aos 42 minutos Zico marcava o empate, e aos 46 Adílio desempatava. No segundo tempo Edgar deixaria passar mais cinco todos de Zico, ficando afixado o placar em Niterói em 7 a 1 para o Mengão.

Zico disparou: 15 tentos

Zico o "inigualável" marcou nada, menos que seis tentos na vitória do Flamengo sôbre o Niterói lá em Niterói. Com êste número de gols disparou na artilharia do Campeonato Estadual de 1979, estando agora com uma diferença de nada menos que cinco tentos para Roberto que soma dez, e ainda se deu o luxo de perder um penalti na vitória do Vasco sôbre o Madureira.

Sendo assim encontramos na colocação de artilheiros a seguinte posição: 1º — Zico com 15; 2º — Roberto Dinamite com 10; 3º — Paulinho com 9; 4º — Dé com6; 5º — Zezé(Flu), Caio (Campo Grande), e Luizão (Bangu) com 5; 6º — Cláudio Adão (Fla), Nunes (Flu), Silvinho (Ame), e Cesar (Bons.) com 4; 7º — Luizinho e Marcelo (Bota), Manoel (Goita), Fumanchu (Flum), Souza (Americano) e Jorge Luiz (Niterói) com 3; 8º — Guina (Vasco), Cremilson, Mendonça, Renato Sá (Bota), Adilio (Fla), Cleber (Flu), Renato (América), Alcides e Indio (Americano), Zézinho (Bonsu), Julio (S.Crist.), Antonio Carlos (Madur), e Aurê (Olaria), com 2 cada; e 9º — Toninho Vanusa, Wilsinho e Marco Antonio (Vas), Silva e Gil (Bota), Tita (Fla), Wilson Bispo, Piscina, Totonho, Fumaça, Lino e Zé Neto (Goita), Pintinho, Carlos Roberto, Rubens Galaxia (Flu), Cesar, Alex Toninho, Serginho e Rubinho (América), Ivo, Té, Marinho e Paulo Marcos (Americano), Cesar e Luiz Carlos (Campo Grande), Valmir, Wellington, Luiz Cláudio e Jorge Demolidor (Serrano), Jansen e Jorge Nunes (Bangu), Carlos Antonio e Zé Roberto (Portu), Marquinhos, Edson e Vicentinho (Bonsu), Adriano, Zí e Fajardo (Flu-NF), Nem, Valdir, Expedito, Sergio Alenso e Paulo Cesar (Volta Redonda), Washington, e Serginho (S.Crist.), Dufrayer e Ricardo (Niterói), Zeica e Paulo Ramos (Olaria) 1 cada.

GOLS CONTRA: — Celso (Madu) a favor do Americano; e, Guina (Vasco) a favor do Goitacás.

Mais duas rodadas nesta semana

Estão marcados para esta semana, mais 18 dezoitos jogos, do Campeonato Estadual de Profissionais do Estado do Rio de Janeiro, colocando em ação todos os disputantes, sendo que o mais importante é o clássico Vasco x Améric, domingo no Maracanã.

Estão assim distribuídos os jogos de Quinta-feira e Domingo:

QUINTA FEIRA dia 14 de Junho:

São Cristóvão x Fluminense-NF, às 15,15 horas, no Estádio Figueira de Melo;

Bonsucesso x Americano, às 15,15 horas, no Estadio da Avenida Teixeira de Madureira x Serrano, às 15,15 horas, no Estadio Ítalo Del Cima;

América x Bangu, às 15,15 horas, no Estadio do Glorioso, em Marechal Hermes;

Goitacás x Olaria, às 15,15 horas, no Estadio Ari de Oliveira, e Souza, em Campos;

Vasco x Portuguesa, às 16 horas, no Estádio de São Januário;

Volta Redonda x Flamengo, às 16,30 horas, no Estádio Raulino de Oliveira;

Fluminense x Campo Grande, às 17 horas, no Estádio Mario Fiolho.

DOMINGO, dia 17 de Junho:

Vasco da Gama x América, às 17 horas, no Estádio Mário Filho;

Volta Redonda x Portuguesa, às 16,30 horas, no Estádio Raulino de Oliveira;

Americano x Flamengo, às 16 horas, no Estádio Godofredo Cruz, em Campos;

Niterói x Fluminense, às 15,15 horas, no Estadio Caio Martins;

Campo Grande x Botafogo, às 15,15 horas, no Estadio Ítalo Del Cima;

Madureira x Boitacás, às 15,15 horas, no Estadio do Bangu;

Bonsucesso x Olaria, às 15,15 horas, em Figueira de Melo;

Serrano x Fluminense-N.F., às 15 horas, no Estadio Attilio Marotti (Petrópolis).

Cremilson lembrou Garrincha

Com a possível venda de Gil para o Anderlecht, da Bélgica, ou mesmo para o Olimpique de Marselha, que fez sua proposta ontem ao presidente Charles Borer — US$ 350 mil — surge agora a grande oportunidade para Cremilson conquistar de uma vez por todas a ponta direita do Botafogo. Ontem, ao sair de campo com as chuteiras na mão, Cremilson ouviu os gritos de carinho da torcida e não era para menos fez uma grande partida e deixou o lateral Mini, como diz a gíria, "sem pai e sem mãe". Lembrou até Garrincha.

Há sete anos no Botafogo, quatro como profissional, o ponta-direita acha que finalmente chegou a hora de se firmar na equipe. No vestiário, após a partida, era o mais cumprimentado pelos colegas, que, segundo o jogador, sempre o apoiaram.

— Nunca perdi as esperanças de ser o titular. Reconheço que o Gio é um jogador de Seleção, mas já provei que, na posição, o Botafogo está muito bem servido. O próprio Gil e os jogadores me apóiam sempre que entreo em campo.

Para muitos foi a primeira vez que a torcida demonstrou carinho pelo jogador, mas Cremilson nega a afirmação:

— Já fiz grandes partidas além desta e a torcida foi sensacional comigo. Certas vezes, também, já fui vaiado por ela, mas está época já passou, pois stava enfrentando problemas particulares. Agora vou caprichar no, treinos e se o Gil não sair do clube, não tem problema, quero e vou ser o titular.

As representações do Vasco da Gama e do Botafogo — invicto, conservaram a liderança do II Campeonato Estadual de Profissionais do Estado do Rio de Janeiro, e válido neste primeiro turno em disputa da XV Taça Guanabara, ao vencerem seus últimos compromissos — O Vasco e Madureira por 2 a 0, e o Botafogo e Fluminense de Nova Friburgo por 3 a 0.

Estão sendo seguidos de perto pelo Flamengo, que tem menos um jogo, e aplicou uma goleada (7 a 1) no Niterói, e como surpresa encontramos o Goitacáz ocupando a terceira colocação com 10 pontos ganhos, sendo que o Flamengo tem 12 e os ponteiros 14.

Com 9 pontos ganhos encontramos um excelente grupo de nada menos que 4 clubes: Fluminense, América, Americano e Campo Grande.

A Classificação Geral dos 18 disputantes com os resultados deste domingo: América 0 x Fluminense 0; Flamengo 7 x Niterói 1; Americano 2 x Campo Grande 0; Vasco da Gama 2 x Madureira 0; Botafogo 3 x Fluminense de Friburgo 0; Bangu 0 x Goitacáz 0; Serrano 1 x Bonsucesso 0; Olaria 1 x Volta Redonda 1; São Cristóvão 0 x Portuguesa 0, é a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO

	J	PG	GP	GC	V	E	D
1 Vasco	8	14	24	5	7	—	1
Botafogo	8	14	20	6	6	2	—
3 Flamengo	7	12	22	4	6	—	1
4 Goytacaz	8	10	10	8	4	2	2
5 Fluminense	7	9	17	6	4	1	2
América	7	9	11	9	3	3	1
Americano	7	9	12	10	4	1	2
Campo Grande	8	9	7	6	3	3	2
9 Serrano	7	8	4	4	3	2	2
Bangu	8	8	7	9	2	4	2
11 Portuguesa	8	7	2	3	1	5	2
Bonsucesso	8	7	9	16	3	1	4
13 Flu-Friburgo	8	6	3	9	2	2	4
14 Volta Redonda	8	5	5	9	1	•3	4
15 São Cristóvão	8	4	4	19	—	3	5
16 Niterói	8	3	5	19	1	1	6
17 Madureira	7	2	2	13	—	2	5
Olaria	8	2	4	13	—	3	5

"Os Leões denuncia:" Jogo come solto no América

Foi inaugurado há bem pouco tempo o salão de jogos do AMÉRICA, fato que teve a maior acolhida do quadro social, uma vez que o local é bastante agradável, servindo para a prestação de mais um serviço aos associados. Aparelhado de treze mesas, excelente iluminação, dispondo de um forte ar condicionado, o que serve a toda a nova sede, aquele local era bastante esperado por todos.

Contudo, a Diretoria entendeu que seria mais conveniente o arrendamento do local a pessoas habituadas àquele tipo de atividade. Em virtude deste fato começaram a surgir as primeiras relamações por parte de associados, uma vez que terceiros passaram a ter acesso ao salão, e, conseqüentemente a toda a nova sede. Além disso, informam os freqüentadores que o clube fica aberto por toda a madrugada, para que os interessados possam praticar jogos carteados, o que implica em enormes gastos mensais, uma vez que todo o sistema de ar condicionado fica ligado.

Além disso, com a intensificação dessas atividades, as mesas começam a estar freqüentemente ocupadas por pessoas não associadas. O que já impediu verdadeiros sócios de aproveidarem-se de mais uma diversão.

O arrendatário, mais conhecido por "Pezão", cobra um "barato" de dez por cento, tendo uma equipe para servir lanches, cigarros e bebidas aos freqüentadores, tudo de forma bastante profissionalizada.

A primeira voz a denunciar a situação foi do associado e conselheiro Rubens Forte que promete para a próxima reunião do Conselho Deliberativo medidas enérgicas contra esta situação.

Mais de Seiscentos ganham na Loteca

O teste 446 da Loteria Esportiva teve 666 apostas ganhadoras com 13 pontos cabendo a cada uma a importância de Cr$ 169.888,02, já descontado o Imposto de Renda, dividindo o rateio oficial que foi de Cr$ 113.145.421,32.

São Paulo voltou a liderar a relação de ganhadores com um total de 287, vindo a seguir o Rio de Janeiro com 96. Mesmo com a derrota do Brasília para o Gama, uma "zebra" no jogo 8, o Distrito Federal teve nada menos de 13 apostas vencedoras.

RELAÇÃO POR ESTADOS

A relação dos vencedores do teste 446 da Loteria Esportiva ficou assim: Alagoas — 1; Amazonas — 7; Bahia — 33; Brasília — 33; Ceará — 2; Espírito Santo — 6; Goiás — 19; Mato Grosso — 13; Minas Gerais — 53; Pará — 9; Paraíba — 2; Paraná — 55; Pernambuco — 8; Piauí — 2; Rio Grande do Norte — 3; Rio Grande do Sul — 39; Rio de Janeiro — 96; Santa Catarina — 13; São Paulo — 287 e Sergipe — 5. Para cada um: Cr$ 169.888,02, já descontado o Imposto de Renda.

PRAZO PARA RECLAMAÇÕES

A Caixa Econômica Federal comunica que o prazo para reclamações é de 10 dias a contar de hoje, terça-feira, 12 de junho, data da publicação do resultado oficial, e terminará a 21 de julho. Elas devem ser feitas mediante preenchimento de formulários próprios e endereçadas diretamente à Caixa. Não serão aeitas por Via Postal. Após o prazo estabelecido o pagamento estará liberado.

FERIADO ANTECIPA APOSTAS

Devido ao feriado de quinta-feira, CORPUS CRHISTI, as apostas para o teste 447 da Loteria Esportiva encerram-se nesta quarta-feira às 22 horas em todo território nacional, antecipando-se, assim, em um dia. Quem quiser chegar aos milhões de cruzeiros que semanalmente são distribuídos pela Caixa Econômica Federal deve então comparecer às casas lotéricas até nesta quarta-feira.

Alguns favoritos já podem ser destacados como o Flamengo no jogo 2 contra o Americano; o Botafogo no Jogo 3 frente ao Campo Grande; o Fluminense no 4 diante do Niterói; o Grêmio no 5 contra o Guarany; o Inter no 6 diante do Esportivo e o Brasília no 9 contra o Guará.

Com jogos dos Campeonatos Carioca, Gaúcho, Paranaense, Brasiliense, Alagoano, Baiano e Pernambucano, o teste 447 tem cinco clássicos que motivam ainda mais os apostadores como Vasco x América, Atlético x Colorado, Tuna Luso x Remo, CSA x CRB e Santa Cruz x Náutico.

No jogo 9 contra o Guará, o Brasília vai tentar reabilizar-se da terrota para o Gama, domingo passado, quadno perdeu, também a liderança do Campeonato do Distrito Federal.

O Grêmio para o jogo contra o Guarany, de Bagé, em Porto Alegre, terá a volta de Victor Hugo, ele que não atuou na vitória de 1 a 0, sobre o Juventude, em Caxias do Sul. Já o Inter, que vai a Bento Gonçalves enfrentar o Esportivo, apresentará como principal novidade o quadrado formado por Caçapava, Batista, Falcão e Jair.

Apenas o jogo 7 — Brasil x Extrela, em Pelotas, pelo Campeonato Gaúcho, está oficialmente marcado para sábado, às 15h30min. Os demais continuam previstos para domingo, sendo que até sexta-feira poderá ocorrer alguma lateração em termos de horário.

Muitos favoritos no teste 448 da Loteria

Encabeçado pelo clássico FLUMINENSE X FALMENGO, o teste 448 da Loteria Esportiva, para os dias 23 e 24 de junho, conta com sete favoritos destacados: o Vasco no 2 contra o São Cristóvão; o Botafogo no 3 diante do Goytacaz; o América no 4 contra o Serrano; o Grêmio no 7 diante do Brasil; o Inter no 8 contra o Caxias e o Coritiba no 9 diante do Palmeiras. Com os volantes na cor preta, o teste 448 tem ainda mais 3 clássicos estaduais: ABC x América, em Natal; Santa Cruz x Sport, no Recife; e Atlético x América, em Belo Horizonte. Dois jogos estão oficialmente marcados para o sábado, 23/06: o 5 — Portuguesa x Bonsucesso, na Ilha do Governador; e o 7 — Grêmio x Brasil, em Porto Alegre.

Os jogos escolhidos pela Comissão de Programação da Loteria Esportiva para compor o teste 448.

01 — **Fluminense x Flamengo — Campeonato Estadual**
Local: 'Est. Mário Filho' — Maracanã — RJ

02 — **Vasco x São Cristóvão — Campeonato Estadual**
Local: 'Est. de São Januário' — Rio de Janeiro — RJ

03 — **Goytacas x Botafogo — Campeonato Estadual**
Local: 'Est. Ari de Oliveira e Souza' — Campos — RJ

04 — **Serrano x América — 'Campeonato Estadual**
Local: 'Est. Atilic Maroti' — Petropolis — RJ

05 — **Portuguesa x Bonsucesso — Campeonato Estadual**
Local: 'Est. Luso Brasileiro' — Ilha do Governador — RJ

06 — **Volta Redonda x Americano — Campeonato Estadual**
Local: 'Est. Raulino de Oliveira' — Volta Redonda — RJ

07 — **Grêmio x Brasil — Campeonato Gaúcho**
Local: 'Est. Olimpico' — Porto Alegre — RS

08 — **Internacional x Caxias — Campeonato Gaúcho**
Local: 'Est. Beira Rio' — Porto Alegre — RS

09 — **Palmeiras x Coritiba — Campeonato Paranaense**
Local: 'Est. Municipal' — Pato Branco — PR

10 — **D. Bandeirante x Gama — Campeonato Brasiliense**
Local: 'Est. Édson Arantes do Nascimento' — Pelezão — DF

11 — **ABC x América — Campeonato Potiguar**
Local: 'Est. Marechal Castelo Branco' — Natal — RN

12 — **Santa Cruz x Sport Recife — Campeonato Pernambucano**
Local: 'Est. José do Rego Maciel' — Recife — PE

13 — **Atlético x América — Campeonato Mineiro**
Local: 'Est. Magalhães Pinto — Mineirão — MG

Campeonato Paulista

— A definição de todos os classificados para o quadrangular decisivo do campeonato paulista 78 só, acontecerá mesmo com a realização da última rodada do 3º turno da competição, que terá 3 importantes partidas: Corintians x Guarani, São Paulo x Botafogo e Ponte Preta x Juventus. Até o momento, apenas o Palmeiras tem classificação garantida, faltando, portanto mais três finalistas.

O grupo e, tem como o líder o Guarani, com 12 pontos ganhos, numa situação até certo ponto cômoda, pois poderá se classificar mesmo perdendo para o Corintians. Mas, nesse caso, dependeria do resultado do São Paulo diante do Botafogo. Como empate no seu último jogo, o Guarani não precisa temer mais nada: terá uma das duas vagas no seu grupo.

O Corintians precisa vencer o Guarani, para não correr qualquer risco. No entanto, empatando ou até mesmo perdento, manterá suas possibilidades, porque tem número de gols superior ao São Paulo, e, se terminar o 3º turno ao lado desse adversário, levará vantagem. O que complica a situação é fato de o São Paulo enfrentar o Botafogo, cuja campanha na competição não recomenda muito com isso, o São Paulo estará classificado, com uma vitória. Se empatar, dependerá do resultado de Guarani x Corintians, para entrar.

No grupo F, com o Palmeiras garantindo a primeira posição, com 14 pontos, a segunda vaga vem sendo pretendida por Santos, Juventus e PontePreta. O time da Vila Belmiro já terminou sua participação e não pode sair dos 10 pontos ganhos obtidos até agora. O Juventus tem 9 pontos vencendo a Ponte Preta será o outro classidifcado da chave. Para se classificar com o empate, precisa marcar um minimo de gols, pois o Santos conseguiu 18 e tem boa vantagem nesse item desempate.

A situação da Ponte Preta é bastante difícil. Com 8 pontos ganhos, só pode entrar se vencer o Juventus por um placar de 10 gols.

COMENTANDO COM A CUCA FRESCA

A. FERRARI

Zé Duarte até agora não disse nada. A torcida do Flu está muito desconfiada

1 — No meio da semana passada, tivemos a oportunidade de assistir, pela televisão, ao jogo realizado entre a seleção da Argentina e o time do Cosmos. Claro que antes do jogo pensávamos que a peleja iria ser bem tranqüila para a Argentina, mas todos viram que a seleção da Argentina só conseguiuganhar a partida no final do jogo. Acredito que o piso tenha influenciado bastante no rendimento da equipe da Argentina. Já o Cosmos, habituado a jogar naquele estádio, fez uma boa exibição, chegando realmente a me surpreender em virtude de não estarmos acompanhando aos jogos do Cosmos. Assim sendo, não poderia imaginar que o time estivesse apresentando o belo futebol que apresentou. Maravilhosa partida feita pelo Carlos Alberto, sempre jogando sério, foi a meu ver a melhor figura do jogo. Enquanto isso, o Marinho não jogou nada, totalmente perdido na partida nada fez que mereces se ser destacado. Achei que a Argentina também estava um pouco desentrosada e chegou, em determinados momentos, a embolar suas jogadas. Não chegou a ser aquele time que vimos na Copa e, não fosse a má finalização do Chinaglia, não teria saído com a vitória.

2 — Chegou o domingo e lá fomos nós ao Maracanã, assistir ao jogo, entre Fluminense x América, o "clássico" da rodada. Prá dizer a verdade, foi naquela de dar uma força ao tricolor e ver se ajudava a terminar a má fase do time. Além do mais, parece que havia olheiros da França para assistirem ao futebol do Pintinho e isto me entusiasmou e fui lá rezando para que o jogador realizasse uma belíssima partida e fosse contratado logo pelo futebol francês. Lá chegando, constatei que realmente a torcida tricolor anda aborrecida com seu time, pois o público não era lá essas coisas e começou o jogo. O time do Fluminense realmente é formado por um bando de costureiras, rola, rola, rebola e nada, termina o primeiro tempo oxo. Graças a Deus, o jogo tava tão ruim que o melhor lance foi a expulsão do jogador do América, que, diga-se de passagem, foi um negócio muito esquisito: a vítima foi expulsa e o agressor recebeu o cartão amarelo! São coisas dos nossos árbitros. Bom, no intervalo deu para esfriar a cabeça enquanto tomava um cafezinho, pensando que no segundo tempo o time vai voltar modificado e com a vantagem de ter o América apenas dez jogadores. Começa o segundo tempo e nada. Tudo igual ao primeiro, o time todo embolado, ninguém se entende. Uma coisa de loucos. Como estava acompanhando o jogo pela rádio Nacional, de vez em quando o repórter ia lá no túnel e perguntava ao técnico Zé Duarte o que estava havendo com o time ao que o técnico informava que o time estava jogando mal e que não tinha que desesperar porque o América estava com dez ogadores e se trancou ainda mais. Muito bem seu Zé Duarte, prá seu governo, achar que o time está jogando mal não está dizendo nada, isso todo mundo já sabe, acho que só não está certo, não deve desesperar não, quem tem que desesperar, é a torcida, que vai ao campo prestigiar o time e ficar ouvindo o técnico falar na emissora de rádio o que todo o mundo já sabe. O importante nisto tudo são as providências que o senhor vai tomar para que este time tenha um rendimento melhor. A cada jogo que passa o time embola mais, não se criam jogadas para finalizações, todo mundo tá rebolando. Acho melhor colocar os juvenis, alguma solução urgente, devo informar que o senhor é o técnico. A responsabilidade de criação de jogadas é sua. Se os jogadores não fazem em campo o que lhes é ordenado, vamos tirar os indisciplinados e colocar aqueles que queiram suar a camisa, quanto tempo vai levar para que se tomem estas atitudes afim de disciplinar este time. Acredito que após este jogo o pessoal da França deve ter saído horrorizado, e não irão mais comprar o Pintinho. É uma pena. E com issovamos ter que aturar durante mais algum tempo este jogador atuar com má vontade neste time, e o pior nisto tudo é que já está contagiando aqueles que ainda se esforçavam. Torno a dizer: sou tricolor mas há muito tempo que não vejo o time atravessar uma fase tão ruim, e o que é mais absurdo, nenhuma providência é tomada, nunca vi uma diretoria tão passiva. Vamos sacudir, vamos acordar, lhem as nossas tradições, há necessidades de craques e isso nós não temos não. Tenho certeza, que com um pouco de bom senso dá para colocar em campo onze jogadores com vontade de jogar, senhor Zé Duarte. É melhor ter onze brigando e correndo do que estar enganando a torcida e colocando em campo jogadores que nãoestão com a mínima vontade de jogar. Sei que é duro para um técnico que está no clube há pouco tempo tomar determinadas atitudes, mas cada um na sua, estou aqui fazendo a minha parte, tudo isto agravado por ser tricolor e cabe ao senhor dar solução ou pelo menos tentar encontrar alguma, para que a torcida possa ficar em paz com o time.

3 — Para finalizar a coluna, não poderia deixar de falar sobre o Flamengo, que tornou a embalar, tomou aquele susto inicial e acabou massacrando o adversário. Zico estava irresistível e enfiou seis gols, passando assim a ser o novo artilheiro do campeonato. Quem pensou que o Zico nãovinha bem, já deve ter mudado de idéia. O Zico está atravessando a melhor fase de sua carreira e acho que neste campeonato ele deve ser o artilheiro disparado. Até a próxima semana. Aquele abraço.

Roberto nem o penalti acertou

Ontem não foi o dia de Roberto. Além de perder o quarto pênalti de sua carreira, não marcou nenhum gol e acabou perdendo a liderança da artilharia para Zico que, com os seis gols marcados contra a ADN, folgou cinco na sua frente. A torcida do Vasco vem notando há muito tempo a falta de mobilidade de seu principal atacante. É verdade que ele já marcou 10 gols no atual campeonato, mas, notando-se com atenção suas últimas atuações sente-se a ausência de ritmo.

— Essas fases são comuns no futebol. Reconheço que não estou no auge da forma física, mas mesmo assim até ontem era o líder dos artilheiros. Na verdade, o Vasco já jogou mais em função de Roberto marcar gols. Hoje, porém, a tática mudou porque existem outras alternativas. Os dois gols marcados pelo Paulinho comprovam a tese.